

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Carolina Di Lello Jordão Silva

**Inventário do Patrimônio Cultural no IPHAN:
instrumentalização do discurso na política nacional de preservação**

Rio de Janeiro

2014

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Carolina Di Lello Jordão Silva

**Inventário do Patrimônio Cultural no IPHAN:
instrumentalização do discurso na política nacional de preservação**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientador: Hilário Figueiredo Pereira Filho
Supervisor: George Alex da Guia

Rio de Janeiro

2014

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional no Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - Depam.

S586i Silva, Carolina Di Lello Jordão.
Inventário do Patrimônio Cultural no IPHAN: instrumentalização do discurso na política nacional de preservação / Carolina Di Lello Jordão Silva– Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

124 f.: il.

Orientador: Hilário Figueiredo Pereira Filho

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2014.

1. Patrimônio cultural. 2. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). 3. Política de identificação. 4. Inventário de patrimônio cultural. I. Pereira Filho, Hilário Figueiredo. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 363.690981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Carolina Di Lello Jordão Silva

Inventário do Patrimônio Cultural no IPHAN:
instrumentalização do discurso na política nacional de preservação

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014.

Banca examinadora

Professor Me. Hilário Figueiredo Pereira Filho (orientador)

George Alex da Guia (supervisor) – Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM/IPHAN)

Professora Me. Lia Motta – PEP/MP/IPHAN

Professora Dra. Flávia Brito do Nascimento – Universidade de São Paulo

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação é resultado da pesquisa desenvolvida para o Programa de Especialização em Patrimônio (PEP) transformado em Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural do IPHAN (PEP-MP), sob a orientação do professor e amigo Hilário Figueiredo Pereira Filho, a quem agradeço pelas críticas sempre oportunas, pela disposição, dedicação e motivação ao longo de todo o processo de pesquisa e escrita, e pela confiança, principalmente nos momentos de maior ansiedade para atender aos prazos.

Agradeço também ao meu supervisor, George Alex da Guia, o responsável por esse trabalho existir, pois sem a sua inquietação sobre o inventário e sua incansável busca por respostas, a vaga à qual concorri no PEP não existiria. Sua dedicação, suas críticas e sua amizade foram fundamentais nesse processo.

À coordenação do curso, agradeço a atenção afetiva que tiveram com a turma, especialmente à Adriana Nakamuta, pela franqueza e pelo esforço de fazer tudo para aperfeiçoar esse mestrado. À professora Lia Motta, que sempre esteve pronta para contribuir com seu conhecimento e sua experiência com o tema.

Aos colegas da turma de 2011, agradeço a oportunidade de conviver tão intensamente com pessoas admiráveis e divertidas, pelas conversas, pelos desabafos e pelas risadas. As amizades que nasceram ali, levarei para a vida toda, em especial a de Ana Carolina Rollembergue, com quem dividia as aflições das rotinas do PEP e com quem desfrutei de grande companheirismo ao longo desses dois anos. Sua presença foi inspiradora e sua distância, avassaladora.

Agradeço aos meus pais pelo esforço de uma vida inteira para garantir que minha formação humana e profissional fosse a melhor, e pelo apoio e estímulo para que eu chegasse ao fim dessa etapa com tranquilidade.

Agradeço ao meu irmão, Marcelo, pela amizade e pela ajuda durante minhas idas e vindas ao Rio de Janeiro. Também agradeço à minha cunhada, Livi, pelo carinho e pela acolhida generosa.

Ao Bruno, meu marido, agradeço o companheirismo e também o incentivo para que eu continuasse a seguir o meu caminho. Seu afeto e seu apoio incondicional foram fundamentais para vencer as dificuldades e ter a confiança de que tudo daria certo.

À Manuela, minha filha, por vir ao mundo no meio desse trabalho e mudar meu modo de ver a vida. Peço desculpas a minha pequena pelas ausências e agradeço pelos abraços calorosos a cada intervalo de escrita.

RESUMO

Esse trabalho propõe discutir o papel do inventário do patrimônio cultural como um instrumento de poder, que fornece os símbolos da narrativa que se pretende representar na política nacional de preservação. Isso porque os bens selecionados para o rol do patrimônio nacional, no momento em que ganham esse reconhecimento, tornam-se elementos de *representação*, que evocam o passado a partir de um discurso construído para um ideal de identidade nacional. A partir da abordagem da história cultural, foram analisadas as metodologias de inventário e os espaços de construção do discurso de preservação que tentou estabelecer diretrizes nacionais de identificação no IPHAN. As fontes para essa pesquisa, arquivísticas e orais, revelam um processo de tentativas de construção de uma política de identificação moderna, mas que, no entanto, reforça um olhar segmentado sobre o patrimônio cultural.

Palavras-chave: Inventário, Instrumentos de preservação, Política de identificação, Patrimônio cultural, Política cultural.

ABSTRACT

This paper aims to discuss the role of the inventory of cultural heritage as an instrument of power, that provides the symbols of narrative that seeks to represent the national preservation policy. That's because those selected for the list of national heritage, the moment that earn this recognition, assets become elements of representation, which evoke the past from a discourse built to an ideal of national identity. From the cultural history approach, methodologies of inventory and spaces of built speech preservation which has established national guidelines on the identification IPHAN were analyzed. The sources for this research, archival and oral, reveal a process of trying to build a modern identity politics, but that nevertheless reinforces a segmented look on cultural heritage.

Keywords: Inventory, Preservation instruments, Policy identification, Cultural Heritage, Cultural Policy.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	9
1. INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	14
1.1 Origens e trajetórias.....	14
1.2 Período de Consolidação	17
1.2.1 Inventário Geral da França	23
1.2.2 Inventário Suplementar.....	24
1.3 Período de Expansão do Inventário: um debate internacional	26
1.3.1 Inventário na Inglaterra	29
1.3.2 Inventário na Espanha	30
1.3.3 Inventário em Portugal	32
1.3.4 Inventário na Colômbia	34
1.4 Antecedentes dos Inventários no Brasil.....	36
2. POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL.....	41
2.1 Política cultural – Antecedentes do Ministério da Cultura.....	43
2.1.1 A criação do Ministério: em defesa de um campo para a cultura.....	47
2.1.2 A Constituinte de 1987: um novo tempo para a cultura	50
2.1.3 Desmonte da cultura: uma difícil recuperação	53
2.1.4 A Política Cultural recente: uma revisita à Constituição.....	55
2.2 Política de Identificação do IPHAN	58
2.2.1 Inventário de Proteção: uma caçada ao patrimônio.....	59
2.2.2 Inventário de conhecimento: descobrindo o patrimônio	62
3. METODOLOGIAS COMO REPRESENTAÇÃO.....	69
3.1 Inventário na Constituição Brasileira	69
3.2 A construção de metodologias do IPHAN	76
3.2.1 Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados - INBMI.....	78

3.2.2 Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados- INBI-SU	83
3.2.3 Computador Cultural	90
3.2.4 Inventário Nacional de Configuração Urbana - INCEU	91
3.2.5 Inventário de Bens Arquitetônicos – IBA	93
3.3 Patrimônio: amplia-se o conceito e dividem-se as práticas	94
3.3.1 Patrimônio Imaterial: a construção de um campo	95
3.3.2 Inventário Nacional de Referência Cultural - INRC	97
3.3.3 Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão: o ‘novo’ de novo.....	99
4. CONCLUSÃO.....	106
5. REFERÊNCIAS ARQUIVÍSTICAS E BIBLIOGRÁFICAS	111
ANEXO 01	116
ANEXO 02	117
ANEXO 03	119

INTRODUÇÃO

A salvaguarda do patrimônio cultural conta com diversos conceitos, instrumentos e técnicas. Nesse arcabouço, o inventário surge com o início das primeiras iniciativas de valorizar bens culturais, a partir da necessidade dos antiquários conhecerem e promoverem sua preservação, antes mesmo da compreensão da noção de patrimônio cultural que temos hoje. A partir do estabelecimento de políticas de preservação do patrimônio histórico, no período pós revolucionário francês, o inventário passa a ser formalizado em textos legais daquele país, consolidando-se oficialmente como uma ferramenta essencial para a preservação do patrimônio cultural.

A partir do exemplo francês, os fóruns internacionais passam a recomendar e disseminar a necessidade de realização de inventários dos bens de cada país, como se pode perceber na primeira carta patrimonial internacional, a Carta de Atenas, de 1931. O texto preconiza a utilidade e a importância do inventário, recomendando que “cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidamente competentes para esse trabalho, publique um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografia e de informações” (Carta de Atenas, 1931). Da mesma forma, a Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (Convenção de Haia), publicada em 1954, legisla sobre um Registro Internacional dos Bens Culturais sob Proteção Especial, que deve listar bens de excepcional valor cultural, os quais estariam sob proteção especial em caso de conflitos bélicos. Em 1963, acontece o primeiro pronunciamento do Conselho Europeu sobre a defesa e a valorização dos sítios e dos conjuntos urbanos, publicado na Carta de Veneza, em 1964. No ano seguinte, o Conselho de Cooperação Cultural da Europa apresenta diretrizes metodológicas para o Inventário de Proteção Cultural Europeu (IPEC), publicado em 1968.

Já a Convenção da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura/UNESCO, de 1970, institui um programa mínimo de realizações no campo da preservação de bens culturais, determinando que cada estado signatário da convenção deve “estabelecer e manter em dia, tendo como fim um inventário nacional da propriedade do patrimônio protegido, uma lista do patrimônio cultural público e privado importante, cuja exportação constituirá uma perda considerável do patrimônio nacional” (UNESCO, 1970). A Recomendação de Nairobi (1976) amplia a proposta do inventário para além de um levantamento analítico ou quantitativo do patrimônio, quando sugere que se faz necessário entender a evolução urbana a partir de “dados arqueológicos,

históricos, arquitetônicos, técnicos e econômicos” para sua proteção. E, finalmente, a Convenção para a Salvaguarda do patrimônio imaterial (UNESCO, 2003) estabelece que cada Estado Parte deve implementar os inventários do patrimônio imaterial com a finalidade da salvaguarda dos bens identificados. No entanto, nesta Convenção, o inventário assume uma posição mais específica de proteção, função que, na política brasileira, é atribuída ao Registro de bens imateriais, instrumento análogo ao Tombamento.

No IPHAN, o inventário é aplicado desde as origens da instituição. Contudo, somente a partir da década de 1980, as metodologias começaram a ser objeto de reflexão institucional, quando começou uma tentativa de estabelecer procedimentos de rotina na Casa. Articulando a isso, em 1986, foi publicada a portaria nº11/86, que regulamenta o tombamento, condicionando a instrução do processo de tombamento de bens móveis e imóveis à existência de um *estudo minucioso*, o que inclui a descrição física, a apreciação do mérito do valor cultural, documentos e histórico de propriedade.

O que fez retomar a questão do inventário do IPHAN foi uma *jurisprudência*, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais¹, e que vem exigindo do Instituto em estados como Rio Grande do Sul e Minas Gerais, desde 2009, por meio de acórdãos, ações de preservação para bens inventariados, sobretudo, o urbano. A partir do Artigo 216 da Constituição de 1988, o inventário passou a ser instrumento jurídico de preservação do patrimônio cultural, ao lado do tombamento, da desapropriação, dos registros, da vigilância, bem como outras formas de acautelamento e preservação. Tal fato levou à interpretação do inventário como um instrumento constitucional autônomo de proteção, que, por isso, provoca efeitos que afetariam, inclusive, o direito de propriedade.

As normas que deveriam complementar o texto constitucional até hoje não deram conta da regulamentação do inventário propriamente dito, diferente do que ocorreu com o

¹ O Procurador Marcos Paulo de Souza Miranda (2005) publicou um artigo defendendo o inventário como um instrumento de proteção com base no direito internacional comparado. Recentemente, no V Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural, realizado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2012, foi elaborada como documento final, a Carta do Rio de Janeiro, estabelecendo que “os bens inventariados devem ser conservados adequadamente por seus proprietários, uma vez que ficam submetidos ao regime jurídico específico dos bens culturais protegidos”.

tombamento ou com o registro, ambos com dispositivos legais que definem seus procedimentos e efeitos².

Diante desse cenário, o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização estava na iminência de iniciar um processo de regulamentação do inventário quando solicitou uma vaga de bolsista do PEP para trabalhar com o tema, reconhecendo que o mestrado oferece a profundidade necessária ao debate sobre o papel desse instrumento para o IPHAN.

Sendo assim, a questão que se colocou para essa pesquisa, para além de compreender que tipo de inventário o IPHAN quer, foi o papel atribuído a esse instrumento, como reflexo de uma prática de identificação, o que significa ser o resultado da própria política de preservação. Esse trabalho, portanto, aborda as metodologias de inventário como um instrumento do discurso da política de preservação, que passa a reproduzir a visão de patrimônio cultural que a instituição reconhece em suas ações de identificação.

As fontes consultadas foram principalmente documentos do acervo do Arquivo Central – Seção Rio do IPHAN, do Depam e manuais de aplicação dos inventários. É importante ressaltar que ao longo da investigação, o INBI-SU foi o inventário que mais acumulou documentos, principalmente de análise dos próprios técnicos sobre sua execução, o que faz dele, justificadamente, uma fonte mais explorada que qualquer outro inventário. Essa constatação é abordada como um dado importante para revelar que o INBI-SU é de fato a metodologia que conta com mais documentação de avaliação, sobre o processo de desenvolvimento. Por fim, para complementar as análises, foram realizadas entrevistas com pessoas que participaram do desenvolvimento das metodologias.

O primeiro capítulo discorre sobre o surgimento do inventário do patrimônio cultural. Aborda o período de consagração do monumento, quando surgem as experiências embrionárias daquilo que seria o Inventário Geral Francês. Com ele, é formalizada a primeira política de inventário do patrimônio cultural, que ainda hoje inspira algumas

² O tombamento foi instituído pelo Decreto-lei 25/1937 e teve seu procedimento regulamentado pela portaria do IPHAN nº11/1987 – que está em processo de revisão. O Registro foi instituído pelo Decreto 3551 de 2000 e teve seu procedimento regulamentado pela Instrução Normativa 001 de 2003.

práticas pelo mundo e que caracterizou o período de *consolidação* do instrumento. Em seguida são abordadas as experiências de inventários no Brasil, dentro do que chamamos de período de *expansão*. Foi nesse momento que o modelo francês levou o Conselho Europeu a elaborar um inventário do patrimônio cultural europeu, motivando todos os países daquele continente a elaborar o seu. Cartas internacionais começam a recomendar a integração da preservação do patrimônio cultural ao planejamento urbano. Somado ao contexto político de reformas constitucionais, isso explica como alguns países começaram a trabalhar com inventário em sua política de preservação cultural. Serão citados os casos da Inglaterra, Portugal, Espanha e finalmente Colômbia, representando a América Latina.

O segundo capítulo trata da política de identificação dentro da política brasileira de preservação. Para isso, são apresentados a trajetória da política cultural nacional e os conceitos de cultura que embasaram mudanças de práticas, como, por exemplo, o do texto da constituição de 1988. Reflete-se sobre o contexto que levou, em especial, o inventário a entrar no artigo 216 da Carta Magna.

No terceiro capítulo são apresentadas as metodologias de inventário elaboradas pelo IPHAN, considerando seus objetivos, o contexto para a tomada de decisão e o desenvolvimento dos inventários. Nessa parte é feita uma análise das discussões a cerca da necessidade de se pensar metodologias de inventários, a partir da perspectiva de criação de um setor específico na instituição que fortaleceria a proposta de uma política de identificação até as ações mais recentes.

Desse modo, é possível constatar como as metodologias podem representar o entendimento de patrimônio cultural adotado pela política cultural em vigor. Quando tratamos de Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados - INBMI, Inventário Nacional de Bens Imóveis - INBI, Inventário de Bens Arquitetônicos - IBA, Inventário Nacional de Configuração de Espaços Urbanos - INCEU, Inventário Nacional de Referências culturais - INRC e Sistema Integrado de conhecimento e Gestão - SICG, falamos de olhares sobre o patrimônio e principalmente sobre diferentes noções de preservação do patrimônio. A saber, INBMI, INBI, IBA e INCEU tratam de um patrimônio hegemonicamente urbano e colonial, de maneira segmentada por naturezas de bem. Por sua vez, o INRC e o SICG propõem uma leitura mais ampliada e integrada, com um foco nas descobertas de bens ainda não protegidos, e com vistas a articular

diferentes instrumentos de proteção, de acordo com a realidade específica do contexto em que esses inventários foram desenvolvidos.

Contudo, é preciso ressaltar que a ideia de um banco de dados, com informações dos inventários disponibilizadas de forma integrada, é uma premissa comum a todos os inventários. No entanto, esse passo ainda não foi concretizado, com exceção do desenvolvimento do SICG, cujo sistema foi informatizado recentemente (mas ainda não alimentado), tornando-se o sistema de patrimônio cultural do IPHAN. Seu pleno funcionamento, porém, estará condicionado, assim como as outras iniciativas, à ações políticas que mantenham a disponibilização da informação, como prioridade institucional.

Não pretendemos, com este trabalho, esgotar o assunto, mas contribuir para o debate acerca dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural e sua relação com as políticas de estado.

1. INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A lista se transforma num modo de remisturar o mundo, quase colocando em prática aquele convite de Tesouro a acumular propriedades pra fazer brotar novas relações entre coisas distantes ou, em qualquer caso, para colocar um talvez sobre aquelas já aceitas pelo senso comum.

(A vertigem das Listas - Umberto Eco)

1.1 Origens e trajetórias

O termo inventário, segundo Paulo Ormindo de Azevedo, é utilizado desde o Século XVI e vem do latim clássico *inventorium*, que significa encontrar ou descobrir (AZEVEDO apud NAKAMUTA, 2006). Com o tempo o inventário passou a ganhar um novo significado, referindo-se à relação dos bens deixados por alguém que faleceu, ou seja, da herança que uma geração deixa para a outra (CHOAY, 2006). Azevedo (1984) define o inventário como o arrolamento feito a partir de uma pesquisa de identificação de um conjunto de bens pertencentes à pessoa física ou jurídica. O mesmo autor ainda faz uma distinção entre inventário e catálogo, apontando que o catálogo se refere ao registro de conjuntos relativamente pequenos, enquanto o inventário se associa à ideia de totalidade, ou seja, um universo mais complexo de coisas.

Para compreender a origem do inventário é necessário retomar a época de consagração dos *monumentos*³, ou seja, a *Época dos antiquários*, como denominou Choay (2006). Segundo a autora, durante o *Quattrocento* italiano, aconteceu um diálogo sem precedentes entre artistas e humanistas, o que permitiu que estes últimos revelassem “aos arquitetos e escultores a perspectiva histórica e a riqueza da *humanitas* Greco-romana, cujo conhecimento faz que sua visão das formas antigas adquira uma acuidade e uma profundidade inéditas” (Choay, 2006. p.49). Esse diálogo permitiu o

³ De acordo com Choay (2006) *monumento* é “tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outras gerações de indivíduos rememorem acontecimento, sacrifícios, tiros ou crenças” (Choay, 2006. p.18). Ou seja, há a intenção de produzir um testemunho histórico no momento de sua criação, já *monumento histórico*, é definido pela mesma autora, como uma “criação constituída posteriormente pelos olhares convergentes do historiador e do amante da arte”. Portanto, todo objeto do passado pode ser um testemunho histórico, inserido numa lógica do saber. (CHOAY, 2006)

aprimoramento do estudo dos monumentos. Durante mais de dois séculos, uma rede de eruditos de várias nações europeias desenvolveram pesquisas acerca de categorias de antiguidades que extrapolavam fronteiras, encontrando em Roma o centro simbólico das reuniões entre letrados e antiquários em busca da apropriação do conceito de antiguidades. Durante os séculos XVII e XVIII esses eruditos começaram a desbravar outras ‘civilizações-mães’, como a Grécia, o Egito e a Ásia Menor, sempre com o objetivo de conhecer e registrar as características desses monumentos históricos. Choay (2011) reconhece nos estudos dos antiquários, a contribuição para a difusão do conhecimento e para o desenvolvimento da unidade europeia. A autora identificou três fases que orientaram a produção das informações dos antiquários:

- I. Até final do século XVII, a análise e descrição eram apresentadas, em geral, de forma escrita⁴;
- II. Durante o século XVIII, a documentação iconográfica passa a apoiar o texto escrito⁵;
- III. Últimas décadas do século XVIII, surge a partir da dialética do texto e da imagem, a pesquisa com objetividade científica⁶.

Os estudos produzidos naquela época foram publicados, em geral, na forma de manuscritos, ilustrados por iconografia que foi se aperfeiçoando na medida do avanço da tecnologia (CHOAY, 2006). Eles refletem uma busca pelo conhecimento refinado do patrimônio, uma investigação que pretendia desvendar o passado dos monumentos e interpretá-los, sem pretender com isso, preservá-los, mas tão somente “acumular o saber livresco” (CHOAY, 2011. p.18). Segundo Poulot (2009) “o patrimônio contribui, tradicionalmente, para a legitimidade do poder, que, muitas vezes, participa de uma

⁴Exceto os arquitetos antiquários, que procuravam melhores formas de colocar reconstituir os monumentos e os planos das cidades antigas (CHOAY, 2011).

⁵L’Antiquité expliquée (1719-1724) [A antiguidade Explicada] publicada por Bernard de Montfaucon com trinta mil figuras foi um marco que deu início à essa fase. Dom Bernard de Montfaucon, monge beneditino foi o primeiro a fazer uma abordagem global dos vestígios antigos, seja material ou escrito, além de adotar método rigoroso que consistia em ser exaustivo, valorizando e evidenciando fontes, porém sintético nas escolhas dos objetos selecionados (CHOAY, 2011).

⁶Fase marcada pela publicação da Instruction sur la manière d’inventorier [Instruções sobre a maneira de inventariar], apresentada em 1794, cuja autoria é atribuída por Choay ao anatomista Félix de Vicq D’azyr em colaboração com o ex-beneditino Dom Poirier, utiliza sua formação em anatomia humana para aliar o conhecimento das ciências naturais à dimensão memorial que a nacionalização conferia às antiguidades da França (CHOAY, 2011).

mitologia das origens”. O autor explica que a patrimonialização implica na sua definição restrita, baseada em laudos de *experts*. Portanto, o inventário como forma de conhecimento, naquela época, era prática comum dos intelectuais de várias áreas de formação, porém, os métodos eram determinados pelos próprios pesquisadores e não correspondiam a uma ação de preservação. Choay afirma que a sede de informação os induzia a pesquisarem suas próprias origens, que vão chamar de “antiguidades nacionais”. Essa fase começa com o que a autora chama de “Primeira Revolução Cultural europeia”, que acontece no período do Renascimento com o “relaxamento” do teocentrismo e a emergência do indivíduo humano agora reconhecido como detentor do “poder criador”, antes só atribuídos a Deus. Essa mudança de perspectiva levou à valorização do trabalho do homem, através do conhecimento das antiguidades. Com o tempo, “as antiguidades adquiriam uma nova coerência visual e semântica, confirmada pelo trabalho epistêmico do séc. XVIII iluminista e por seu projeto de democratização do saber.” (CHOAY, 2006. p.62). Segundo a autora, foi nesse período, com a articulação entre história e arte, que a noção de *monumento histórico* começou a ser construída.

Poulot (2009) lembra que os séculos XVIII e XIX foram “momentos estratégicos que assistem à elaboração de cânones, repertórios e catálogos (...) e à instalação de museus, primeiros lugares da objetivação de ‘culturas’” (POULOT, 2009). Ou seja, nesse período começa um processo de ‘invenção’ de culturas ou tradições, também conhecido por “objetificação cultural” (WHORF, 1978; HANDLER, 1988; GONÇALVES, 2002), que implica em reconhecer uma lógica cultural ocidental adotada por entidades sociocientíficas, como uma nação. Ou ainda, para concordar com Gonçalves (2002), que considera a objetificação cultural como “ações contingentes e dotadas de propósitos” (GONÇALVES, 2002).

Para Hobsbawn, a partir do movimento revolucionário, a França se destacou por ser o primeiro país a apresentar o conceito e o vocabulário do nacionalismo, além de “fornecer os códigos legais, o modelo de organização técnica e científica e o sistema métrico de medidas para a maioria dos países” (HOBBSAWN, 1982. p. 71). Não foi diferente com o patrimônio histórico. Sendo uma “invenção europeia”, como coloca Choay (2006), também foi atribuído à França o papel de pioneirismo no processo de preservação do patrimônio edificado, uma vez que a Revolução de 1789 incitou o país a adotar medidas urgentes que promovessem a sua proteção.

Assim, segundo Chastel (1990) e Choay (2001), a Revolução Francesa fez surgir o primeiro esboço de um ‘inventário geral’ dedicado ao patrimônio cultural arquitetônico na França, como resposta ao processo de vandalismo que insurgiu, ainda sob a influência do Iluminismo⁷, institucionalizando o inventário como instrumento de uma política de preservação de patrimônio cultural, por ser a ferramenta de seleção de memória que reunia bens definidos como representantes da identidade da nova nação que pretendiam constituir.

Desse modo, é possível concordar com Luckow (2010), quando a autora divide a trajetória do inventário do patrimônio cultural em dois grandes períodos: de *consolidação*, que compreende o período que vai do início do século XIX até a década de 1960; e de *expansão*, entre a década de 1960 e década de 1980. Na verdade, o inventário acompanhou as transformações dos conceitos e práticas patrimoniais: Na medida em que o conceito de patrimônio cultural ia se estabelecendo como um campo, o inventário foi se consolidando como instrumento de identificação desses bens. Ou seja, a partir do entendimento do que é patrimônio, as metodologias são definidas e alteradas.

1.2 Período de Consolidação

Um dos primeiros atos jurídicos da Constituinte criada em 1789, na França revolucionária, foi determinar a transferência dos bens do clero, da Coroa e dos emigrados para o Estado Nação, ou seja, todos os bens que pertenciam ao Antigo Regime. De acordo com Choay (2006), foi nesse momento que nasceu a ideia de patrimônio cultural, como uma “herança” do Antigo Regime para a França revolucionária, propriedade por herança, de todo o povo francês, dotando-os de valor nacional.

⁷Conhecido também como a Era da Razão, o Iluminismo foi um movimento cultural liderado por intelectuais da Europa que começaram a contestar o poder da Igreja e do Estado. Teve início em meados do século XVII e manteve grande influência até final do século XVIII, o Século das Luzes. Os revolucionários seguiam o iluminismo europeu, o qual defendia que ao homem era lícito agir para melhorar as suas condições de vida, até contra as autoridades estabelecidas da lei, do estado, da igreja ou da sociedade. (PALMER, 1964)

Diante de todo o espólio herdado, surgiu a necessidade de identificar e descrever o estado de conservação desses bens, por meio de um levantamento do que estava sob a tutela do novo Estado. Choay (2006) aponta que para isso foi necessário criar uma metodologia de inventário e definir regras de gestão dessa herança, já que seriam atribuídos novos usos ao patrimônio herdado. Primeiro os bens deveriam ser tombados nas diversas categorias de bens recuperados, considerando sua relevância como representação da memória do Estado-nação, somente depois cada categoria seria inventariada, a fim de obter informações sobre os bens parte dessa herança cultural. Ou seja, o inventário era aplicado na descrição daqueles bens que já eram reconhecidos como patrimônio cultural. A noção de patrimônio cultural era predefinida por uma ideia preconcebida de identidade nacional. A identificação nessa época era um trabalho de 'caça aos bens' que corresponderiam ao ideal de nação. O trabalho era o de garantir que os bens selecionados não se perdessem. Assim, foi criada a Comissão dos Monumentos da Constituinte, formada por dez seções de categorias⁸, compostas por especialistas e cidadãos simples, para que os monumentos fossem protegidos enquanto seu novo uso não era definido.

Em 1792, ano seguinte à promulgação da primeira constituição francesa, um decreto determinou a destruição de todos os símbolos do despotismo, ao mesmo tempo em que determinava a preservação e conservação das obras primas de arte. Isso fez do primeiro inventário, um trabalho de levantamento, com o propósito de gerenciar uma herança que estava prestes a ser destruída. Portanto, esse instrumento surge da necessidade de identificar e caracterizar precisamente, incluindo a descrição do real estado de conservação, os bens culturais deixados pelas classes hegemônicas do Antigo Regime (Nobreza e Clero) para a nação francesa revolucionária (CHOAY, 2006). Tratava-se de um instrumento de arrolamento e descrição do estado de conservação dos bens.

No mesmo ano daquele decreto, foram construídas a sistematização e a forma de coleta de dados, a partir do conhecimento de Felix Vicq D'Azyr (1746 – 1794), um cientista

⁸ Seções: I. Livros impressos; II. Manuscritos; III. Forais e selos; IV. Medalhas antigas e modernas; V. Pedras gravadas e inscrições; VI. estátuas, bustos, baixos-relevos, vasos, pesos e medidas antigos e da Idade Média, armas ofensivas e defensivas, mausoléus, túmulos e todos os objetos desse gênero, relacionados à Antiguidade e à História; VII. Quadros, pasta de pintores, desenhos, gravuras, mapas, tapeçarias antigas ou históricas, mosaico, vitrais; VIII. Máquinas e outros objetos relativos às artes mecânicas e às ciências; IX. Objetos relativos à história natural e aos seus três reinos; X. Objetos relativos aos costumes antigos, modernos, europeus e estrangeiros.

especialista em anatomia do cérebro e ciências naturais que aliado ao estudo dos monumentos históricos, publicou a “*Instruction sur lamanière d’inventorie*”, que se utilizava da terminologia e dos métodos descritivos e taxionômicos para definir a instrução do inventário (OLENDER, 2008). Assim como faziam os estudiosos das antiguidades do século XVIII, Felix D’Azyr aliou diferentes áreas de conhecimento para chegar a um método que pudesse ser aplicado a todos os bens edificados, com o nível de detalhamento necessário para sua identificação.

A *Instruction sur lamanière d’inventorie* também carrega um marco de postura frente ao movimento de vandalismo que vinha destruindo os monumentos. Nela, Felix Vicq D’Azyr faz uma apologia a razão e a educação e condena o vandalismo:

Quando o povo, armado com sua massa, vingador das injúrias que sofrera e defensor de seus próprios direitos, rompeu suas correntes e abateu seus opressores, tomada, então, de uma justa cólera, ele pode atacar tudo; mas hoje que ele voltou a delegar a tarefa de cuidar de sua sorte e de sua vingança a legisladores, a magistrados em quem confia (..), não lhe parece bastante fiscalizar a conduta destes?

Assim, o cientista propõe conservar os monumentos da nação, mesmo aqueles símbolo do despotismo, de forma dialética. E para isso, ele define categorias de bens a serem conservados e à descrição dos procedimentos técnicos próprios a cada uma delas. Foi a primeira prática formalizada de relação entre ciências naturais e o estudo dos monumentos históricos. E dessa vez, aliada à uma ação Estatal, já que ele fazia parte da Comissão Provisória das Artes (1792-1793). Segundo Choay (2001) “em matéria de arquitetura, a ficha-padrão estabelecida meio século mais tarde sob a direção de Mérimée, não será mais precisa que a (...) da *Instruction*” (CHOAY, 2001. p. 115). A definição de um método para o estudo dos bens edificados, foi um primeiro passo para que o Inventário Geral da França se tornasse, até hoje, a principal referência no mundo ocidental para a gestão do patrimônio cultural, já que ao atribuir valor nacional, os comitês revolucionários também determinavam novos usos, educativos, científicos e práticos. Ou seja, se por um lado o patrimônio nacional fazia o bem, uma propriedade de todos, por outro, sua conservação passava a ser assunto de estado (CHOAY, 2001).

As comissões encerraram seus trabalhos com o fim da Revolução. Segundo Choay, oficialmente, não houve continuidade das atividades. Isso aliando a Foi um período em que os museus ganharam toda a atenção de Napoleão, deixando os monumentos

históricos nacionais em segundo plano. A própria noção de monumento histórico se manteria vaga por décadas. Isso explica o porque esse primeiro trabalho de inventariação não ter continuidade, tão pouco ter sido sistemático.

Em 1980, quando Guizot criou o cargo de inspetor de monumentos históricos, começou uma fase de experimentação, articulada a criação do Serviço de Inventário, em 1837. A partir disso, foi estabelecida uma lista de obras a serem protegidas, cuja conservação estava sob a responsabilidade da Comissão de Monumentos Históricos. Assim, começou a consolidação de uma política formal de inventário, na qual, colocava sob a responsabilidade do inspetor, como um representante do Estado, o controle do processo de reconhecimento, ou “classificação”. Tal programa pretendia identificar, classificar e ilustrar todos os edifícios e objetos relevantes. Porém o que inicialmente se pretendia metódico não se concretizaria naquela época (PERRIN, 1996). Segundo Choay (2001), os critérios de seleção não eram ditados por critérios de erudição, mas pelos critérios pragmáticos e econômicos de uma política de conservação e proteção (Choay, 2001). Esse modelo centralizado no Estado, desconsiderou o trabalho das associações locais de antiquários como colaboradores nessa tarefa, além disso, o investimento do Estado era reduzido, ao contrário ao modelo Britânico que contava com uma associação de proteção locais e privadas. França consolida definitivamente a primeira Lei sobre monumentos históricos com a lei de 31 de dezembro de 1913, substituída pelo *Code du Patrimoine – Partie Legislative*, de 2005. Com ela ficou instituído um órgão estatal centralizado, com infraestrutura administrativa e técnica, o Serviço do Monumentos Históricos, bem como os procedimentos jurídicos. Ainda que esse marco tenha contribuído para um esforço inicial no sentido de aumentar a prática de *classificação*, não evitou que alguns fatores impactassem com o tempo na capacidade de produção nessa tarefa: morosidade da burocracia; redução progressiva do papel ativo de voluntários e vazio doutrinal. Para Choay (2001), esses fatores contribuíram em parte com o contexto administrativo, técnico e jurídico responsável pelo atraso da França nesse campo no século XX.

Ainda que a política de proteção francesa tenha surgido de um modelo de Estado centralizador, ela não deixou de ser exemplo para outros países onde o Estado tinha uma presença menor nesse campo, como na Alemanha e na Itália.

No cenário internacional, a Carta de Atenas de 1931, ao tratar de questões relativas às técnicas e procedimentos para a conservação de monumentos, faz referência a

necessidade de estabelecer uma cooperação intelectual entre os Estados, que contribua com a conservação de monumentos de arte e de história. Para isso, emite voto a favor de que

1° - Cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidamente competentes para esse trabalho [utilidade de uma documentação internacional], publique um inventário do monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografia e de informações;

2° - Cada Estado constitua arquivos onde serão reunidos todos os documentos relativos a seus monumentos históricos;

3° Cada Estado deposite no Escritório Nacional de Museus suas publicações;

4° O escritório consagre em suas publicações artigos relativos aos procedimentos e ao métodos gerais de conservação dos monumentos históricos;

5° O escritório estude a melhor utilização das informações assim centralizadas.

Dessa forma, a importância de um arrolamento dos monumentos foi, pela primeira vez, formalizada em um documento internacional.

Contudo, o tema da preservação patrimônio cultural voltaria a ser assunto de política de Estado na França, frente a duas ameaças de perda: a Segunda Guerra Mundial de 1945 e a Revolução Industrial.

No Pós-Guerra, diante dos recenseamentos sobre arte francesa dos institutos de cultura e de história de outros países como a Grã Bretanha, os Estados Unidos e a Alemanha, a França se deu conta da deficiência de abrangência de seu inventário.

Gonçalves (2002) explica que

As práticas de preservação histórica nas modernas sociedades nacionais estão associadas a narrativas que se configuram como respostas a uma situação social e histórica na qual valores culturais são apresentados sob um risco iminente de desaparecimento. (GONÇALVES, 2002. P. 87)

A fala de Chastel (1990) confirma a teoria de Gonçalves (2002), ao explicar que:

o desastre das destruições faz nascer um sentimento de urgência; seja a guerra civil ou a expansão industrial, o ordenamento, a modernização que devastam uma cidade ou as províncias, exclama-se: nada disso foi devidamente considerado e registrado! (CHASTEL, 1990).

Movido pelo discurso da perda, o então Ministro André Georges Maulraux (1901 – 1976) instituiu os princípios do inventário, instalando a Comissão Nacional do Inventário com a Lei de 4 de Outubro de 1962, conhecida como a Lei Maulraux que revolucionou a política relativa aos centros históricos da França, tratando-os como um problema de planeamento urbano e não uma questão cultural isolada. Além disso, criou por Decreto, de 04 de março de 1964, o ‘Comissão nacional encarregada do Inventário geral dos monumentos e obras de arte da França’.

Por trás dessa iniciativa esteve André Chastel, historiador de arte também francês, que elaborou as bases teóricas e metodológicas do projeto do inventário formado por dois serviços estatais encarregados pelo patrimônio francês: de Arqueologia, obras antes do séc. V; e de Inventário, depois do século V (PERRIN, 1996). Chastel (1990) enumera os objetivos do projeto da seguinte forma: *identificar* tudo o que é digno de nota no terreno, de modo a provocar uma tomada de consciência das populações interessadas; *estudar e classificar*, de acordo com as técnicas mais eficientes, edifícios e objetos, de modo a inscrevê-los na memória nacional. Para então, fornecer uma documentação renovada: aos serviços administrativos frequentemente dotados de dossiers insuficientes; aos serviços de ordenamento territorial; à história regional e nacional; ao ensino; e ao tempo livre.

A partir da luta de Chastel e Maulraux pela criação de um inventário, que se pretendia inclusive internacional, para a comunidade europeia, outros países começaram a se dedicar na defesa desse instrumento, como Inglaterra, Alemanha e Itália.

A importância em retomar o histórico do Inventário Geral na França é definida por esta ser a primeira iniciativa de aplicação de inventário que se consolidou como política de Estado e se mantém com a mesma metodologia até hoje.

Ainda que o Inventário Geral não tenha contemplado a dimensão imaterial, vale ressaltar que ele continuou sendo referência no debate sobre a regulamentação desse instrumento para bens materiais, inclusive no Brasil, quando é colocado como modelo de aplicação da lei em bens inventariados, criando diferentes níveis de proteção e desvinculando o inventário do tombamento.

1.2.1 Inventário Geral da França

A finalidade do Inventário Geral de 1964, era identificar, estudar e classificar o que era relevante inscrever na memória nacional, de forma a sensibilizar a população, bem como fornecer documentação atualizada aos serviços administrativos, serviços de ordenamento territorial, à história regional e nacional, ao ensino e aos interessados em geral. Diferente do *Serviço dos Monumentos históricos*, o Inventário não compreendia ações de proteção, mas sim um trabalho de descrição e produção de conhecimento. Era, portanto, um projeto amplo, os bens privados só eram inventariados com a autorização do proprietário, mas as habitações sempre foram descritas com o contexto que as identificavam (CHASTEL, 1990).

A organização do inventário respeitava dois princípios inicialmente: *descentralização completa*, através de comissões regionais formadas por um vice-presidente (científico) sob a autoridade de um prefeito com a colaboração de pessoas externas a administração; e *técnicas modernas*, ou seja, a informática viabilizando o melhor armazenamento de informação e agilidade de coleta de dados, inclusive em campo (CHASTEL, 1990).

O objetivo principal do Inventário Geral era a constituição de uma documentação homogênea sobre arquitetura e obra de arte nacional. E como objetivos específicos, o sucessor de Chastel na subdireção do Inventário geral, Joel Perrin cita: identificar, estudar e dar conhecimento de toda obra que do ponto de vista histórico, artístico ou arqueológico formava o patrimônio nacional. Portanto, a investigação era o próprio objeto. Não implicava efeito legal ou administrativo, o que facilitava o acesso à propriedade particular, por não temer os ônus representados pela figura da classificação. (PERRIN, 1996). É preciso ficar claro que a postura de Perrin (1996) contra o papel acautelador do inventário é relativa ao Inventário geral, que tem uma finalidade diferente do Inventário Suplementar, este sim, gerador de efeitos de proteção.

O Inventário Geral atua em áreas amplas, geralmente um território, mas também alguns estudos se realizam dentro de um recorte temático, por exemplo, o patrimônio industrial, ou até abordados pelos dois caminhos. Perrin (1996) explica que independente do recorte, territorial ou temático, os trabalhos de inventários seguem métodos codificados, o que permite estabelecer uma documentação padrão e informatizada de todo o território francês. Isso é possível através da aplicação de um

método definido em nível nacional e formalizado pelos Guias do Inventário e estabelecimento de um repertório específico para arquitetura.

Ao longo da prática, duas tipologias passaram a merecer destaque: a arquitetura vernacular e a industrial. Para essas foram desenvolvidas novas metodologias que articulavam a investigação técnica à sociológica. No caso francês, o inventário está voltado para o patrimônio material, a investigação da dimensão imaterial é informação complementar à contextualização do bem imóvel ou móvel, ou seja, ainda não se constituiu como uma prática de preservação do patrimônio cultural de natureza imaterial francês.

A metodologia do Inventário Geral inclui a pesquisa histórica, bibliográfica e documental sobre a área estudada. É feito o estudo sistemático do patrimônio edificado e objetos anteriores a 1940. Obras anteriores ao século V são estudadas pelo serviço de arqueologia e as posteriores a 1940, somente as obras mais notáveis. Segundo Joel Perrin (1996), esse método possibilitava uma visão global do território relacionando cada bem com seu entorno e com sua história, podendo entender todo o conjunto analisado e dando subsídios para a gestão do território pelas entidades locais, pelos administradores e pelo turismo.

As fichas são armazenadas em dois grandes bancos de dados: *Merimée* - base para bens imóveis; e *Palissy* - para os bens móveis. Mais recentemente foi criado outro banco, o *Mémoire* - só para imagens. Esses bancos de dados estão disponibilizados no sítio virtual do Ministério da Cultura Francês⁹, para consulta por parte da população através da criação de um centro de documentação sob a responsabilidade do Serviço de Inventário, que também promove ações de divulgação de conhecimento do patrimônio de cada região por meio de exposições e de publicações de livros.

1.2.2 Inventário Suplementar

A legislação francesa prevê ainda a figura do “Inventário Suplementar”, este sim, o responsável pela classificação, semelhante ao tombamento no Brasil. O Inventário Suplementar se distingue do Geral, por funcionar como um tombamento emergencial. O

⁹ Para consultar os bancos acessar: <http://www.inventaire.culture.gouv.fr/>

bem, uma vez inscrito no Inventário suplementar, passa a sofrer algumas restrições a partir da notificação aos proprietários, que passam a ter a obrigação de comunicar com antecedência de quatro meses às autoridades, ficando condicionados à aprovação da administração, que terá, no caso de oposição à intervenção, um prazo de cinco anos, de acordo com o Artigo L. 621-27 do *Code Du Patrimoine*, para proceder à classificação definitiva do imóvel. Dessa forma, existe uma regra estabelecida, que limita a ação de proteção em um prazo relativamente curto, do qual, depois de vencido, o bem pode se livrar dos efeitos da proteção. Diferente da classificação que tem um papel mais restritivo e permanente.

É a figura do Inventário Suplementar que se apresenta para alguns autores brasileiros (AZEVEDO, 1996; MIRANDA, 2008; TELLES, 2008 e OLENDER, 2008) como um modelo de instrumento de acautelamento mais brando que o tombamento. Mas vale ressaltar, que da mesma forma, o inventário suplementar restringe em certa medida o direito de propriedade, ao menos enquanto o prazo determinado não vence, já que o proprietário está condicionado à aprovação ou não sobre modificações em seu imóvel. O Inventário Geral, no entanto, tem um caráter desbravador, em que o proprietário, uma vez livre de qualquer ônus passa a aceitar e contribuir com a produção de conhecimento. Na verdade, um é complementar ao outro, o Inventário Geral trabalhando na produção de conhecimento, enquanto o Inventário Suplementar atua como instrumento de proteção propriamente dito, mas uma proteção preventiva, até que se defina se o bem de fato merece ser classificado.

Nos anos 1980, o governo Francês apresentou o projeto de uma nova política do patrimônio, o que para Miceli e Gouveia, foi uma tentativa de englobar o patrimônio literário, musical, fotográfico e cinematográfico, ou seja, tudo que formasse a memória social (MICELI e GOUVEIA, 1985). A fim de adequar o Inventário Geral a essa nova prática, foi criado outro banco de dados que reúne informações referentes ao patrimônio imaterial francês. O que pode explicar como o inventário conseguiu se manter até hoje: a capacidade de incorporar novas dimensões do patrimônio cultural.

A metodologia está normatizada na figura do *Code du Patrimoine* (França, 2004). Toda a base de dados encontra-se disponibilizada para consulta na internet com acesso às informações básicas dos bens inventariados. O desafio agora do Inventário Geral se assemelha com o de outros países: transpor as fronteiras para integrar uma rede de patrimônio cultural europeu.

1.3 Período de Expansão do Inventário: um debate internacional

A partir do exemplo francês, o interesse em catalogar bens nacionais expandiu por toda a Europa, especialmente depois da Segunda Guerra, período de grande destruição e saques ao patrimônio cultural de muitos países.

Dois fatores contribuíram para a expansão do inventário pelo mundo: a consolidação do Inventário Geral da França (1964), orientando o desenvolvimento de políticas de preservação em muitos países da Europa e também do continente Americano; e as recomendações de órgão internacionais, como a Unesco, ICOMOS e Conselho Europeu, em especial a criação do Inventário do Patrimônio Cultural Europeu (1968).

Em 1964, a Carta de Veneza¹⁰ desperta o mundo para uma nova abordagem do patrimônio cultural, sob uma ótica universalista. A partir disso, começa uma tendência mundial de revisão do conceito de patrimônio, bem como os meios de investigação e proteção. Foi uma fase em que o movimento preservacionista ganhou um caráter mais social, relacionado ao planejamento urbano e às condições de vida da população de baixa renda dos bairros e centros históricos das grandes cidades. Para Miceli e Gouveia (1985), na medida em que a política de preservação amplia sua possibilidade de atuação, aumenta a discussão em torno da “seleção dos objetos a serem contemplados, a forma de eleição e o conteúdo substantivo dos critérios que vão nortear sua implantação”.

Para enfrentar essa nova perspectiva, o inventário pode ser compreendido em “duas facetas que podem ser sobrepostas: o seu valor como instrumento cadastral e o seu valor legal.” (LUCKOW, 2010 - p.681). Ou seja, o inventário permite identificar o patrimônio, assim como sua própria aplicação poderia também definir um nível de proteção ao bem inventariado.

¹⁰ Esta carta internacional trata de conservação e restauro de monumentos e sítios, sua importância está principalmente relacionada aos seu primeiro artigo em que conceitua monumento histórico como “não sóas criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.”

Como cadastral o inventário estaria amparado nas cartas patrimoniais, nas convenções e nas recomendações internacionais do Conselho Europeu, da Unesco e do ICOMOS¹¹ (LUCKOW, 2010). A primeira carta patrimonial internacional, a Carta de Atenas de 1931 preconizava a utilidade e a importância do inventário, recomendando que “cada Estado, ou as instituições criadas ou reconhecidamente competentes para esse trabalho, publique um inventário dos monumentos históricos nacionais, acompanhado de fotografia e de informações”. Da mesma forma, na Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado (Convenção de Haia), publicada em 1954, legislou-se sobre um Registro Internacional dos Bens Culturais sob Proteção Especial, que deve listar bens de excepcional valor cultural, os quais estariam sob proteção especial em caso de conflitos bélicos. Em 1963, acontece o primeiro pronunciamento do Conselho Europeu sobre a defesa e valorização dos sítios e dos conjuntos urbanos, publicada na Carta de Veneza, em 1964. No ano seguinte, o Conselho de Cooperação Cultural da Europa, apresenta diretrizes metodológicas para o Inventário de Proteção Cultural Europeu (IPEC), publicado em 1968, por Piero Gazzola, fundador do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS), com o título de “*l’inventario di protezione del patrimonio culturale. Settori dei beni immobili. IPCE. Scopo e norme di esecuzione*”.

A publicação do IPCE foi pioneira na definição de diretrizes para um inventário de escala continental, servindo de inspiração para outros países desenvolverem seu próprio inventário. Sua publicação foi justificada pela preocupação com a falta de planejamento urbano que integrasse o desenvolvimento urbano à preservação dos centros históricos, com toda a complexidade de análise que exige essa intervenção:

Isso significa levar o problema do centro histórico ao tamanho real do que ele é, como parte de uma visão geral da cidade, portanto, o território é uma dimensão essencial e ainda desconhecido, que não pode ser ignorado, quando se pretende organizar a vida das gerações presentes e futuras das cidades e, como consequência, de seus habitantes. (GAZZOLA, 1968) [tradução da autora]

¹¹As convenções obrigam os Estados signatários assumirem os compromissos firmados, enquanto as recomendações são instrumentos que orientam ações que podem ou não serem cumpridas de acordo com a legislação de cada país.

Assim, Gazzola introduz o IPCE apontando as dificuldades comuns aos países europeus, que por sua vez, também são comuns às demais nações, ou seja: viabilizar a preservação dos centros históricos, em um quadro de desenvolvimento econômico e de especulação imobiliária. Ele apontava como o maior obstáculo: a falta de uma legislação de planejamento eficiente, capaz de abordar o complexo de realidades culturais em uma cidade dinâmica impedindo uma “ação sistemática e racional coerente com o quadro mais geral de planejamento regional, provincial e municipal” (GAZZOLA, 1968). Essa preocupação já indicava as questões que seriam abordadas mais tarde, na Declaração de Amsterdã de 1975, na qual foram reunidos os princípios da Conservação Integrada, determinando entre outras coisas: a preservação como objetivo principal do planejamento urbano e territorial. Antes disso, a Convenção da UNESCO de 1970, já tinha instituído um programa mínimo de realizações no campo da preservação de bens culturais, determinando que cada estado signatário da convenção devesse “estabelecer e manter em dia, tendo como fim um inventário nacional da propriedade do patrimônio protegido, uma lista do patrimônio cultural público e privado importante, cuja exportação constituirá uma perda considerável do patrimônio nacional” (UNESCO, 1970).

O segundo valor do inventário citado por Luckow (2010) é o legal. Nesse caso, o inventário vem se firmando através das legislações vigentes em alguns países, onde é definido como um instrumento de proteção, com todos os procedimentos para sua validade. Ou seja, para além de um trabalho de identificação, o inventário estabelece um nível de acautelamento que gera efeitos sobre os bens, distintos daqueles gerados pelo o que, no Brasil, é chamado de tombamento.

A elaboração de textos legais que tratam do inventário como instrumento de identificação do patrimônio cultural tende a acontecer a partir de reformas constitucionais, que primeiro estabelece um campo para a cultural de maior destaque e depois assume uma noção ampliada de patrimônio cultural, exigindo-se a revisão ou criação das legislações de proteção do patrimônio, de modo que contemplem os direitos constitucionais. Algumas experiências de leis de proteção cuja aplicação do inventário foi regulamentada podem ilustrar essa tendência, como é o caso da França, de Portugal, da Espanha e da Colômbia. No caso da Inglaterra, é diferente pela trajetória de proteção que não se espelhou em um modelo de proteção do patrimônio estatal centralizado, mas na proteção da iniciativa privada como será apresentado a seguir.

1.3.1 Inventário na Inglaterra

Assim como a França, a Inglaterra também enfrentou o vandalismo, mas diferente do vandalismo *idealista* dos revolucionários, no caso inglês o vandalismo foi o que Choay (2006) chamou de *destruidor*, causado pelo crescimento desordenado das cidades. Essa destruição provocada pela industrialização começou a colocar em risco os monumentos históricos. Mas diferente da reação francesa, que mobilizou o próprio Estado em defesa do patrimônio nacional, na Inglaterra foram os antiquários que se organizaram, em forma de associações, visando à proteção do patrimônio ameaçado. Assim, surge uma entidade de grande importância na preservação e identificação de edifícios históricos ingleses: a *National Trust for places of Historic Interest or Natural Beauty*, agência privada fundada em 1884. É a maior proprietária privada de terras da Inglaterra. Mantida por fundos privados, e isenta de grande parte dos impostos, a *Trust* conserva os bens, enquanto permite que o ex-proprietário e seus herdeiros, que fez a doação de seu bem histórico à agência, continuem morando nele. (MICELI e GOUVEIA, 1985). Essa é a forma anglo-saxônica de preservação do patrimônio, na qual o Estado tem um papel de incentivador, mas não tem o poder decisório sobre as ações de proteção.

Durante a Segunda Guerra Mundial, os estragos causados pelos bombardeios, fizeram emergir a cultura preservacionista estatal inglesa. Em 1944, foi criada a *Town and Country Planning Act* que, através do Ministério de mesmo nome, iniciou o inventário oficial de edifícios e monumentos de interesse histórico ou arquitetônico, o *Listed Building and Conservation Areas*. Este inventário é formado por três categorias: 1 – edifícios cuja demolição não é permitida em qualquer circunstância; 2 – edifícios cuja preservação é aconselhável; e 3 – edifícios de menor interesse, que tiveram sua qualidade alterada ou diminuída, somente nesta categoria o proprietário fica isento de qualquer obrigação (MICELI e GOUVEIA, 1985).

O *Planning Act* foi atualizado em 1990, nele já estão definidos os distritos que possuem arquitetura de especial interesse cultural, atribuindo o dever ao proprietário de apresentar à autoridade local qualquer projeto de modificação, esta por sua vez, deverá ser orientada de acordo com o plano de preservação do distrito onde o imóvel está localizado. Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão desses bens visando alcançar a sustentabilidade de áreas históricas, foi desenvolvido, em 2010, o *Planning Policy Statement – PPS 5 Planning for the Historic Environment*, um guia que apresenta como uma das ferramentas, o inventário do patrimônio cultural de toda a extensão territorial,

porém trabalhando com planos regionais de preservação e desenvolvimento (Departamento for Communities and Local Government, 2010)¹².

Na Inglaterra, o inventário do patrimônio cultural está totalmente integrado ao planejamento urbano. Enquanto entidades privadas se ocupam em conservar os bens históricos, o governo se preocupa em ordenar o desenvolvimento das cidades de forma que promova a preservação dos centros históricos, atingindo inclusive a sustentabilidade dessas áreas. O arrolamento de bens é elaborado por cada município que, por sua vez, alimenta um banco de dados com informações de planejamento urbano de toda a Inglaterra. A elaboração dos planos locais de preservação fica à cargo das administrações locais (prefeituras) que se utilizam de uma metodologia única orientada pelo *Planning Policy Statement (PPS) 5 -Planning for the Historic Environment*¹³. Para isso, o inventário se mostra com uma verdadeira ferramenta de gestão urbana, parte de um processo de definição de parâmetros urbanísticos distintos a depender dos imóveis existentes e das soluções de desenvolvimento urbano. Como exemplo, Londres teve seu primeiro PPS5 elaborado pela administração local já em 2010.

1.3.2 Inventário na Espanha

Na Espanha, as primeiras experiências de catalogação do patrimônio cultural datam do final do século XVIII, mas somente em 1900, surge uma iniciativa oficial pioneira de inventário, o “*Catálogo Monumental de España*” (SÁNCHEZ, 2007). Ele estabeleceu uma metodologia que serviu de modelo para os inventários posteriores. Esse trabalho não chegou a ser concluído e somente em 1933 foi promulgada a primeira lei que tratou do patrimônio cultural espanhol. A partir de então, multiplicaram-se as tentativas de realizar inventários (SÁNCHEZ, 2007). Como a experiência do *Serviço Nacional de informação Artística e Etnográfica*, que entre os anos 60 e 80 realizou um significativo

¹² Disponível em:

<http://www.planningportal.gov.uk/planning/planningpolicyandlegislation/currentenglishpolicy/goodpractice/guides/historicenv> , acessado em 26/09/2012.

¹³ <http://www.communities.gov.uk/publications/planningandbuilding/pps5>

trabalho de inventário, no qual participaram diversos departamentos de Universidades espanholas. Vale ressaltar, que a Espanha passou por um período de Guerra Civil (1936-1939), deixando, além de inúmeros mortos e feridos, um rastro de destruição nas cidades e que se desdobrou para a ditadura *Franquista*. Com as mudanças políticas ocorridas na Espanha, a partir da chamada *Transição Democrática (1975-1985)*, acompanhada da consolidação do *Estado de las Autonomías*, o número de catálogos e inventários se diversificou assim como o número de bens catalogados (SÁNCHEZ, 2007).

Diante da leitura mais ampla do tema referente ao patrimônio cultural, apresentada em Convenções e Recomendações internacionais, a Constituição da Espanha trouxe em seu novo texto de 1978, uma definição de patrimônio cultural alinhada com o debate moderno. O novo conceito foi regulamentado na Lei 16 de 1986, que estabelece entre outras coisas, níveis de proteção distintos que se correspondem com diferentes categorias legais: uma categoria mais genérica, onde se encontram os bens culturais que possuem um valor ou interesse que integram o Patrimônio Histórico; e os bens mais relevantes do patrimônio cultural espanhol que devem ser *inventariados* e incluídos no Inventário do Patrimônio Histórico-Artístico, ou *declarados bens de interesse cultural (BIC)*, sobre estes são aplicadas medidas especiais de proteção (PARDO *apud* MIRANDA, 2008), o que equivale ao tombamento no Brasil.

Sobre os bens *inventariados* já recaem algumas obrigações como a conservação e adequação de uso. Ainda que essa lei tenha determinado a inclusão de bens relevantes do patrimônio cultural, o inventário propriamente dito não possui valor jurídico, configurando-se, como um conjunto de informações dos bens de interesse histórico-artístico da Espanha¹⁴.

Mesmo considerando a vocação do inventário como um conjunto de informações, Sanchez (2007) constatou que as iniciativas de inventários realizadas até a década de 90 apresentaram pouca eficácia, pelos seguintes motivos: projetos de inventário vinculados a órgãos distintos da administração (cultural ou urbanístico); inventários criados com

14

Disponível em:

<http://www.mcu.es/patrimonio/MC/IPHE/Documentacion/ArchivoGeneral/Inventario.html>

instrumento e metodologia própria; má gestão da documentação e da informação; problemas econômicos; critérios de valoração conservadores; inventário como mero registro de informação; inventário como procedimento administrativo declaratório (instrumento de proteção); cadastro de bens descontextualizado de seu território; ausência do patrimônio imaterial.

Após essa análise, o Instituto Andalucia de Patrimônio Cultural, propôs um trabalho de inventário no qual apresenta como diretrizes a inclusão do patrimônio “menos valorados tradicionalmente” como o patrimônio industrial, contemporâneo e imaterial; integração da técnica de inventário com outras técnicas, como planejamento urbano e territorial; análise do patrimônio inventariado em seu contexto territorial; integração do patrimônio cultural como o patrimônio natural; desenvolvimento de um sistema de informação para viabilizar o trabalho em rede e elaboração de vocabulário controlado com a participação das várias disciplinas.

Esse trabalho se consolidou no *Sistema de información del patrimonio histórico de Andalucía, SIPHA*, desenvolvido pelo Centro de Documentação do Instituto Andalucia de Patrimônio histórico que também coordena junto com a *Direção General de Bienes Culturales* el proyecto “MOSAICO” que tem como objetivo o desenvolvimento de um *Sistema de Gestión de los Bienes Culturales* disponível na internet em http://www.juntadeandalucia.es/cultura/web/areas/bbcc/sites/consejeria/areas/bbcc/sistema_gestion_bienes_culturales.

Vale ressaltar que a ideia de um sistema de informação evidencia a dificuldade de trabalhar diferentes naturezas de bens, ao mesmo tempo em que apresenta soluções informatizadas para que essa tarefa seja possível. Essa experiência foi compartilhada com IPHAN, quando começou uma tentativa de criar um sistema integrado do patrimônio cultural no Brasil.

1.3.3 Inventário em Portugal

A história recente de Portugal foi marcada por um período de ditadura militar conhecido como Estado Novo, ou salazarismo, que teve início em 1933, quando foi promulgada a constituição de 1933, e terminou em 1974.

Dois anos depois do fim da do regime militar, a primeira constituição democrática foi aprovada e está em vigor até hoje. Nela, pela primeira vez Portugal declara em seu artigo 52º que está “sob proteção do Estado os monumentos artísticos, históricos e

naturais, e os objetos artísticos oficialmente reconhecidos como tais” e proíbe a sua alienação a favor de estrangeiros, e ainda no artigo 66º, nº 2, incumbe o Estado classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico e de promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitetónico e da proteção das zonas históricas [alíneas c) e e)].

Depois de marcar um espaço significativo no texto constitucional, as ações de preservação começaram a ser consolidadas na forma da primeira Lei do Patrimônio Cultural Português de 1985, que seria substituída em 2001 pela, até então vigente, Lei de Bases do Patrimônio Cultural, e com ela o Regime de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural. (BELCHIOR, 2004). Em 1992, foi criado o Instituto do Patrimônio Português Arquitetónico (IPPAR), pelo Decreto-Lei N.º 106-F/92 e o Instituto do Português de Arqueologia. Com a aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Cultural, em 2007, os dois institutos foram unidos no Instituto de Gestão do Patrimônio Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR), listando entre suas atribuições, no artigo 21º:

d) Promover a inventariação sistemática e actualizada dos bens que integram o património cultural na respectiva área de actuação, bem como assegurar o registo patrimonial de classificação e o registo patrimonial de inventário dos bens culturais objecto de protecção legal. (Decreto-Lei n.º 215/2006 – Lei Orgânica do Ministério da Cultura)

Na verdade, a inventariação sistemática e atualizada dos bens integrantes do patrimônio cultural português estava prevista desde sua primeira Lei de Bases do Patrimônio Cultural de 2001, quando foi desenvolvido o Sistema de Informação para o Patrimônio Arquitetónico (SIPA), um sistema de informação e documentação sobre patrimônio arquitetónico, urbanístico e paisagístico português e de origem ou matriz portuguesas no âmbito inicialmente do IPPAR, mas que depois foi assumida pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), em 2007, por força da Lei Orgânica do Ministério da Cultura.

Seguindo os dispositivos legais da lei francesa, a Lei de Bases do Patrimônio Cultural Português prevê duas formas de proteção: classificação e inventariação. A classificação é definida como ato final do processo administrativo no qual se define que determinado

bem possui inestimável valor cultural, o que equivale ao instrumento do tombamento no Brasil. Já o inventário é entendido como o levantamento sistemático, atualizado e tendencialmente exaustivo dos bens culturais em nível nacional, com vista a sua respectiva identificação. Tanto os proprietários dos bens inventariados, quanto dos bens classificados tem a obrigação de conservar, adequar destino e facilitar informação à administração para execução desta lei. (LEI DE BASES DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 2001)

1.3.4 Inventário na Colômbia

Na América Latina, a Colômbia foi a pioneira na aplicação de uma política de inventário. No final da década de 1970, algumas constituições – novas ou reformadas – incluíram referências à temática indígena, o que representou um avanço significativo para a ampliação da noção de cultura daquele país. Inspirado no IPCE, publicado em 1968 (já citado anteriormente), o governo cria em 1970, a Divisão de Inventário do Patrimônio Cultural do Instituto Colombiano de Cultura, dentro do Instituto Colombiano de Cultura – COLCULTURA (AZEVEDO, 1987). A Divisão de Inventário tinha como tarefa principal a elaboração científica do inventário, a partir de definição de critérios que orientasse o início de levantamentos do patrimônio cultural. Os primeiros trabalhos começaram um ano após a criação da Divisão de Inventário e se concentravam em coleções de bens móveis e em bens imóveis.

A partir de 1988, reformas constitucionais de vários países da América Latina, alcançavam a visão multiculturalista. Na Colômbia, a luta pelo direito das etnias era crescente (PINTO e VIEIRA, 2008). Nesse contexto, foi publicada a estrutura da Política Cultural para os centros históricos e o patrimônio imóvel, em 1989, que incluía os inventários como componente dos estudos urbanos voltados para a sua proteção. No mesmo ano, o governo colombiano ainda criou o programa “Inventário de Inventários” em convênio com a *Universidad de los Andes*.

Reforçando a presença do multiculturalismo colombiano “As Jornadas Regionais de Cultura Popular, Encontro de Culturas”, realizavam oficinas de introdução ao conhecimento do patrimônio cultural, enfatizavam a necessidade e a importância dos inventários como ação primordial para a preservação desse patrimônio cultural. As jornadas tinham como finalidade promover a proteção e divulgação das manifestações culturais locais nas comunidades. A partir do inventário, todas essas iniciativas

consistiam em instrumentalizar as ações de preservação. Mas, somente com a reforma constitucional de 1991, compreendida como uma tentativa de consolidar um regime democrático efetivo e dar legitimidade a um Estado que havia perdido a sua capacidade de governar (MALDONADO, 2006; VAN COTT, 2000), que foi possível a consolidação da *Ley General de Cultura*, 397 de 1997. A intenção era de facilitar a capacidade das comunidades culturais minoritárias de participar da vida política nacional, permitir o autogoverno destas comunidades e dar a elas os instrumentos necessários para proteger seu legado cultural. Com a nova Carta Magna, criou-se o Ministério da Cultura e com ele a Direção de Patrimônio, responsável pela formulação da política para gestão e proteção do patrimônio cultural. No mesmo ano, foram publicadas as memórias do simpósio Latino americano *La Valoración e Inventario de la Arquitectura Contextual no Monumental*, com a proposta de definir uma metodologia de inventário comum aos países da América Latina. Em 1998, foi organizado um grupo de trabalho para rever a experiência em inventários dos quase 30 anos de trabalho no COLCULTURA. O resultado desse grupo foi o documento final “Valorização – bens culturais tangíveis”, que constatou o inventário como instrumento, a valorização como procedimento teórico e finalmente o inventário-valorização como uma nova proposta para projetar uma visão integral do patrimônio e desenvolver ações compartilhadas com a comunidade para seu reconhecimento. Diante disso, iniciou-se uma busca atualmente considerada como prioritária: a de multiplicar os atores encarregados de realizar os inventários do patrimônio em outras esferas de governo.

O Plano Nacional de Cultura 2001 – 2010 da Colômbia orienta a prática de uma cultura democrática cidadã. O plano determina o dever do Estado em reconhecer o direito de cada grupo social em valorizar e conservar seu patrimônio cultural de forma integral, neste sentido o inventário se converte em uma oportunidade para participar nessa construção e para fortalecer através do conhecimento e da memória. A ampla visão do patrimônio cultural, na qual se sustentam os objetivos do inventário-valorização do patrimônio imóvel, coincide com os interesses e objetivos de estudo para o ordenamento territorial e as jurisdições políticas-administrativas colombianas. (Ministério de Cultura, Colômbia. 2005)

Em seu art. 1º, a *Ley General de Cultura* define cultura como:

el conjunto de rasgos distintivos, espirituales, materiales, intelectuales y emocionales que caracterizan a los grupos humanos y

que comprende, más allá de las artes y las letras, modos de vida, derechos humanos, sistemas de valores, tradiciones y creencias.

Enquanto o Decreto 763/09 define entre as competências do Ministério da Cultura “*definir las herramientas y criterios para la conformación del Inventario del Patrimonio Cultural de la Nación, em coordinación com las entidades territoriales*”.

O Inventário do Patrimônio cultural na Colômbia é uma etapa que precede e que fundamenta as ações de gestão, proteção, salvaguarda e divulgação dos bens e manifestações que o compõem. Tem como objetivo reconhecer a riqueza e o potencial de interesse cultural dos bens inventariados. Para isso existe o *Sistema Nacional de Información Cultural* (Sinic), com um módulo de inventário que constitui uma ferramenta de coleta de dados e registro dos bens e manifestações culturais. (Ministério de Cultura, Colômbia. 2005)

A Colômbia, assim como os demais países latino americanos, vem tentando reconhecer toda a diversidade de sua cultura. A grande presença da cultura indígena hoje é valorizada como resposta ao discurso do colonizador europeu. Por isso, a Colômbia tem um papel fundamental na divulgação das políticas de preservação do patrimônio cultural em sua noção mais ampla e etnográfica na América Latina.

1.4 Antecedentes dos Inventários no Brasil

Os primeiros registros da paisagem das Américas foram produzidos pela comitiva de pintores trazida por Maurício de Nassau durante a ocupação holandesa no nordeste Brasileiro, na qual reunia Frans Post, Albert Eckhout e Zacharias Wagener (HERKENHOFF, 1999). Eles retrataram a natureza americana e cenas da existência colonial conhecidas até hoje. Frans Post foi quem deu sua maior contribuição, tornando o pintor oficial do Governo Holandês das Índias Ocidentais, em 1637. Post tinha um interesse topográfico que condizia com as responsabilidades oficiais esperadas em suas obras gráficas. Nassau ainda viabilizou as investigações de George Marcgraf e Willem Piso, que culminou na publicação *Historia Naturalis Brasiliae*, em 1648 (HERKENHOFF, 1999).

Considerando o inventário como um instrumento que atua no sentido de *encontrar* ou *descobrir* seria possível afirmar que esses registros de paisagem foram os primeiros inventários do patrimônio nacional?

Quase dois séculos depois, desembarca no Rio de Janeiro a missão francesa de 1816, também formada por artistas como o pintor histórico Debret, o paisagista Nicolas Taunay e seu irmão, o escultor Auguste Marie Taunay, o arquiteto Grandjean de Montigny e o gravador de medalhas Charles-Simon Pradier e Joachim Lebreton que os liderava. Apesar da grande riqueza de obras que registraram o Brasil dessa época, o principal objetivo da missão era, na verdade, o de fundar a primeira *Academia de Arte no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*, o que consolidou definitivamente a arte europeia em terras brasileiras.

Segundo Miranda (2008) o primeiro trabalho publicado foi o de Frei Agostinho de Santa Maria, no início do século XVII, com base no *levantamento* e na *descrição* de imagens e templos religiosos do Arcebispado da Bahia e nos Bispados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Este trabalho foi publicado em Lisboa no ano de 1722, com o nome de “Santuário mariano e histórias das imagens milagrosas de Nossa Senhora no Brasil”. Outro exemplo de inventário, também datado do período colonial, foi o inventário dos prédios existentes em Recife e Maurícia¹⁵, de autoria do escrivão da Fazenda Real, Francisco Mesquita, quando foram arrolados 290 imóveis com a descrição de suas técnicas construtivas. Não é possível precisar o que motivou a produção desses inventários, mas certamente, eles não estavam vinculados a uma política de preservação, já que esta só entraria no cenário brasileiro no século XX, como uma ferramenta de construção da identidade cultural brasileira.

Mário de Andrade, na década de 1920, foi um dos primeiros a despertar para a importância do inventário da cultura brasileira. Com as “Viagens de (re)descoberta do Brasil”, em 1924, encantou-se com a riqueza da arte colonial religiosa, descrevendo-a como “um fóssil, necessitando ainda de classificação, de que pouca gente ouviu falar e

¹⁵ Maurícia era a cidade construída por Maurício de Nassau no período da invasão Holandesa, hoje compreende a área do Bairro do Recife Antigo.

ninguém incomoda”. Com esse espírito desbravador, Mário iniciou as viagens de “Turista Aprendiz” pelo Norte e Nordeste, mas dessa vez, com uma metodologia definida e com o objetivo de caracterizar física e simbolicamente o patrimônio não consagrado, a partir de sua vivência, através de registro, catálogo e exposição.

A experiência cultural das viagens empreendidas por Mário, mais tarde, transformaram-se em ações objetivas de caráter pedagógico, através da Missão de Pesquisas Folclóricas (NOGUEIRA, 2007) quando esteve à frente do Departamento de Cultura de São Paulo (1935 – 1938). Nesse momento, o inventário e o registro tiveram papel fundamental como instrumento de pesquisa, usando, inclusive, meios modernos, para aquela época, como a fonografia ou o filme sonoro para preservar a memória de uma cultura que seria atropelada pelo progresso. Mário identificou várias categorias: arte arqueológica e ameríndia, formadas por fetiches, instrumentos de caça, de pesca, de agricultura, indumentárias, vocabulário, cantos, lendas, magias e culinária.

Acompanhando as preocupações de Mário de Andrade, Rodrigo Melo Franco de Andrade, o primeiro diretor do SPHAN, em 1939, alertava sobre a necessidade preliminar da realização do inventário para viabilizar a proteção do patrimônio cultural nacional quando dizia ser “necessário proceder pelo país inteiro a um inventário metódico dos bens que pareçam estar nas condições estabelecidas para o tombamento” (ANDRADE *apud cit* NOGUEIRA, 2007). Antônio Gilberto Ramos Nogueira (2007), em seu artigo “Inventário e patrimônio cultural no Brasil” define a noção de patrimônio cultural de Mário como de “*orientação etnográfica*” e antropofágica, já que buscava “apreender os processos de constituição e reinvenção dos elementos que compõem a memória coletiva, formadores de nossas matizes europeias, africanas e ameríndias.” A noção de patrimônio cultural de Mário de Andrade estava à frente do movimento internacional, que só despertaria para essa abordagem a partir da década de 60 (NOGUEIRA, 2007).

Ainda no final da década de 20, começaram as primeiras tentativas de criação de leis de proteção aos bens culturais. Os projetos de lei que tratavam da proteção do patrimônio cultural foram apresentados no Congresso Federal por representantes estaduais de

Pernambuco, em 1923; de Minas Gerais, em 1924; e da Bahia, em 1930 (Bahia)¹⁶, mas nenhum deles chegou a ser votado. Esses projetos de lei, segundo Márcia Chuva (2009), basearam-se possivelmente na legislação da França de 1913, já que entre outros aspectos utilizavam “a noção de classificação e/ou catalogação de monumentos a serem incluídos numa lista geral, tal e qual a norma francesa” (CHUVA, 2009 - pág. 156). Nessas primeiras iniciativas de regulamentar a proteção do patrimônio, o inventário já aparecia como um dos instrumentos, incluindo restrições impostas, como proibição de destruição no todo ou em partes, de modificação ou restauração sem prévia aprovação por órgão competente.

Importante notar que a Constituição federal dessa época ainda não tratava do dever da União de proteger o patrimônio cultural, isso só foi acontecer com a Constituição de 1934, na qual, ainda não incluiria a questão da função social da propriedade (CHUVA, 2009 - pág. 154-155).

Na década de 1930, um grupo de modernistas começou a despontar, entre eles estava Mário de Andrade. Foi ele quem conseguiu levar o projeto de valorização do patrimônio cultural adiante, junto a Capanema. Assim, Mário de Andrade, que esteve à frente do Departamento de Cultura de São Paulo, foi convidado por Rodrigo Melo Franco de Andrade para elaborar o Anteprojeto para criação de um serviço do patrimônio artístico nacional, o SPAN, em 1936.

De acordo com Márcia Chuva (2009), os projetos anteriores apresentados, tentavam definir medidas jurídicas para a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como seus procedimentos, enquanto Mário de Andrade em seu anteprojeto aprofundou “as concepções de cultura e arte, assim como o papel do intelectual especializado na execução dessas ações”, ou seja, empreendia uma busca pela identidade nacional.

Para Mário de Andrade:

¹⁶ O projeto de lei do pernambucano Luiz Cedro visava organizar a defesa dos monumentos históricos e artísticos do País; o do mineiro Augusto de Lima Júnior visava a proibição de saída do País de obras de arte tradicional; e o do baiano José Wanderley de Araújo Pinho, visava a criação de uma Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais.

o conhecimento do Brasil se fazia na literatura, via criação, e na ciência, via observação e pesquisa. A elaboração de uma versão sintética da *identidade nacional* era algo a ser realizado no futuro, e devia ser precedida por um trabalho de análise e de conhecimento das raízes culturais brasileiras. (LONDRES, 2005 - pág. 84)

Portanto, Mário valorizava o trabalho de conhecimento prévio como prioritário para a compreensão do que seria a identidade brasileira, como se houvesse a necessidade de formar um acervo de referências que constituiria a ‘versão sintética’ dessa identidade. Em seu texto, o conceito de arte inclui as manifestações eruditas e populares, afirmando “o caráter particular/nacional e universal da arte autêntica” (LONDRES, 2005).

O anteprojeto de Mário de Andrade foi finalmente traduzido em lei por Rodrigo M. F. de Andrade, através do decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio cultural nacional e dá outras providências. Esse texto legal apresenta como principal instrumento de proteção: o tombamento. Por isso o Decreto-Lei nº25/37 ficou também conhecido como a Lei do Tombamento. Diferente do anteprojeto, o Decreto-Lei procurava recursos operacionais que fossem não só legais como também reconhecidos como legítimos.

A publicação do Decreto-Lei articula-se com o nascimento da política pública de Cultura no Brasil (RUBIM, 2007; CALABRE, 2005), que acontece no período do Governo Vargas, quando foram criadas instituições voltadas para áreas em que o estado não atuava, como a preservação do patrimônio cultural (CALABRE, 2005).

2. POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO NO BRASIL

A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis.

(Memória, esquecimento, silêncio –Michael Pollak)

Promover e coordenar o processo de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país constitui a missão da política de preservação nacional. Isso implica também na formalização de práticas de preservação e na difusão da memória institucional. A preservação do patrimônio pode ser considerada como uma institucionalização da guarda e difusão dos elementos simbólicos que unificam grupos sociais. Isso acontece quando a memória coletiva transmitida pela tradição oral típica das comunidades primitivas cede lugar à memória oficial, registrada e documentada, produzida por especialistas detentores das técnicas e da autoridade de articular os enunciados sobre o passado.

De acordo com Maurice Halbwachs (1990), a memória coletiva (social) alimenta a memória individual (pessoal), que para o autor é a capacidade cognitiva de evocar elementos materiais ou simbólicos ausentes. Halbwachs explica que a memória social é produzida e difundida pelos depoimentos que os sujeitos autorizados enunciam através de diferentes lugares sociais. A memória coletiva, uma vez oficializada, passa a ser reconhecida como narrativa legítima do passado de um grupo social, o que faz dela um elemento formador de uma identidade social. Dessa forma, a memória deixa de ser apenas uma lembrança de um passado para indicar as potencialidades de um futuro a ser construído.

Pedro Paulo Funari (2006), afirma que as políticas culturais da memória partem da definição dos objetos culturais significativos para aquela comunidade de sentidos. Uma vez selecionados, esses objetos se tornam metáforas que dizem aos membros da comunidade quem somos “nós” em relação ao “outro”. Isso explica o que motivou os Estados nacionais a desenvolverem políticas de registro e difusão de sua memória coletiva. Stuart Hall nos aponta que

as identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da *representação*.(...) e não é apenas uma entidade política, mas algo que produz sentidos – um sistema de representação cultural (HALL, 2006. Pag. 48)

Esse processo implica em atribuir aos objetos um valor simbólico que originalmente não lhes pertencia: “No caso dos patrimônios históricos e artísticos, o valor que permeia o conjunto de bens, independente de seu valor histórico, artístico, etnográfico etc., é o valor nacional, no caso a nação” (FONSECA, 2005. Pag. 36). O que vale dizer que o processo de seleção de bens que entrarão no rol do patrimônio nacional, no momento em que ganha esse reconhecimento, torna-se um elemento de *representação*, no qual evoca o passado a partir de um discurso construído para um ideal de identidade nacional. Segundo Chartier:

As representações do mundo social assim construídas, embora aspirem a universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. (CHARTIER, 2002. Pag. 17)

As culturas nacionais são compostas por símbolos e representações, por isso, serão como abordadas como um *discurso*, ou seja, um “modo de construir sentidos que influencia e organiza tanto nossas ações quanto a concepção que temos de nós mesmo” (HALL, 2006. Pag 50). Se a política de preservação surge para construir uma identidade nacional é possível considerar o inventário como um instrumento de poder que fornecerá os símbolos da narrativa que se pretende representar.

Considerando esses entendimentos, caberá aqui fazer uma leitura a partir da abordagem da história cultural, que tem por principal objetivo “identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler” (CHARTIER, 2002. Pag. 16). É necessário, portanto, decifrar o espaço de construção do discurso de preservação, tornar os grupos que os construíram inteligíveis e levantar os métodos pelos quais o IPHAN tentou estabelecer uma identidade nacional. Para Chartier:

Mais do que o conceito de mentalidade, ela [a representação] permite articular três modalidades de relação com o mundo social: em primeiro lugar, o trabalho de classificação e de delimitação que produz as configurações intelectuais múltiplas, através das quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos;

seguidamente, as práticas que visam fazer reconhecer uma identidade social, exibir uma maneira própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição; por fim, as formas institucionalizadas e objetivadas graças as quais uns «representantes» (instâncias coletivas ou pessoas singulares) marcam de forma visível e perpetuada a existência do grupo, da classe ou da comunidade. (CHARTIER, 2002. Pag. 23)

Sendo assim, cabe neste capítulo, identificar em que contextos sócio-políticos, os inventários foram criados para depois apontar em que medida suas metodologias alinhavam-se às políticas de preservação do IPHAN. Para isso, serão mapeados discursos, práticas e grupos que participaram da construção dessa política, compreendendo como se deu a relação entre o processo de identificação e o de reconhecimento na construção de uma representação de identidade nacional.

Alguns autores de referência (Gonçalves, 2002; Fonseca, 2005; Chuva, 2009), já descreveram como se deu a construção da política de preservação do patrimônio cultural no Brasil. No entanto, vale retomar esse histórico, menos para compreender sua criação, e mais para tentar apontar quais foram as transformações nos inventários que articulam-se com os discursos de preservação ao longo das décadas de 1980 e 2010.

2.1 Política cultural – Antecedentes do Ministério da Cultura

No Brasil, assim como em outros países, a política de preservação surge dentro de um contexto de “busca” por uma identidade nacional que acontece dentro de um projeto de política cultural. Segundo Lia Calabre, Política Pública Cultural é definida como um “conjunto ordenado e coerente de preceitos e objetivos que orientam linhas de ações públicas mais imediatas no campo da cultura”.

Calabre destaca alguns momentos da política cultural no Brasil. O primeiro é descrito como de *estruturação formal* da área da cultura, que compreende o governo de Getúlio Vargas (1930-1945). Não por acaso, o marco se dá especialmente pelo campo da preservação do patrimônio, quando foi criado o SPHAN e publicado o Decreto Lei n. 25 de 30 de novembro de 1937. O patrimônio desde a Revolução francesa e a construção do Estado-Nação está presente nas configurações da legitimidade cultural, nas reflexões sobre a identidade e nas políticas do vínculo social (POULOT, 2009). A perspectiva de formação do cidadão fica evidente quando percebemos que a cultura está subordinada à uma política de educação, por isso, era vinculada ao Ministério da Educação e Saúde

(MES), liderado pelo Ministro Gustavo Capanema (1934-1945). A educação naquele momento era um grande elemento de construção da nacionalidade, na perspectiva de construir uma unidade no vasto território. Da mesma forma, o patrimônio integrava o projeto de construção da nação pelo Estado. Enquanto isso o movimento modernista brasileiro despertou para a importância das raízes culturais brasileira, que vinha trabalhando na identificação de elementos que constituiriam bens brasileiros. Exemplo disso está no trabalho de Mario de Andrade, na secretaria de educação de São Paulo e de Câmara Cascudo em Pernambuco.

Um segundo momento apontado por Calabre compreende o Período de 1945 até 1964, que foi de intenso investimento da iniciativa privada e pouca atuação direta do poder público no campo da cultura. Em 1953, o MES foi desmembrado em dois ministérios, o da Saúde (MS) e o da Educação e Cultura (MEC).

O terceiro período refere-se à parte da ditadura militar (1964-1974). No governo de Castelo Branco (1964-1967) começou uma discussão sobre a necessidade de elaborar uma política nacional de cultura. Isso contribuiu com o processo denso de construção institucional, marcado pelas primeiras iniciativas de recriação do Conselho Nacional de Cultura, em 1961, ainda sob o governo civil. Depois, em 1966, foi criado o Conselho Federal de Cultura (CFC), ambos conselhos, tinham como objetivo discutir a política nacional e elaborar planos nacionais de cultura. Os conselhos eram compostos por intelectuais que demonstravam preocupação com a penetração da mídia e seu impacto sobre as culturas regionais e populares (ORTIZ, 1986). Contudo, o trabalho desses conselhos não foram representativos, já que nenhum dos planos de cultura apresentados para o governo (1968, 1969 e 1973) chegaram a ser implantados. Na gestão do Presidente Médici (1969 – 1974), em meio à forte repressão e censura, o MEC sob a gestão do Ministro Jarbas Passarinho, criou o Plano de Ação Cultural – PAC. Era uma ação que tinha atuação na área artística e cultural, incluindo o setor de patrimônio. Segundo Sergio Miceli:

“O PAC, por sua vez, era não apenas uma abertura de crédito, financiamento e político, a algumas áreas da produção oficial até então praticamente desassistidas pelos demais órgãos oficiais, mas também uma tentativa oficial de degelo em relação aos meios artísticos e intelectuais” (MICELI, 1984. Pag. 55).

O PAC representou um marco no campo da política cultural de fortalecimento institucional da Secretaria da Cultura, até então subordinada ao MEC. Fortalecimento que teve continuidade na gestão do Ministro Ney Braga, durante o Governo Geisel (1974-1978), caracterizado pela “distensão lenta e gradual”. Nesse período foram criados importantes órgãos culturais setoriais¹⁷. Para Gabriel Cohn, a tentativa de elaboração de uma política nacional de cultura, teve no início dos anos 70, um objetivo bem definido: "a codificação do controle sobre o processo cultural" (COHN, 1984, p. 88). Controle visto como necessário por um regime que se encontrava em desvantagem nesta área. Para isso, as Diretrizes para uma Política Cultural de 1973, deram à cultura uma ampla caracterização, subordinando-a à segurança e ao desenvolvimento. Miceli destaca o Ministro Ney Braga, por

inserir o domínio da cultura entre as metas da política de desenvolvimento do governo Geisel. Foi a única vez na história republicana que o governo formalizou um conjunto de diretrizes para orientar suas atividades na área da cultura, prevendo ainda modalidades de colaboração entre os órgãos federais e de outros ministérios, como por exemplo o Arquivo Nacional do Ministério da Justiça e o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, com secretarias estaduais e municipais de cultura, universidades, fundações culturais e instituições privadas. (Idem, pag. 57)

Em 1976, a Política Nacional de Cultura apresentou os mesmos fundamentos das Diretrizes. Refletindo a "combinação entre uma concepção essencialista e uma concepção instrumental" somente a "plena realização do homem brasileiro como pessoa", levará ao fortalecimento e a consolidação da "nacionalidade" (COHN, 1984, p. 92). O objetivo do PNC era organizar um sistema que permitisse coordenar ações de vários órgãos visando a valorização da produção cultural nacional. No mesmo ano, foi realizado o Encontro Nacional de Cultura, reunindo órgãos do governo da área da cultura, Conselhos e Secretarias, para traçar as bases de uma ‘política integrada de

¹⁷ O Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), o Conselho Nacional de Cinema, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) e reformulação da Embrafilme, criada em 1969, entre outros.

cultura' entre as três esferas de governo¹⁸. A postura antielitista da Política pretendia salvaguardar, dentro do espírito humanista, "o respeito à espontaneidade da criação popular" (COHN, 1984, p. 93).

Segundo Miceli, para muitos autores, a década de 70 se caracterizou pelo mecenato do Estado, que sustentou "atividades e gêneros artísticos às voltas com o público declinante"(MICELI, 1984, p. 99). Essa fase de baixo investimento foi resultado de fortes pressões de setores em dificuldades. Dentro desse contexto, parcela significativa dos recursos da área cultural era canalizada para as frentes patrimonialistas, ou para elementos às voltas com projetos de preservação, embora fosse grande o conflito entre as vertentes "patrimonial" e "executiva" do Ministério da Educação e Cultura.

Em 1975, teve início um projeto que resultou, em 1976, na criação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), a partir de convênio assinado entre o Ministério da Indústria e do Comércio e o Distrito Federal, portanto, fora do âmbito do MEC. A ideia era promover o desenvolvimento econômico, a preservação cultural e a criação de uma identidade para os produtos brasileiros, reflexo da preocupação não tão recente com a produção cultural brasileira frente a expansão da entrada de produtos importados no mercado brasileiro (CALABRE, 2005) . O CNRC foi idealizado e dirigido por Aloísio Magalhães, que assume em 1979 a direção do IPHAN a qual passava pela transformação de Instituto para Secretaria, sob a gestão do Ministro Eduardo Portela. No mesmo ano, foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória que incorporou o CNRC. Nesse momento começam as discussões em relação à possibilidade da área da cultura sair do MEC e constituir um Ministério somente para esse campo. Por um lado seria a chance de constituir um campo nas políticas públicas, por outro, havia o risco de não ter verba suficiente para tocar as ações, considerando que a educação era a área que angariava mais recursos no MEC (CALABRE, 2005).

Em meio a esse embate, o período de 1979 a 1985 foi marcado pelo fortalecimento e consolidação de instituições e ações do governo na área cultural. Em 1981, foi criada a

¹⁸ O encontro foi dividido em 14 temas, entre eles: a legislação e a cultura, a defesa do patrimônio cultural, sistema nacional de arquivos, sistema nacional de bibliotecas, sistema nacional de museus históricos e a integração regional da cultura.

Secretaria de Cultura, que englobava a Secretaria de Assuntos Culturais, dirigidas por Aloísio Magalhães. Nesse ano foi elaborado o documento *Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC*, em 1981, segundo Fonseca, foi apresentada na verdade uma proposta de democratização da política cultural. Nele os agentes institucionais consideravam urgentes as necessidades culturais, econômicas e políticas dos excluídos, bem como sua participação na produção e preservação do patrimônio cultural. A maior importância desse projeto foi vincular a questão cultural aos direitos de cidadania.

2.1.1 A criação do Ministério: em defesa de um campo para a cultura

Nesse período começavam as movimentações para a criação de um Ministério da Cultura. José Aparecido de Oliveira, então deputado nomeado como secretário de Cultura de Minas, organizou o Fórum Nacional de Secretários da Cultura, em Ouro Preto. “Esse movimento colocou na ordem do dia o debate sobre políticas públicas de cultura (ABREU e SILVA, 2001, pag. 30). A movimentação pela criação de um Ministério para a cultura envolvia dois motivos. Primeiro a expectativa de estados e municípios terem mais um caminho para obter recursos do governo federal, já que desde a década de 1970 houve a descentralização, com criação de secretarias de cultura e dos órgãos estaduais e municipais de preservação de cultura, que tornou possível trabalhar com demandas locais e exploração econômica dos bens culturais (FONSECA, 2005). A segunda motivação era a vontade de reconstrução democrática que representou aquele período. Por isso, esse processo envolvia os secretários de cultura dos estados e toda a classe artística, os meios intelectuais e acadêmicos.

Ao mesmo tempo, foi no início da década de 1980 que a diversidade cultural ganha maior destaque nos debates. O espírito de abertura democrática contribuía para que vários grupos sociais lutassem por sua representação política. Nesse Período crescem os movimentos sociais e a luta de grupos pela representação da diversidade cultural. O conceito de cultura e preservação do patrimônio cultural passa por um processo de ampliação, considerando a pluralidade das identidades e referências culturais, termos presentes nas discussões contemporâneas.

A década de 1980, é marcada por uma crescente luta de diferentes grupos sociais pelo reconhecimento de sua identidade. Com isso, as instituições culturais começam a

relativizar os discursos oficiais sobre o passado exigindo, como aponta Stuart Hall, a inclusão de novos discursos identitários.

Alguns teóricos argumentam que o efeito geral desses processos globais tem sido o de enfraquecer ou solapar formas nacionais de identidade cultural. Eles argumentam que existem evidências de um afrouxamento de fortes identificações com a cultura nacional, e um reforçamento de outros laços e lealdades culturais, “acima” e “abaixo” do Estado nação (HALL, 2006. Pag. 73).

A identificação e o reconhecimento de bens culturais, segundo Dominique Poulot, deve acontecer primeiramente pelas comunidades locais que se relacionam diretamente com eles.

Neste aspecto, o patrimônio não deixa de ser – como havia sido sempre – o resultado de um processo consciente de seleção; mas, nesta perspectiva, é baseado em apreciações particulares. Para sua inclusão no patrimônio, monumentos ou sítios culturais devem ser marcados, em primeiro lugar, com um sinal positivo por indivíduos ou grupo (POULOT,2009. pag 230).

Dessa forma, a noção de política cultural passa a considerar um campo maior de relações. O dinamismo começa a ser apropriado pelo discurso oficial. Canclini defende que as Políticas Culturais devem ser entendidas para além de um conjunto de intervenções realizadas pelo estado, instituições civis e grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais e da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social.

Para o autor, esse conceito precisa ser ampliado dada a transnacionalidade dos processos simbólicos e materiais na atualidade. Por isso, Canclini sugere que:

Las políticas culturales pueden ser un tipo de operación que asuma esa densidad y complejidad a fin de replantear los problemas identitarios como oportunidades y peligros de la convivencia en la heterogeneidad. En esta perspectiva, la función principal de la política cultural no es afirmar identidades o dar elementos a los miembros de una cultura para que la idealicen, sino para que sean

*capaces de aprovechar la heterogeneidad y la variedad de mensajes disponibles y convivir con los otros*¹⁹.

Foi dentro desse contexto de redemocratização e revisão sobre o papel das políticas Culturais, no meio intelectual e artístico, que o Ministério da Cultura – MinC, foi criado, em 1985. Contudo, considerando o momento político, a institucionalização da cultura não representou, na prática, maior facilidade para a elaboração de políticas culturais. A gestão de Sarney (1985-1990) foi marcada na área da cultura por um momento de retração de investimentos do governo, de fragilidade institucional e de desvalorização da cultura como política pública. O primeiro ministro, José Aparecido, ficou um período curto de dois meses (de março a maio de 1985) no cargo, quando aceitou o convite para assumir o governo do Distrito Federal. Seu sucessor, Aluísio Pimenta (1985-1986), teve um tempo maior no cargo e foi responsável por iniciar a introdução das manifestações populares no escopo de trabalho do MinC. Mas a consolidação mesmo do Ministério só aconteceu na gestão de Celso Furtado (1986-1988).

Foi um momento de acomodação política, as instituições tinham saído recentemente do governo militar, a inflação alta tornava-se um problema nacional e praticamente monopolizava os debates políticos, o crescimento de grandes demandas nas mais diferentes áreas acarretaram a diversificação de fontes financeiras e das formas de execução das políticas públicas. (ABREU, 2001, pag. 31)

Entre as mudanças de instrumentos de execução de políticas pública, em especial na cultura, devemos destacar a promulgação da Lei Sarney, criada em 1986 (Lei no 7.505/1986), a qual teve pouca duração, recebeu muitas críticas e teve uma implementação difícil, mas seria depois recuperada e revisada para a Lei Rouanet e Lei do Audiovisual, ambas em vigor até hoje. Era o estado colocando a iniciativa privada para financiar e orientar políticas públicas culturais.

¹⁹As políticas culturais pode ser um tipo de operação que assume essa densidade e complexidade a fim de repensar os problemas identitários como oportunidades e perigos da convivência na heterogeneidade. Nesta perspectiva, a principal função da política cultural não é afirmar identidades ou dar elementos aos membros de uma cultura que a idealizem, mas para sejam capazes de aproveitar a heterogeneidade e a variedade de mensagens disponíveis e conviver com os outros.

Foi também na gestão de Celso Furtado que acontece um importante marco para a histórica política brasileira, especialmente na cultura, a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 (ANC/87).

2.1.2 A Constituinte de 1987: um novo tempo para a cultura

Desde o Estado Novo de Getúlio Vargas até o regime militar, já foi apontado a tendência de crescimento na atenção dada aos problemas relativos à cultura, levando à criação do próprio MinC. Essa tendência pode ser notada também nas constituições brasileiras. A reforma constitucional de 1987 encerrou um longo período de ditadura militar no Brasil.

Promulgada no dia 5 de outubro de 1988, a Constituição hoje em vigor, conhecida por "Constituição Cidadã", é a sétima adotada no país e tem como um de seus fundamentos dar maior liberdade e direitos ao cidadão - reduzidos durante o regime militar - e manter o Estado como república presidencialista. As Constituições anteriores são as de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967²⁰.

Das sete Constituições, quatro foram promulgadas por assembleias constituintes, duas foram impostas - uma por D. Pedro I e outra por Getúlio Vargas - e uma aprovada pelo Congresso por exigência do regime militar. Na trajetória das Constituições brasileiras, há uma alternância entre regimes fechados e mais democráticos, com a respectiva repercussão na aprovação das Cartas, ora impostas, ora aprovadas por assembleias constituintes.

A Constituição de 1934 foi a primeira a abordar a proteção do patrimônio cultural, com pelo menos um artigo dedicado à cultura, o que deve ser considerado um avanço, se comparada à Constituição anterior, na qual se limitava a determinar que “nenhum dos gêneros culturais poderiam ser proibidos, desde que não se opusesse aos costumes públicos, à segurança e à saúde dos cidadãos”. Em 1937, inaugurando o Estado Novo, a Carta Magna dedicou dois artigos para a cultura. Com o fim do período estado novista em 1945, foi promulgada a nova constituição de 1946, dessa vez com três artigos para a cultura. Em 1967, depois do Golpe Militar de 1964, o Congresso transformado em

20

Disponível em <http://www12.senado.gov.br/noticias/entenda-o-assunto/constituicoes-brasileiras>

constituente, aprovou o projeto elaborado pelo próprio poder executivo, por meio do qual tratou em apenas dois artigos os assuntos da cultura, mas com um maior detalhamento, dividido em vários parágrafos e incisos, restringidos com o Ato Institucional nº 5 de 1969.

Com o fim da ditadura militar em 1985, teve início o período de redemocratização, quando começou o processo da reforma constitucional. Em 1986, foi eleita uma Assembleia Constituinte que começou a se reunir, em 1987.

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987 teve uma forma de organização dos trabalhos diferenciada das anteriores. As constituintes de 1891, de 1934 e de 1946, bem como o congresso de 1966-1967, formavam grandes comissões para elaborar o texto básico que depois era votado por todos os membros. Mas, em 1987, o apelo democrático exigia uma inovação. Os constituintes decidiram, então, separar o processo em três etapas. Na primeira os constituintes organizavam-se em Subcomissões para preparar seus respectivos Anteprojetos, que eram emendados e votados na própria Subcomissão. Na segunda etapa os anteprojetos eram consolidados e votados novamente, mas dessa vez em comissões temáticas. Por fim, na terceira etapa o texto era reunido na comissão de sistematização, para só então ser emendado e votado pelo Plenário da Assembleia Nacional Constituinte. A vantagem desse sistema estava na possibilidade de aprofundar o tema, já que uma vez divididos em recortes temáticos, os constituintes tinham a possibilidade de dedicarem-se aos temas de seus interesses, portanto, com maior conhecimento sobre o assunto. Além disso, comissões menores permitiam um maior número de audiências públicas com personalidades e entidades ligadas aos assuntos tratados por cada subcomissão.

A cultura era abordada pela *VIII-a – Subcomissão da educação, cultura e esporte* que por sua vez, fazia parte da *VIII - Comissão da família, da educação, cultura e esportes, da ciência e tecnologia e da comunicação*. O anteprojeto da *VIII-a-Subcomissão* apresentado na segunda etapa da constituinte (já emendado pela subcomissão e encaminhado para a comissão de sistematização) dedicou oito artigos relativos à cultura. Em grande parte, dedicado à garantia da liberdade de expressão e incentivo à produção cultural, como resposta às duas décadas de repressão e censura (ANC, 1987). Analisando o texto, é possível constatar outra preocupação, a de reconhecer o multiculturalismo brasileiro, como é possível notar pelo primeiro parágrafo do artigo 21:

§1o O patrimônio e as manifestações da cultura popular, principalmente as indígenas e afro-brasileiras terão a proteção especial do Estado contra ações estranhas que violentem a sua natureza e autenticidade.

Esse processo de construção articula-se com o contexto de redemocratização. As primeiras propostas de redação eram proporcionais à expectativa da sociedade com esse fórum de discussão sobre os direitos que devem ser garantidos aos cidadãos.

O texto foi sofrendo edições, na medida em que não era possível atender ao grau de detalhamento que era apresentado nas propostas. Por fim, foi concluído com a Seção II para a Cultura com os seguinte artigos:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Entre as novidades apresentadas no texto, devemos ressaltar a inclusão das formas de expressão, dos modos de criar, fazer e viver como patrimônio cultural, ou seja, a inclusão da dimensão intangível do patrimônio, no qual reconhece a diversidade cultural, portanto, as “culturas” como segmentos formadores da sociedade brasileira, num olhar mais panorâmico, em detrimento à idéia de grupo homogêneo. Neste sentido, os "povos" particularizados por sua maneira de ocupar o mundo, de coletividade diversificada por costumespeculiaridades.

Outra novidade apresentada pela nova redação é o tombamento constitucional de sítios quilombolas, determinando pela primeira vez uma categoria de bem a ser preservado como um direito e um dever constitucional, como uma forma, simbólica, do estado tentar compensar os anos de abandono e discriminação desse grupo. Ainda que pese essa categoria até hoje não ter sido, na prática, uma prioridade das políticas culturais de preservação.

A ênfase à diversidade cultural na constituição foi resultado da força dos movimentos sociais que lutaram para serem representados na constituinte, por meio dos fóruns abertos à sociedade. Vale lembrar que essas questões, por mais que não fosse inéditas no meio intelectual e acadêmico, sua formalização dentro do texto que estabelece os direitos e deveres dos cidadãos, deve ser considerado uma ação inovadora nesse campo.

2.1.3 Desmonte da cultura: uma difícil recuperação

Em 1990, sob o governo de Fernando Collor o Ministério da Cultura foi extinto junto com diversos de seus órgãos²¹. Foi criada uma Secretaria de Cultura que teve como primeiro secretário Ipojuca Pontes, seguido de Sergio Paulo Rouanet, em 1991. No mesmo ano, o governo promulgou uma nova lei de incentivo à cultura, a Lei n. 8313, de

²¹ Foram extintos: a Fundação Nacional de Artes Cênicas –FUNDACEN; a Fundação do cinema Brasileiro; a EMBRAFILME; a Fundação Nacional Pró-leitura, o Conselho Federal de Cultura o Conselho Consultivo do Sphan. A Fundação Pró-Memória e o SPHAN foram transformados em Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC e a FUNARTE em Instituto Brasileiro de arte e Cultura –IBAC. (Lei n. 8029/1990).

23 de Dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), conhecido como Lei Rouanet. Segundo Calabre, considerando as ações dos governos na área da cultura, a década de 1990 pode ser vista como a das Leis de Incentivo à Cultura (CALABRE, 2005). Os anos 1990 e 1991, foram marcados por um recuo de investimento na área da cultura. É importante lembrar que a estrutura do ministério da cultura entrou em decadência, depois que muitos funcionários dos órgãos extintos foram colocados em disponibilidade e diversos projetos e programas foram suspensos. Além disso, a Lei Sarney que já apresentava problemas na forma de aplicação também foi revogada. Em contrapartida, a atuação dos poderes locais cresceu devido a autonomia dada aos municípios na constituição de 1988. Essa mudança, somada a retirada do governo federal de cena faz com que uma maior parte das atividades culturais passassem a ser mantidas pelos estados e municípios.

Em 1992, sob o governo de Itamar Franco, o MinC foi recriado e, a partir daí, também algumas de suas instituições como a FUNARTE. Em seguida, em 1993, foi criada a lei de incentivo do audiovisual, com foco especial no cinema, ampliando os percentuais de renúncia a serem aplicados. Também no Governo Itamar, a rotatividade foi grande no Ministério, em dois anos o MinC teve três ministros, Antônio Houaiss, Jerônimo Moscardo e Luiz Roberto Nascimento Silva. Em 1994, foram recriadas algumas instituições instintas no governo Collor, como a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Fundação Cultural Palmares e o IPHAN. Tinha início o processo da conformação de uma política de mercado na qual o Ministério tinha pouca gerência.

O governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) reduziu significativamente o investimento público na cultura deixando cada vez mais a cargo da iniciativa privada a decisão sobre onde os investimentos de renúncia fiscal seriam aplicados. Durante a gestão do Ministro Francisco Welfort (1995-2002) a Lei Rouanet foi aperfeiçoada aumentando sua agilidade. Lia Calabre concluiu em sua análise sobre políticas públicas da cultura no Brasil que as leis de incentivo tornaram-se a política cultural do MinC no governo de Fernando Henrique.

Esse panorama resumido demonstra como as políticas culturais, ainda que tenham se consolidado como um campo na política pública, respaldado pelo processo de redemocratização que culminou na constituição de 1988, também foi perdendo espaço como diretriz. Isso no contexto em que o mercado ganhava cada vez mais espaço para a definição de onde e como aplicar recursos para a produção cultural, dentro de uma

lógica de *marketing cultural*. O resultado foi um quadro de grande desigualdade regional nos investimentos e na representação dos grupos, considerando que a maior parte do recurso ficava concentrada a um reduzido número de produtores e artistas, que por sua vez estão concentrados em grandes capitais.

2.1.4 A Política Cultural recente: uma revisita à Constituição

Em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministério da Cultura passa por uma mudança de gestão que iniciou um conjunto de ações visando ao cumprimento do texto constitucional de 1988. O cantor e compositor Gilberto Gil, que já tinha atuado como vereador da Câmara Municipal de Salvador (1989-1992), foi convidado a assumir o cargo de ministro da Cultura. Em sua gestão, o foco do ministério foi retomar os direitos culturais tratados na carta magna, dentro da noção ampliada de cultura, a fim de alinhar as políticas culturais para atendê-los, mas agora de forma participativa.

O primeiro passo foi a realização do *I Seminário Nacional Cultura para Todos*, em 2003, quando a sociedade foi envolvida na avaliação e direcionamento dos rumos das políticas culturais. Ao mesmo tempo, foram criadas Câmaras Setoriais (atualmente Colegiados Setoriais), formadas por representantes de setores artísticos organizados, instituições e empreendimentos culturais contribuíram para o diagnóstico de demandas e a avaliação de prioridades.

É inevitável comparar essa iniciativa com o que foi feito na década de 1980, com a elaboração do documento *Diretrizes para operacionalização da política cultural do MEC*, de 1981. Na verdade, essas foram as duas tentativas de definir uma política cultural para o governo federal. Porém, o contexto político e institucional nesse Período mais recente, é mais favorável para a consolidação de uma proposta de agenda política para a cultura.

Em julho de 2005, foi aprovada pelo Congresso a Emenda Constitucional nº 48 que determina a realização plurianual do Plano Nacional de Cultura. Esta mudança efetuada no texto da Constituição resultou na efetiva abertura do processo de construção democrática do PNC. No mês seguinte, foi publicado o Decreto 5.520, de 24 de agosto do mesmo ano, que instituiu o Sistema Federal de Cultura, um passo para a formação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), cuja rede será responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação do PNC. No entanto, esse sistema encontra grande

dificuldade de ser implantado. O trabalho de articulação entre os diferentes órgãos de todos os entes federativos não é simples. Exige um trabalho de articulação política constante, haja vista as oscilações partidárias que estarão a frente desse projeto, e ainda, a dificuldade de informações disponíveis para integrar em um sistema.

Ainda em 2005, acontece a *I Conferência Nacional de Cultura*. O resultado dessa conferência foi um relatório com as primeiras diretrizes para a formulação de uma política nacional de cultura. Entre elas estava a criação de um Plano Nacional de Cultura - PNC; e o fortalecimento e reestruturação do IPHAN, implantando Superintendências em todos os Estados. Foi quando a descentralização passou a fazer parte das metas do IPHAN.

As resoluções da I CNC, depois complementada por dados da II CNC, forneceram a base para a construção das diretrizes de organização e planejamento da política nacional de cultura. Os anos seguintes (2006 e 2007) foi um período de definição das diretrizes gerais do PNC, para até 2010 serem consolidadas e votadas. Em 2011, foram publicadas as metas do PNC para serem atingidas até 2020.

O Plano foi estruturado em três dimensões complementares: a cultura como expressão simbólica; como direito de cidadania; e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Foi uma retomada do governo para estabelecer diretrizes para a política pública de cultura. A partir da noção ampliada da cultura já debatida em décadas anteriores, e aliando cultura e desenvolvimento.

O PNC é constituído por 53 metas, a serem atingidas seguindo a orientação de 14 diretrizes, 36 estratégias e 275 ações para se pensar o papel do Estado e a participação social; a proteção e promoção da diversidade artística e cultural; o acesso aos bens culturais; e o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Entre estratégias e ações determinada pelo Plano, no que diz respeito ao IPHAN, podemos destacar os seguintes pontos:

- (Ação 1.10) Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.
- (Estratégia 1.10.6) Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.
- (Ação 2.6) Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade brasileira, sobretudo aquelas

correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a nação brasileira.

- (Estratégia 2.6.1) Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural brasileira, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.
- (Ação 3.5) Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.
- (estratégia 3.5.7) Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão nacional e internacional das artes e manifestações culturais brasileiras, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais. (MinC/PNC, 2011)

As ações e estratégias do PNC são caminhos propostos para alcançar, até 2020 as 53 metas, das quais podemos especificar a meta 40 que esteja “disponibilizado na internet, em domínio público ou licenciado (...) 100% dos inventários e das ações de reconhecimento realizadas pelo Instituto” (MinC, 2011). Considerando que até aquele momento, o IPHAN dispunha de somente 1% de seus inventários e ações de reconhecimento digitalizados, segundo o relatório de Gestão do IPHAN, pode-se dizer que o desafio será grande para que essa meta seja atingida.

O Plano Nacional da Cultura é ambicioso em todas as áreas, conseguiu ser instrumento norteador das políticas culturais pelo país. Ainda não há um diagnóstico do quanto foi realizado até agora para atender as metas, mas as instituições continuam se pautando pelo PNC para definir estratégias de atuação.

Na gestão de Gilberto Gil, outro acontecimento é característico do perfil de política que se pretendia. A política pautava ações de ampliação do acesso à cultura. Uma das iniciativas mais marcantes da gestão foi a criação dos Pontos de Cultura. A cultura deixava definitivamente de ser concebida por e para a elite e passava a ser fomentada dentro de comunidades carentes, valorizando as tradições populares. Além disso, começou um processo de revisão da Lei Rouanet. A proposta era tirar das mãos das empresas privadas o poder de decisão sobre quais produções artísticas seriam realizadas com investimentos públicos.

É importante ressaltar que desde a criação do MinC, Gilberto Gil foi o ministro que se manteve no cargo por mais tempo (2003-2008), foram cinco anos e meio a frete do ministério. Isso foi fundamental para não interromper um processo tão intenso de

mudança. Nem sua saída resultou em descontinuidade das ações, já que seu sucessor, Juca Ferreira, era também secretário executivo no ministério e manteve a linha de atuação da gestão anterior, dando continuidade, por exemplo ao processo de revisão da Lei Rouanet e aos pontos de cultura.

Na gestão da presidenta Dilma Roussef, no entanto, algumas mudanças aconteceram. A também cantora Ana de Hollanda assume o ministério, porém com uma visão distinta da gestão anterior, com um perfil menos político, a ministra apresentou pouca proposta para uma política cultural e desmobilizou os processos de mudança iniciado por Gil. Nessa gestão, a revisão da Lei Rouanet foi interrompida e a verba para os pontos de cultura, cortada. Isso provocou fortes reações da classe artística, o que entre outras coisas, culminou em sua passagem rápida pelo cargo.

Atualmente, a ministra da Cultura, Marta Suplicy, que assumiu desde 2012, tenta recuperar algumas das propostas de Gilberto Gil, dando ênfase também na ampliação do acesso a cultura, retomando os Pontos de Cultura e criando o Mais Cultura.

2.2 Política de Identificação do IPHAN

O início da atuação do SPHAN, denominado por Londres como *fase heroica*²², foi marcado por uma empreitada, na qual os modernistas, fundadores do SPHAN, buscavam definir o que era a cultura nacional ao mesmo tempo em que lutavam para evitar sua perda. Dessa maneira, o discurso da perda foi institucionalizado no Brasil, a fim de estabelecer uma política de preservação.

Gonçalves (2002), em seu livro *A Retórica da Perda* aponta como os historiadores fazem uso de formas narrativas para a construção de sentidos, estabelecendo uma coerência, a acontecimentos caóticos e arbitrários, transformando-os, em uma totalidade significativa. Para o autor, os historiadores usariam a constituição ficcional do passado, e os antropólogos, da cultura, para “interpretar(em) as estratégias narrativas presentes nos discursos sobre identidades e memórias nacionais, em geral, e sobre a identidade e

²² Maria Cecília Londres Fonseca divide a trajetória do Iphan em duas fases: heroica e moderna. A primeira trata do período a partir da década de 30, quando o Sphan foi criado e a segunda trata dos anos 70 e 80, quando aparecem novos atores e tem início a democratização da política de patrimônio na esfera federal.

memória nacionais brasileiras, em particular”(GONÇALVES, 2002. Pag 111). Dessa forma, a nação pode ser apresentada como uma entidade coerente e contínua. Mas também pode ser transformada num distante objeto de desejo, que apresenta um passado e possui a ‘autêntica’ identidade nacional, toda essa coerência, ao mesmo tempo em que é narrada, é também desejada. “É o distanciamento mesmo desses bens culturais no tempo e no espaço, através da retórica da perda, que os transforma em ‘objetos de desejo’, ‘objetos autênticos’ (...).”(Idem. p.111)

A partir dos processos de *objetificação cultural* é possível fazer um paralelo com as práticas culturais de preservação cultural. Estas estariam voltadas para a identificação, a coleta, a restauração e a preservação de objetos culturais, ou seja, colecionamento e exposição. Estes fariam parte de um sistema de objetos, que tem o objetivo de salvar do desaparecimento. Pela concepção moderna de história, os “valores, instituições e objetos associados a uma cultura, tradição, identidade ou memória nacional tendem a se perder” (Idem. p.23). É dessa forma que a prática de colecionamento, restauração e preservação se legitimam. Ora, se a história é um processo de destruição, a construção do patrimônio cultural seria a oposição a esse processo. Mas, segundo Gonçalves, esse mesmo processo que pretende a preservação do patrimônio cultural, também o destrói, fragmentando e recodificando os bens culturais, distanciando-os no tempo e no espaço.

2.2.1 Inventário de Proteção: uma caçada ao patrimônio

Rodrigo Melo Franco de Andrade atribuía o desaparecimento, a dispersão e a destruição do patrimônio histórico e artístico brasileiro a vários fatores, mas principalmente à *indiferença da população*. Por isso havia uma ênfase em seu discurso na tarefa de “educar” a população a respeito dos valores representados pelo patrimônio nacional. Essa indiferença seria um risco não apenas à sobrevivência do Brasil como nação civilizada, mas também à própria civilização, já que a falta de competência em defender a arte e a história brasileiras, seria condenada pelas gerações futuras e por todo o mundo civilizado (GONÇALES, 2002).

Diante desse receio, Rodrigo M. F. de Andrade solicitava que todas as propostas de tombamento fossem precedidas pelo inventário.

A tarefa principal que o legislador brasileiro cometeu ao serviço de proteção é o tombamento, mas como não se conhecem previamente

todas as coisas de excepcional valor histórico ou artístico, para tombar as que tenham esses requisitos torna-se necessário proceder pelo país inteiro a um inventário metódico dos bens que pareçam estar nas condições estabelecidas para o tombamento, e em seguida realizar os estudos requeridos. (ANDRADE, 1987)

Para ele, havia a necessidade da construção de um conhecimento novo, específico sobre os bens que constituíam o patrimônio, bem como era necessário qualificar essa produção de conhecimento como objetiva e científica, visando subsidiar o trabalho de proteção e divulgar o conhecimento de arte e história que o Brasil possui (LONDRES, 2006). Nesse período os inventários eram aplicados como instrumento para identificar valores já pré-estabelecidos, a fim de justificar o tombamento.

“O que se pretendia não era investigar o patrimônio, no sentido de desvendar valores da cultura nacional, de conhecer sua diversidade, mas de buscar os exemplares que correspondessem àquelas características já consagradas (...) *Ocaçador*, diferente da ideia do explorador, já parte para a aventura sabendo o que deseja encontrar.” (MOTTA e SILVA, 1996).

Dessa forma, o inventário era ressaltado como uma ferramenta importante na consolidação de uma política de preservação do patrimônio. O exemplo dessa interpretação está na fala de Lúcio Costa, em 1949, quando recomenda a

paralisação *quase* completa das obras em andamento e o cancelamento dos novos serviços (...) afim de que as verbas da dotação anual da DPHAN fossem integralmente aplicadas, durante dois ou três exercícios consecutivos, nessa empresa de colheita e compilação maciça de informações – fundamento sobre o qual deverão assentar todas as iniciativas da repartição (...) sem ele [o material de trabalho, a Divisão de Estudos e Tombamento], não poderá realizar de maneira séria e sistematizada os estudos que lhe incumbem de interpretação, crítica e classificação das obras inventariadas, nem contribuir de forma criteriosa na elaboração do plano de obras de cada exercício, nem tampouco, ainda, proceder à seleção idônea dos monumentos ou das partes ou peças deles que por seu excepcional valor, devam ser inscritos nos livros de Tombo respectivos. (COSTA, 1949. p.84 *in* PESSÔA, 2004)

Contudo, não haveria esforço para a definição de uma metodologia institucional. Para Lúcio Costa, inventário era o registro das informações sobre determinado bem, que por sua vez, tinha o objetivo de subsidiar o tombamento e a conservação daquele bem (PESSÔA, 2004). Isso representa bem o papel cumprido pelo inventário nas práticas do IPHAN desta época, ou seja: uma etapa intrínseca ao tombamento.

Lia atribui a ausência de uma ação de inventário nesta época, pelo conceito de patrimônio que orientava o governo federal:

A valorização dos objetos culturais com base na visão daquele período possibilitou a identificação do acervo que interessava proteger a partir de sua aparência formal. A primeira aproximação sensível dos objetos pelos intelectuais do Patrimônio ou por seus aliados voluntários, algumas fotos, e as vezes a comprovação da época de construção ou da autoria dos bens eram dados suficientes para a identificação e posterior tratamento daquelas características estéticas ou monumentais a serem preservadas. Diante disto não havia porque priorizar um inventário. (MOTTA, 1992 – ACI/RJ)²³

Diante dessa interpretação a respeito da finalidade do inventário, como descrição comprometida com a proteção, Motta esclarece que os inventários desse período eram fiéis à sua etimologia, “pois lidavam de modo neutro com um espólio avalizado pelo instrumento do tombamento. Por isso, suas possibilidades confinavam-se no marco rígido de seleções prévias e quase sempre restritas.” (MOTTA, 1992 – ACI/RJ)

As décadas de 1960 e 1970 representaram um contexto nacional de rápida urbanização da produção e do consumo, do modo de vida e da visão de mundo, cada vez mais orientado pelo mercado internacional. Duas novas frentes de trabalho de preservação surgem nesta época. O tombamento foi o primeiro instrumento de proteção, nasceu junto com o próprio serviço estatal de proteção, como alternativa que impediu as demolições ou desabamentos. Sendo um dispositivo legal, restritivo e legítimo, acabou se tornando um instrumento de resistência à especulação imobiliária, provocado pelo grande crescimento do êxodo rural na década de 1960 (MOTTA e SILVA, 1996). Enquanto o Conselho Europeu se mobilizava elaborando o Inventário do Patrimônio Cultural Europeu (IPCE), no Brasil, a ameaça aos edifícios históricos, provocada pela pressão da expansão do mercado imobiliário, intensificou os processos de tombamentos, tomados pelo discurso da perda.

Diante da crescente aplicação do instituto de tombamento, começaram a surgir questionamentos quanto aos critérios de seleção dos bens protegidos pelo IPHAN. Até

²³ Breve resumo sobre inventário – Documento de autoria de Lia Motta, datado de 31 de Junho de 1992 – consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central – Seção Rio.

aquele momento, o patrimônio nacional era “branco, católico e barroco”. Eram representações de um passado remoto da elite brasileira.

Para Ângelo Oswaldo de Araújo Santos (2001), ramificam-se aí, as origens de uma política de preservação de bens culturais no país, em relação à interpretação do campo do patrimônio. A criação de uma política de preservação na qual tinha como escopo de trabalho, somente os bens materiais, favoreceu o estabelecimento um campo de disputa, entre patrimônio material e imaterial. Na medida em que os técnicos munidos da tradição de suas teorias e rotinas, a preservação dos bens materiais se consolidou como uma prática essencialista da instituição, em detrimento de uma nova reflexão a partir de contribuições de um novo campo de conhecimento (do intangível), que irá, por sua vez, estabelecer uma postura auto-afirmativa de luta por um espaço na instituição, baseado na proposta de legitimidade social condicionante, sem no entanto, articular uma nova postura frente ao único objeto foco da política de preservação, o patrimônio cultural.

2.2.2 Inventário de conhecimento: descobrindo o patrimônio

Na década de 70, constatou-se que o tombamento era um instrumento adequado à proteção do patrimônio material, mas não para proteger as manifestações folclóricas, como lendas, superstições, danças dramáticas, e outras. (FONSECA, 2005). Esse debate direcionou o SPHAN se apropriar de um conceito mais antropológico de cultura. Foi o que Fonseca (2005) chamou de *fase moderna* da trajetória política federal de preservação no Brasil. Na verdade, seria um retorno ao anteprojeto de Mario de Andrade, que já considerava a dimensão dos bens intangíveis como parte da instituição de preservação desde sua origem.

Em 1973, foi criado o Programa Integrado de Recuperação das Cidades Históricas – PCH, pelo governo federal, dentro da Secretaria de Planejamento SEPLAN, para financiar obras em imóveis ou sítios históricos no Nordeste, ampliado depois para todo o território nacional, para fins turísticos.

A gestão de Renato Soeiro (1967-1979), sucessor de Rodrigo Melo Franco de Andrade, teve uma atuação no sentido de estabelecer uma política de criação de instituições estaduais de preservação. Era parte da estratégia de implantar o PNC do governo Geisel, que pretendia estabelecer uma política integrada de valorização da cultura e desenvolvimento econômico, como descreve Lia Motta (1992)

O patrimônio atuou neste processo principalmente por sua participação junto aos governos estaduais, consolidada através dos dois encontros dos governadores em Brasília e em Salvador em 1970 e 1971 e, posteriormente, através de seu diretor Aloísio Magalhães, com a incorporação à Instituição das duas outras ações federais voltadas para a preservação²⁴(MOTTA, 1992 – ACI/RJ).

Dentro dessa proposta, em 1975, Aloísio Magalhães idealizou o Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, a partir de convênio entre o Ministério da Indústria e do Comércio e o governo do Distrito Federal. O grupo discutia porque o produto brasileiro não era reconhecido. Era uma tentativa de relacionar a questão cultural com o desenvolvimento. A princípio a intenção era criar um banco de dados sobre cultura brasileira, um centro de documentação que utilizasse as formas modernas de referenciamento e possibilitasse a identificação e o acesso aos produtos culturais brasileiros. O CNRC seria um “traçado de um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira” (LONDRES, 2005 - pág.114). Era portanto, uma forma de pensar na ação de identificação como um trabalho de *descoberta*, diferente daquele proposto por Lúcio Costa. Esse trabalho encontrava lugar no projeto de políticas culturais do governo naquele momento, que via no patrimônio um importante atrativo econômico.

De fato, na década de 70, um novo conceito de valor cultural acompanhado de uma tendência internacional de valorização da cultura de todos os povos, acabou por provocar o envolvimento dos estados e municípios com a preservação, sem, no entanto, qualquer relação com o inventário de Lúcio Costa. A preocupação das comunidades e até de alguns representantes políticos com o crescimento das reconstruções, com perda da qualidade de vida foram, os verdadeiros motores desta nova tendência. (MOTTA, 1992 – ACI/RJ)”

Contudo, é importante ressaltar que não houve, de fato, um novo entendimento de bem cultural a partir da nova conceituação. O bem cultural continuou sendo valorizado apenas por sua materialidade, como explica Motta

²⁴ *idem*

Continuou bastando a preservação física dos objetos culturais para uso e gozo das comunidades que com eles convivessem ou de quem os pudessem apreciar. Surgiram trabalhos que usaram um instrumental novo, como o planejamento ou um tipo de abordagem de caráter sócio-econômico. A deseconomia provocada pela substituição das casas, a fixação dos moradores nos centros históricos, o turismo, foram temas abordados mas continuaram sendo ignoradas as informações que o patrimônio cultural contém(MOTTA, 1992 – ACI/RJ).

De acordo com pesquisa do Departamento de Identificação e Documentação (DID), apesar dessas duas novas frentes de trabalho (PCH e CNRC), não há registro de inventários realizados pelo IPHAN, nos anos 70. Foi o período de redução de investimento público, ao mesmo tempo em que aconteceu a descentralização, resultando na criação de secretarias e órgãos estaduais de preservação. Assim, grande parte das iniciativas foram locais. Nessa fase o IPHAN apoiou ações de instituições estaduais como do IPAC - BA, Inepac – RJ, Fidem – PE e IEPHA – MG²⁵ (MOTTA e SILVA, 1996).

Dentre as iniciativas locais de preservação, devemos destacar a experiência do *Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia - IPAC-BA*, já que este foi o primeiro inventário de patrimônio cultural brasileiro, implantado com metodologia baseada no Inventário do Patrimônio Cultural Europeu (IPCE) adaptada ao caso brasileiro (AZEVEDO *in* MOTTA e SILVA, 1996).

Paulo Ormino de Azevedo, o idealizador do IPAC-BA, foi diretamente influenciado pelas práticas europeias da época. Depois da divulgação da Carta de Veneza em 1964, Ormino buscou conhecer os princípios teóricos da restauração (AZEVEDO *in* MOTTA e SILVA, 1996). Para isso, começou um curso do ICCROM em Roma. Lá, teve contato com Pietro Gazzola, como já foi dito, autor do IPCE. De volta ao Brasil, em 1973, Paulo Ormino começa o inventário na Bahia. O inventário adotado no IPAC foi o de proteção que era “capaz de identificar e reunir as informações indispensáveis à preservação dos bens culturais”, como foi definido pela *Confrontação A*, que também

²⁵ Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia, Instituto Estadual de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco e Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

reconhecia outro nível de inventário, o científico, mais aprofundado, mas que ainda não tinha sido detalhado (AZEVEDO *in* MOTTA e SILVA, 1996).

Pensando já no intercâmbio e na cooperação técnica, o IPAC utilizou-se das fichas e da metodologia do IPCE, o que não impediu que se fizessem algumas adequações que a prática na Bahia demandava, incluindo, por exemplo, levantamentos arquitetônicos e principalmente em relação à metodologia de avaliação do estado de conservação.

O IPAC-BA não estava ligado aos órgãos de cultura, mas à Secretaria de Indústria e Comércio, o que por sua vez favoreceu a ampliação do cadastramento dos bens culturais, não se restringindo aos bens tombados:

Limitar o inventário à lista dos bens tombados, como fazem alguns países, pode ser útil do ponto de vista da gestão, mas elimina uma de suas mais importantes funções, a de recenseamento do universo cultural mais amplo, não seletivo. (...) Mais do que a identificação e documentação de edifícios interessantes do ponto de vista arquitetônico, perseguimos um cadastramento cultural sistemático do território, que pudesse servir de base ao planejamento urbano-territorial e não apenas à preservação de alguns edifícios isolados. (AZEVEDO *in* MOTA e SILVA, 1964 - pág. 66-67)

Paulo Ormino destaca que a importância do inventário não está somente na busca pela identificação e gestão de bens de interesse cultural, contudo mais do que isso, é um “momento de discussão com lideranças locais e proprietários sobre o valor cultural de seus bens” (AZEVEDO *in* MOTTA e SILVA, 1996 – pág. 71), portanto, tem efeito informativo e legitimador. É informativo porque contribui com o conhecimento sistemático e aprofundado do patrimônio edificado, além de contribuir indiretamente com a divulgação do patrimônio cultural. E é legitimador, pois valores não reconhecidos oficialmente começam a ser legitimados pelo valor que a sociedade já lhes atribuía (AZEVEDO *in* MOTTA e SILVA, 1996). Esse processo de reconhecimento a partir dos valores atribuídos pela sociedade traz em certa medida uma abordagem mais antropológica, considerando memória, relações sociais e simbólicas. Ainda que o IPAC não tenha um foco na salvaguarda das manifestações culturais, essa construção do patrimônio com a participação da população envolvida já é um diferencial.

Outra experiência que vale destacar é a do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro - Inepac. Criado em 1964 como Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico – DPHA do antigo estado da Guanabara, veio ganhar seu atual nome entre

1974 e 1975 depois da fusão do estado da Guanabara com o estado do Rio de Janeiro. Dina Lerner, servidora do Inepac e ex-diretora do instituto, aponta que a inclusão do termo patrimônio cultural no nome do instituto já demonstrava a ampliação da questão cultural. O que viabilizou o fortalecimento dessa nova visão foi o PCH que ofereceu o aporte financeiro necessário para o desenvolvimento de planos, projetos e programas de inventariação e restauração. A iniciativa do DPHA teve como modelo o trabalho do IPAC – BA, considerado no Brasil, o modelo mais avançado de arrolamento.

Uma iniciativa da época do PCH que aponta na prática um processo de Ampliação da noção de patrimônio cultural, foi o inventário que o Inepac iniciou pelo interior do estado, buscando bens nunca valorizados antes. Como a capital federal foi transferida do Rio de Janeiro para Brasília (1960) há relativamente pouco tempo, os bens que recebiam atenção até aquela momento eram exclusivamente edificações cívicas e religiosas, portanto monumentos históricos que representava o período de riqueza daquele estado. Com o fim do PCH, o Inepac não teve condições financeiras nem profissionais suficientes para garantir a continuidade dos inventários. Resultando no curto período dessa produção. (LERNER *in* MOTTA e SILVA, 1996 - pág. 82). Pela avaliação de Lerner, os inventários dessa fase de investimento do PCH são de grande importância, ainda que tenham um caráter pouco científico e heterogêneo. Com o fim dessa experiência, os inventários passaram a atender demandas pontuais, se restringindo apenas à instrução de tombamento (LERNER *in* MOTTA e SILVA, 1996, p. 83).

Em 1979, foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória, com o objetivo de implementar a política de preservação da então SPHAN, reunindo em sua estrutura o PCH e o CNRC (IPHAN, 2010). Segundo Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, a FNpM reuniu as áreas de confrontação e de desgaste do IPHAN, do CNRC e do PCH. Isso foi levado por Aloísio Magalhães a fim de dar corpo à uma nova política de patrimônio, no entanto, sua morte prematura, em 1982, traumatizou o processo. Esse foi fator fundamental para o prolongamento do ele chama de *dualismo perpétuo* entre o “dogma pétreo da materialidade” e o “etério cisma da imaterialidade” (SANTOS, 2001). Queriam contrapor patrimônio imaterial a patrimônio de pedra e cal, em detrimento de uma política moderna e dinâmica de proteção da grande herança cultural do país, como um todo (SANTOS, 2001).

Com a gestão de Marcus Vilaça (1982-1985), em substituição a Aloísio Magalhães, começou um processo de formalização das práticas de preservação. A partir desse

período, segundo o *Quadro preliminar dos inventários de bens imóveis com participação do IPHAN*, organizado pela equipe de inventários e pesquisa do DID/IPHAN, os trabalhos de registro sistemático no IPHAN só começaram a ser realizados a partir da década de 1980, o que significa que os trabalhos anteriores não podem refletir uma prática institucional (MOTA e SILVA, 1996).

A publicação da Portaria do IPHAN nº11 de 1986, foi resultado desse movimento de normatização dos procedimentos dos processos de tombamentos do IPHAN.

Com a portaria, a inscrição no livro do tomo passa a ser precedida por um maior rigor formal. Além disso, ela condiciona a instrução do processo de tombamento de bens móveis e imóveis, à existência de um *estudo minucioso* que inclui a descrição física, a apreciação do mérito do valor cultural, documentos e histórico de propriedade, como cita seu artigo 4º:

§1º - No caso de a proposta de tombamento se referir a bem ou bens imóveis, a instrução do pedido constará de estudo, tanto quanto possível minucioso, incluindo a descrição do(s) objeto(s) de sua(s) área(s), de seu(s) entorno(s), à apreciação do mérito de seu valor cultural, existência de reiteração e outras documentações necessárias ao objetivo da proposta, tais como informações precisas sobre a localização do bem ou dos bens, o(s) nome(s) do(s) seu(s) proprietário(s), certidões de propriedade e de ônus reais do(s) imóvel(is), o(s) seu(s) estado(s) de conservação, acrescidas de documentação fotográfica e plantas.

§2º - No caso de a proposta de tombamento se referir a bem ou bens móveis, a instrução do pedido constará de descrição pormenorizada do objeto, se tratar de peça única ou da relação detalhada de peças componentes de coleção, listadas uma a uma, mencionando-se o material empregado, as dimensões de cada unidade e outras características que as individualiza, assim como informações precisas sobre a localização, o proprietário e/ou responsável pela guarda do(s) objeto(s) e seu estado de conservação, acrescidas de documentação fotografia e análise do valor desses bens para o patrimônio cultural do País.

O inventário, então, passou a cumprir seu papel dentro do processo de tombamento, o que aumentou consideravelmente a atuação desse instrumento como prática na proteção do patrimônio cultural nacional. Ainda que não tenha sido abordado explicitamente no texto do regulamento, a portaria foi um marco na trajetória do inventário dentro do IPHAN, pois foi o momento em que ficou explícita a importância de se estabelecer uma

relação mínima de informação que deveria embasar um tombamento. A falta de informações que pudessem balizar ações de preservação dos bens tombados começava a expor a necessidade de elaborar uma metodologia de inventário que garantisse o mínimo de informações que respaldassem essas ações. Contudo agora a expectativa era que o inventário fosse um momento de reflexão e análise crítica como explica Marcus Tadeu a respeito de uma proposta de projeto de metodologia de inventário

Esse documento [inventário] exige procedimentos analíticos (explicativos) e avaliativos (de julgamento) aos inventários urbanos, transformando-os em pesquisas e mudando seu alcance. Eles passam a auxiliarem para definição de regras de proteção e sua remessa aos instrumentos legais, além de oferecer insumos, advindos de procedimentos menos subjetivos e mais sistematizados, as instâncias responsáveis pela eleição do que seja significativo no acervo cultural (TADEU, s/d. ACI/RJ).

Sendo assim, as metodologias começaram a ser pensadas a partir de determinada demanda de gestão, mas também como um instrumento de produção de conhecimento. Como por exemplo, os furtos de bens móveis e integrados. Começou então, a construção das primeiras metodologias de inventário.

3. METODOLOGIAS COMO REPRESENTAÇÃO

... a diversidade de nossas opiniões não se origina do fato de serem alguns mais racionais que outros, mas apenas de dirigirmos nossos pensamentos por caminhos diferentes e não considerarmos as mesmas coisas.

(Discurso do Método – René Descartes)

Ainda que a importância do inventário seja reconhecida como ponto de partida para as ações constitutivas das políticas de patrimônio cultural, o instrumento nem sempre foi assumido dentro da política pública para a cultura no Brasil. Londres (2004) atribui o desinteresse político pelos inventários, aos seguintes fatores: demanda de investimento continuado, constante e ininterrupta; possui efeitos menos visíveis do que os tombamentos e registros; a facilidade de tomar decisões com base em práticas sedimentadas sem o embasamento fornecido pelos inventários; e “porque inventários que não se constituem em ações permanentes, institucionalizadas, para além de plataformas políticas, correm o risco de não ser assumidos como prioridade em eventuais mudanças de governo e, em função de descontinuidade, tornar-se peças obsoletas” (LONDRES, 2004). Ou seja, ao mesmo tempo em que o inventário se configura essencial para viabilizar uma gestão mais eficiente, a partir de informações que respalde a tomada de decisão e um instrumento de difusão do patrimônio, também é oneroso, exigindo um grande investimento continuado e com retorno indireto em outras ações finalísticas que ganham mais destaque (tombamento, registro, conservação), o que fez com que o inventário no IPHAN, por muito tempo deixasse de ser uma prioridade estratégica institucionalizada para a formulação de políticas públicas de preservação e surgisse como um instrumento para atender demandas emergenciais, consequência da falta de investimento de recursos humanos e financeiros em pesquisa e documentação.

3.1 Inventário na Constituição Brasileira

Experiências como a do CNRC ampliaram o objeto de ação preservacionista, ao incorporar bens culturais de natureza imaterial - os processos culturais, para além do objeto em sua forma materializada. Neste cenário, a atividade fim de identificação e documentação ganha destaque, pois amplia o alcance da ação preservacionista, uma vez que possui poder de integração e envolvimento social, além de apoiar a conservação e a

valorização dos bens documentados com um variado acervo de informações documentais.

Isso explica como novos instrumentos de preservação, como o Inventário, aparecem explicitamente no texto constitucional de 1988. Em seu artigo 216 determina:

Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I as formas de expressão;

II os modos de criar, fazer e viver;

III as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação." (grifo da autora)

Para compreender em que contexto o inventário surgiu dentro da Carta Magna, interessa retomar o processo da constituinte, em especial, do debate sobre a cultura no congresso.

A reforma constitucional de 1987 encerrou um longo período de ditadura militar no Brasil. Desde o Estado Novo de Getúlio Vargas até o regime militar, nota-se uma tendência de crescimento na atenção dada aos problemas relativos à cultura nas constituições brasileiras, na medida em que o tema foi ganhando espaço nas redações da carta magna. Primeiro com a inclusão da cultura entre os capítulos (1934), depois com a especificidade do patrimônio, então histórico e artístico (1937), até a atualização do campo tanto da cultura como do patrimônio que passará a ser cultural (1988).

A Constituição de 1934 foi a primeira a abordar a proteção do patrimônio cultural, com pelo menos um artigo dedicado à cultura, intitulado “Da Educação e da Cultura”, no qual estabelecia que “Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, (...) bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual” (BRASIL, 1934). Um avanço, se comparada à Constituição anterior, na qual se limitava a determinar que “nenhum dos

gêneros culturais poderiam ser proibidos, desde que não se opusesse aos costumes públicos, à segurança e à saúde dos cidadãos”. Desde então, o tema da cultura não sairia da constituição. Em 1937, inaugurando o Estado Novo, a Carta Magna autoritária dedicou dois artigos para a cultura, sendo um deles dedicado ao patrimônio histórico, artístico e natural, em que determinava que: “Os monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza, gozam da proteção e dos cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional” (BRASIL, 1937). Com o fim do período estado novista em 1945, foi promulgada a nova constituição de 1946, dessa vez com três artigos para a cultura, entre eles o que define que “As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público”(BRASIL,1946). Em 1967, depois do Golpe Militar de 1964, o Congresso transformado em constituinte, aprovou o projeto elaborado pelo próprio poder executivo, por meio do qual tratou em apenas dois artigos os assuntos da cultura, com mesmo teor de redação da constituição anterior.

Com o fim da ditadura militar em 1985, teve início o período de redemocratização, quando começou o processo da reforma constitucional. As eleições de 1986, inseridas no calendário normal das renovações de mandatos, definiram a escolha de novos governadores, dois terços dos senadores e todos os membros da Câmara dos Deputados e das Assembleias Legislativas. Formaram a Assembleia Nacional Constituinte 559 membros, sendo 487 deputados federais e 72 senadores, destes ainda presentes 23 (um terço do Senado Federal) com mandatos das eleições de 1982. A instalação da ANC deu-se a 1º de fevereiro de 1987, sob a direção, na sessão inaugural, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves e teve seu encerramento com a promulgação em 5 de outubro de 1988.

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987 teve uma forma de organização dos trabalhos diferenciada das anteriores. As constituintes de 1891, de 1934 e de 1946, bem como o congresso de 1966-1967, formavam grandes comissões para elaborar o texto básico que depois era votado por todos os membros. Mas, em 1987, o apelo democrático exigia uma inovação. Os constituintes decidiram, então, separar o processo em três etapas. Na primeira os constituintes organizavam-se em Subcomissões para preparar seus respectivos Anteprojetos, que eram emendados e votados na própria

Subcomissão. Na segunda etapa os anteprojetos eram consolidados e votados novamente, mas dessa vez em comissões temáticas²⁶. Por fim, na terceira etapa, o texto era reunido na comissão de sistematização, para só então ser emendado na comissão de redação e votado pelo Plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Segundo o João Calmon, relator da subcomissão da educação, cultura e esportes, a vantagem desse sistema estava na possibilidade de aprofundar o tema, já que uma vez divididos em recortes temáticos, os constituintes tinham a possibilidade de dedicarem-se aos temas de seus interesses, portanto, com maior conhecimento sobre o assunto (ANC, 1987). Além disso, comissões menores permitiam um maior número de audiências públicas com personalidades e entidades ligadas aos assuntos tratados por cada subcomissão. A cultura era abordada pela *VIII-a – Subcomissão da educação, cultura e esporte* que por sua vez, fazia parte da *VIII - Comissão da família, da educação, cultura e esportes, da ciência e tecnologia e da comunicação*. O anteprojeto da *VIII-a-Subcomissão* apresentado na segunda etapa da constituinte (já emendado pela subcomissão e encaminhado para a comissão de sistematização) dedicou oito artigos relativos à cultura. Em grande parte, dedicado à garantia da liberdade de expressão e incentivo à produção cultural, como resposta às duas décadas de repressão e censura (ANC, 1987). Analisando o texto²⁷, é possível constatar outra preocupação, a de reconhecer o multiculturalismo brasileiro, como é possível notar pelo primeiro parágrafo do artigo 21:

§1o O patrimônio e as manifestações da cultura popular, principalmente as indígenas e afro-brasileiras terão a proteção especial do Estado contra ações estranhas que violentem a sua natureza e autenticidade.²⁸

²⁶ A constituinte era formada por 8 comissões temáticas: da Soberania e dos direitos e garantias do Homem e da Mulher; da organização do Estado; de organização dos poderes e sistema de governo; da organização eleitoral, partidária e garantia das instituições; do sistema tributário, orçamento e finanças; da ordem econômica; da ordem social; da família e; da educação, cultura e esportes, da ciência e tecnologia e da comunicação; além de duas comissões que organizava o texto: a de sistematização e a de redação. Cada comissão era composta por 3 subcomissões totalizando 24 subcomissões que elaboravam peças autônomas para suas respectivas áreas.

²⁷ Para conhecer o documento na íntegra, ver Anexo 01.

²⁸ ANC 1987 –Comissão VIII –a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Dentre os artigos dedicados à cultura, o artigo 22 é dedicado exclusivamente à preservação do patrimônio cultural. Neste artigo, que será transformado depois no artigo 216 da constituição de 1988, o inventário sistemático é apresentado como uma das ações de acautelamento:

Art. 22 - O Poder Público promoverá e incentivará a preservação de sítios, edificações, objetos, documentos e outros bens de valor cultural arqueológico, histórico, científico, artístico, ecológico e paisagístico - através de seu inventário sistemático, vigilância, Tombamento, aquisição e outras ações de acautelamento e proteção.

§1. - A demolição ou transformação de espaços culturais, por parte do Estado ou de particulares, só poderá ser realizada com a construção ou destinação de outra instalação de nível igual ou superior ao existente anteriormente, para o mesmo fim.

§2. - Os bens próprios, sob administração ou tombados pelo Poder Público, receberão, anualmente, recursos financeiros, através de lei orçamentária, destinados à sua conservação, manutenção e permanência de seu valor e interesse cultural.

§3. - Todo pessoa física ou jurídica tem o direito e o dever de defender o patrimônio cultural do País, denunciando, conforme a lei, as ameaças e crimes contra ele praticados.²⁹

Essa redação, ainda não representou tão bem, porém, a proposta do Ministério da Cultura na época para essa pasta. Em uma das audiências públicas, Celso Furtado, o então ministro da Cultura, apresentou um documento com sugestões à ANC a partir de conclusões de uma comissão especial criada no âmbito daquele Ministério formada pela SPHAN e pela Fundação Nacional PróMemória. Faziam parte desta comissão os arquitetos Augusto Carlos da Silva Telles, Paulo Ormino, a advogada Cláudia Martins Dutra, e os juristas Raphael Carneiro Rocha e Modesto Sousa Barros Carvalhosa, que a presidia. Neste documento, elaborado a partir da análise do primeiro Anteprojeto, a comissão reconhece que a Assembleia Constituinte refletia conceitos modernos de patrimônio e ação cultural. Além disso, ressaltava a importância dada ao tema, quando foi dedicado todo um capítulo para Cultura. Apontou que a retomada da SPHAN, à proposta de Mario de Andrade somada à metodologia do Centro Nacional de Referência

²⁹ Idem

Cultural (CNRC) também estava traduzida na primeira proposta. Entretanto, a comissão alertou para o fato do primeiro anteprojeto ainda dar ênfase ao tombamento, em detrimento dos instrumentos de identificação e preservação desses bens referenciais de cultura (patrimoniais e fazer) (ANC, 1987). Diante dessa lacuna, o documento com as sugestões à nova carta constitucional, fazia uma detalhada exposição de motivos para que fosse assegurada na Constituição, “outros meios capazes de identificar e preservar os bens culturais da nacionalidade, de forma a ampará-los não apenas na sua consagração (que é o caso do tombamento), mas na sua germinação.” (Ministério da Cultura, 1987. P.03). Dessa forma o inventário foi apontado como instrumento necessário nessa tarefa:

o inventário, além de registrar com as técnicas adequadas, e sem nenhuma limitação, todos os bens e manifestações culturais de valor referencial para a memória nacional, funcionará como novo instrumento de proteção, complementar ao tombamento. (...) Já que os bens excepcionais contam com a proteção do tombamento, a inscrição no inventário seria reservada às manifestações reiterativas e dinâmicas. (...) A inventariação não exclui outras medidas de proteção ao mesmo bem. (Ministério da Cultura, 1987.p.09)

Diante das argumentações apresentadas, foi sugerida a redação de um artigo, com o seguinte teor:

Art. 397 – O Poder Público promoverá a identificação, o registro e a preservação dos bens culturais e naturais dentro de seu contexto e ambiência através do:

I – inventário sistemático desses bens referenciais de identidade e da memória nacionais;

II – acautelamento de sua forma significativa, incluindo, entre outras medidas, a proteção através do tombamento e da inventariação;

III – cooperação entre o Estado e a sociedade na conservação e na valorização dos bens culturais e naturais. (Ministério da Cultura, 1987. P. 22)

Quando a inclusão do inventário como instrumento de identificação foi sugerida neste documento, ficou clara a relação deste instrumento com um universo de bens maior do que o afetado pelo tombamento. Além disso, a preocupação de não condicionar o patrimônio cultural ao conceito de excepcionalidade e monumentalidade, tornou evidente o caráter flexível do inventário, estabelecendo-se a distinção do tombamento,

ao mesmo tempo em que não exclui a sobreposição deles. O inventário, antes de um instrumento de proteção é colocado com um instrumento de identificação. Entretanto, a redação proposta pelo Ministério da Cultura, não detalhou os procedimentos da aplicação do inventário, o que evidencia a necessidade de uma lei específica que regulamente seus efeitos e procedimentos. Ainda assim, a redação proposta na Sugestão à Constituinte se dedicou significativamente mais ao inventário do que a redação final presente na Constituição hoje em vigor.

“A mobilização da sociedade brasileira nas décadas de 1980 e 90 trouxe a tona a reivindicação dos segmentos sociais marginalizados por direitos culturais e intelectuais. Ao mesmo tempo, a Carta Magna instituiu uma ideia de nação que é não mais suficientemente representada por práticas e valores hegemônicos, mas plural, internamente diversificada e socialmente heterogênea.”(ARANTES, 2005. Pag 08) [Revista do patrimônio. N 32, 2005]

Apesar de toda a mobilização da sociedade e mesmo dos preservacionistas, a nova abordagem conceitual de patrimônio cultural, ainda era incipiente nas práticas institucionais. A consolidação do patrimônio imaterial como objeto de trabalho do IPHAN, não amplia somente o repertório do patrimônio nacional, mas principalmente, o papel do estado perante a identificação desses bens. Arantes (2005) alerta que:

A decisão aparentemente simples de ampliar o universo de bens culturais protegidos possui um importante potencial transformador que afeta as práticas institucionais como um todo. O verdadeiro desenvolvimento da prática preservacionista depende, portanto, de se evitar a absorção dos novos objetos e projetos pelas antigas rotinas e estruturas institucionais. Trata-se, antes de estimular a crítica dos seus fundamentos ideológicos, reformular sua missão, e construir os meios técnicos adequados ao seu cumprimento. (Arantes, 2005. Pag. 08)

A noção ampliada da cultura pressupõe uma leitura das manifestações de todas as suas dimensões, de sua materialidade ao seu modo de fazer e saber. Isso significa dizer que o conjunto de patrimônio cultural deixaria de ser uma vitrine de bens tangíveis para ser um acervo de *elementos* e *experiências* representantes da cultura brasileira. Diante desse marco, a prática preservacionista deve ser colocada em questão.

Afinal, o que significa trabalhar a partir da Ampliação da Noção de Cultura, no âmbito das políticas de preservação cultural: complexificar o processo de construção do bem,

ou criar novas categorias? Em que medida as metodologias de inventários conseguiram reproduzir essa noção ampliada de patrimônio?

Para tal investigação, partiremos da análise dos instrumentos, especificamente dos inventários que o IPHAN elaborou, a fim de compreender sua política de identificação, ou seja, como o patrimônio era identificado, interpretado e/ou construído para a formação do repertório identitário nacional.

3.2 A construção de metodologias do IPHAN

Os inventários a serem analisados neste trabalho são aqueles criados visando à uma padronização de procedimentos, que estabelecem um método para que todas as unidades do IPHAN levantassem informações referentes aos bens da mesma forma. Isso porque partimos do princípio que a institucionalização ocorre quando o IPHAN discute a finalidade de um instrumento e propõe uma dada metodologia, que para além da proximidade de seus objetos, é desenvolvida com um objetivo institucional que será aplicado em todo o território. Os objetivos que levarão a elaboração de cada inventário podem indicar a política de identificação da instituição, e por isso, são estes os objetos de análise.

A partir da gestão de Aloísio Magalhães (1979-1982), o IPHAN passou por uma ‘reformulação institucional’ que incorporou o Programa das Cidades Históricas da Secretaria do Planejamento da Presidência da República e o Centro Nacional de Referência Cultural. Para Aloísio, a primeira medida seria a criação da Fundação Nacional PróMemória, com a finalidade de agilizar o instituto, pois para ele era necessária

a formação de um quadro muito mais agilizado, com melhor estrutura de remuneração dentro da Fundação, através de uma transição lenta, ao longo de um processo de prática integrada na procura da identificação do bem cultural codificando hábitos que poderão nos levar a estruturar internamente o quadro da Fundação de uma maneira mais eficiente e definitiva. (88^a reunião extraordinária do Conselho Consultivo do IPHAN, de 12 de Novembro de 1979)

Tal reformulação visava o aumento de dotação orçamentária para o IPHAN e conseqüentemente a busca pela *eficiência* do instituto, por meio, dentre outros, da padronização dos procedimentos.

Desde 1986 a necessidade de complementar os processos de tombamento, a fim de garantir informações que respaldassem os trabalhos de conservação era evidente, o que fez com que naquele ano uma equipe composta servidores da FNpM fosse contratada para resolver esse problema. A composição era de 3 servidores (uma advogada, uma arquiteta, e uma historiadora) da FNPM. Como pode ser conferido no Relatório do procurador Nelson L. Soares enviado à diretora do DID, Ana Carmem, sobre o Projeto de atualização dos tombamentos:

Os processos de Tombamento do antigo SPHAN (SPHAN, Serviço; DPHAN, Departamento; IPHAN, Instituto; e SPHAN SubSecretaria do MEC e Secretaria do MinC) não obedecem todos a um mesmo sistema, dado ao número de anos que abrangem: de 1938 a 1990. Os primeiros processos chegam a ter 2 ou 3 páginas no máximo, contendo, na maioria das vezes, despachos como: “Registre-se no Livro de Tombo” tal ou qual, ou ainda “Encaminhe-se a CRD”(Coordenadoria de Documentação e Registro) etc. Os mais modernos observam outra mecânica. Existe uma série de pareceres, como: Técnico, jurídico e do Conselheiro (do Extinto Conselho Consultivo) encarregado daquele processo específico. Além de plantas e outros documentos.

Fundamental se faz a uniformização da documentação desses processos, para que ganhem uma certa homogeneidade. É óbvio que não serão feitos, agora, pareceres sobre Tombamentos cinquentenários. Fundamental se faz, no entanto, complementar a documentação dos processos mais antigos com plantas e outros documentos pertinentes ou necessários a cada um deles.

(Relatório sobre Projeto de Atualização dos tombamentos, 1991. ACI/RJ)

O fim da década de 1980 e início da década de 1990 representa um período de consolidação das práticas de pesquisa e documentação no IPHAN, o inventário e a documentação dos bens culturais entraram como uma das diretrizes da política de preservação. Tratava-se de uma iniciativa que encontra na demanda de documentação e em uma nova proposta de olhar sobre o patrimônio, considerando as dinâmicas das cidades, que surge, em meio ao Desmonte da instituição a ideia de um setor próprio para o estudo e produção de conhecimento do patrimônio, Marcus Tadeu, em memorando aponta que:

Agora, quando se discute a criação de um núcleo de estudos e pesquisas do IBPC – iniciativa no mínimo otimista, frente ao clima de desmonte que se tem instaurado no ambiente da administração pública -, é importante ressaltar a necessidade de um trabalho que busque aprofundar o conhecimento sobre o nosso patrimônio cultural,

reconhecendo a priori, o caráter plural do universo de coisas e tradições que o constitui.

Ele explica também a importância de ter um setor centralizando a produção de conhecimento, organizada a partir da cooperação e da interdisciplinaridade, em que as unidades institucionais do IBPC e demais entidades afins passam concorrer para a apropriação da visão do patrimônio científica e democrática:

(...) é da mesma forma relevante assinalar que o somatório das experiências particularizadas, sobretudo no âmbito das Coordenações Regionais, não remete, necessariamente, a uma leitura da dimensão e do perfil nacional de nosso patrimônio cultural, enquanto identificador dos resíduos materiais e imateriais da formação histórica do povo brasileiro. A intervenção de uma área central, além de fundamental, não pode restringir-se a um nível apenas de coordenação. Cabe-lhe também o papel da execução de projetos, através de uma equipe de pesquisadores, objetivando tanto a articulação das experiências setorializadas, como também a compreensão da especificidade e da dinâmica da cultura do país, vista como um todo, através de suas várias modalidades e formas. Neste contexto, também é significativo o papel de outras instituições culturais museus, bibliotecas, arquivos, universidades etc - , cuja ação e sobretudo seus acervos contribuam para a visão do universo cultural brasileiro dentro de uma abrangência nacional.

Dessa forma, foram disponibilizados meios e recursos, a fim de contribuir efetivamente para a elaboração dos primeiros projetos de inventário do IPHAN. Com a constituição de um setor dedicado a esse tema, o trabalho de investigação começava a ser delineado como uma proposta institucional de inventário.

3.2.1 Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados - INBMI

Para os bens móveis, o inventário além de servir para o levantamento de informações e descrição pormenorizada das características formais e estilísticas sobre o bem, serve também como documentação que permitirá o reconhecimento de bens roubados ou falsificados. A preocupação com o comércio ilegal de bens móveis é antiga e culminou na Lei nº 4.845 de 19 de novembro de 1965, que proíbe a saída, para o exterior de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o fim do período monárquico. Esse também foi o motivo do patrimônio de natureza móvel ser inserido de forma mais efetiva nas ações de inventariação. Isso acontece a partir da decisão do conselho consultivo, em 1985, que

estende os efeitos de tombamento dos imóveis religiosos aos Bens Móveis e Integrados e da determinação que os inventários fossem anexados ao processo de tombamento.

A resolução do Conselho Consultivo 13/1985 foi resultado de dúvidas geradas relativas a gestão do acervo de templos religiosos tombados, pois a inscrição nos livros do tomo, em sua maioria, não fazia menção ao seu acervo, o que fragilizava a ação de fiscalização desses bens. Todavia, o tombamento de uma igreja na prática institucional já pressupunha seu acervo, ainda que essa informação não fosse explícita. Por isso, em 1985, a Assessoria Jurídica do IPHAN elaborou um informativo para apresentar ao Conselho Consultivo, sobre a proposta de

“Proceder nos respectivos livros de tomo a averbação dos acervos, como ratificação do entendimento desta Instituição, de modo a abranger explicitamente nos tombamentos ocorridos, toda vez que as suas inscrições se acharem incompletas, com o escopo de prevenir problemas futuros.” (INFORMAÇÃO AJ/040/85, de 23 de Julho de 1985)

O conselheiro relator desse processo se pronunciou a favor da averbação por considerar que o tombamento de um edifício religioso deve implicar necessariamente no dos seus acessórios, esse seria o entendimento da Instituição desde sempre. Assim, foi autorizado a averbação do acervo, com efeito retroativos em todos os edifícios religiosos, “sejam eles Igrejas, Capelas, Conventos ou Mosteiros” (ATA da 116^a reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de 13 de Agosto de 1985).

Quando o tombamento dos templos religiosos foi estendido ao seu acervo móvel e integrado, o ato de proteção preventivo não selecionava o acervo a ser acautelado, carecendo, para isso, de um mínimo arrolamento dos bens passíveis de fiscalização. A resolução deu o impulso para se a consolidação do primeiro projeto nacional de inventário, o INBMI.

Iniciado em 1983, o Projeto INBMI teve sua redação final concluída em 1986 e sua realização contou com o apoio da Vitae, associação civil sem fins lucrativos que

30 A fundação *Vitae* é uma associação civil sem fins lucrativos surgida no país em meados dos anos 1980, criada a partir da venda de empresas do conglomerado alemão *Hochschild*, dedicado à atividade mineradora, com atuação na América do Sul, ao longo do século XX. Em 1985 foi criada a Fundação Vitae Brasil.

apoiava projetos nas áreas de cultura, educação e promoção social. A Fundação atuava em duas frentes: patrimônio cultural e artes. Priorizava projetos com função catalisadora, que pudessem servir de modelo a outras Organizações, tivessem efeito multiplicador e perspectivas concretas de continuidade, uma vez cessado o apoio da Fundação (ALMEIDA e HERENCIA, 2012). Assim, foi criado o “Programa de Inventário de Bens Móveis e Integrados”, que teve início em 1986, em cooperação com o IPHAN e tinha por objetivo apoiar projetos de identificação, registro, análise e documentação fotográfica de acervos pertencentes a monumentos tombados (ALMEIDA e HERENCIA, 2012).

Para a implantação desse programa nacional, que visava sistematizar o inventário de bens móveis e integrados, o Estado de Minas Gerais foi pensado como piloto, considerando que esta unidade federativa contava com 50% do acervo de bens móveis brasileiros tombados (NAKAMUTA, 2010):

O inventário foi elaborado essencialmente para atender a necessidade da pesquisa para o conhecimento do acervo dos bens de Minas Gerais e conseqüentemente contribuindo para a preservação e gestão dos bens culturais móveis em relação ao comércio ilegal, a depredação e deterioração das peças, avaliação do estado de conservação de cada peça a fim de planejar ações futuras de conservação e restauro, subsidiar a identificação em caso de roubos e falsificações e aplicação dos ‘primeiros socorros’ em caso de urgência.(NAKAMUTA, 2010)

A elaboração da metodologia do INBMI ficou sob a responsabilidade de Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, historiadora da arte, consultora e coordenadora do Projeto do INBMI. O Manual de aplicação do INBMI, explica que:

Constam na ficha, além de fotografia, dados técnicos de identificação e informações relativas ao histórico, à iconografia, às características estilísticas e ornamentais e ao estado de conservação de cada peça. O vocabulário controlado destinado à classificação dos objetos inventariados foi elaborado por um grupo interinstitucional coordenado pelo DID. É um trabalho aberto que deve ser permanentemente complementado com novos termos sugeridos pelos responsáveis pelas ações de inventário. Constitui importante instrumento para a precisão na identificação dos bens, permitindo a

recuperação das informações³¹.

A ficha elaborada para o INBMI contém campos que tratam desde informações históricas, até sua descrição de marcas e inscrição, estes os que mais contribuem para a identificação de obras furtadas.

Apesar de existirem ações de inventários em bens não tombados, tanto as fichas quanto as práticas institucionais estiveram focadas nos bens tombados. Segue abaixo o levantamento dos inventários realizados de 1986 até 2012, por Estado:

Tabela 1. Total de monumentos Inventariados por Estado

ESTADO	Total	Percentual (%)
Bahia	181	33
Minas Gerais	131	24
Maranhão	110	20
Sergipe	46	8
Alagoas	27	5
Pernambuco	21	4
Rio de Janeiro	14	3
Pará	9	2
Paraná	6	1
Total	545	

Fonte: Depam - Relatório Técnico (Produto 2) elaborado por Gilseane Chaves Silva

Não por acaso, os trabalhos foram mais concentrados em bens situados naqueles estados que possuem mais bens tombados, isso reflete também na tipologia dos monumentos inventariados, como demonstra a tabela a seguir:

Tabela 2. Tipos de monumentos inventariados

³¹ Documento consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

TIPO	Total	Percentual (%)
RELIGIOSOS	465	85
NÃO RELIGIOSOS	80	15
Total	545	

Fonte: Depam - Relatório Técnico (Produto 2) elaborado por Gilseane Chaves Silva

É importante ressaltar, apesar de haver muito documentário produzido, há pouca documentação sobre avaliação de sua aplicação. Para nossa pesquisa, o produto da consultoria Prodoc foi a maior fonte documental crítica sobre a eficiência de sua aplicação. Isso demonstra como a prática de pensar o inventário, ou a identificação de bens móveis e integrados é pouco recorrente na instituição. Diante disso, podemos dizer que o INBMI surgiu apenas como um instrumento descritivo, pouco analítico, para formalizar uma relação de bens móveis protegidos, estabelecendo, assim, um procedimento que auxiliaria na gestão daqueles bens já protegidos. Desse modo, podemos fazer um paralelo com a política de identificação que reconhecia bens de determinadas tipologias e estilos, dentro da lógica do que Lia Motta apontou como espírito do “caçador”.

No relatório qualitativo e quantitativo, elaborado pela consultora Gilseane Chaves Silva, dos inventários de bens móveis, ficou constatada as diferenças de preenchimento das fichas entre os Estados, segundo ela “embora todas estas ações de inventário utilizem como padrão a ficha INBMI e, portanto, possuam vários aspectos semelhantes, existem algumas diferenças quanto à organização e preenchimento das fichas” (UNESCO, 2010). Isso aponta a dificuldade, mesmo com uma estrutura padronizada para levantamento de informação, de manter uma prática que garanta as informações necessárias para as ações de gestão do bem.

O INBMI foi um inventário mais aplicado pelo IPHAN. Sua criação foi articulada a uma necessidade que para além da gestão, era emergencial. Isso implicava, portanto, em um caráter pragmático do ponto de vista de produção de conhecimento e seleção dos bens a serem inventariados. Ou seja, a partir da oportunidade de criação de uma estrutura institucional para o desenvolvimento de inventários, aliada à estratégia de parceria que viabilizou a execução do projeto, o IPHAN iniciou um processo de elaboração de metodologia atrelado a uma prioridade imposta a revelia de um projeto maior de identificação.

3.2.2 Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados- INBI-SU

O Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados começou a ser concebido em meados da década de 1980. Havia uma crítica por parte de um grupo de técnicos, que consideravam os inventários realizados até então “registros de alguns aspectos de nossa diversidade étnica, histórica e cultural, geralmente distante dos objetivos práticos” (MOTTA, 1991. IBPC). Para eles, faltava o espaço de reflexão sobre o bem, o que também contribuiria para propor diretriz de gestão mais sólida.

Entendemos que cabe ao IBPC e aos demais órgãos de patrimônio um trabalho específico sobre este aspecto dos bens, que distinga a sua conservação material da possibilidade de preservação das informações que suas formas expressam. (MOTTA, 1991. IBPC)³²

³² Documento consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

A formulação da metodologia começou em 1987, com sua primeira versão apresentada em 1989. Lia Motta, quando explica a necessidade que levou à construção da metodologia de inventário, destaca a expectativa de desenvolver um novo olhar sobre os conjuntos urbanos, agora interpretativo, com espírito desbravador, a fim de redescobrir os bens:

no patrimônio foram desenvolvidos diversos inventários de caráter regional, temático ou contendo informações parciais, tais como fotos ou apenas a descrição dos imóveis. Tinham geralmente um objetivo prático, imediatista de orientar processos de tombamento ou obras de restauração. Não pretendiam, conforme um entendimento mais atual de inventário, constituir-se em fonte de conhecimento possibilitando a explicitação das informações contidas nos bens culturais, nem formar um sistema que por si só fosse de preservação. (MOTTA, 1991. IBPC)³³

O entendimento mais atual apontado por Lia refere-se ao conceito de cidade-documento, no qual o inventário contemplaria principalmente as informações que podem ser lidas nas formas dos objetos culturais:

além de entendermos estes objetos como sendo históricos e socialmente construídos os vemos como documentos, como fontes de história e de conhecimento (...) que distingua a sua conservação material da possibilidade de preservação das informações que suas formas expressam (MOTTA, 1991 – Comunicação)³⁴.

O INBI-SU partia do princípio de que o conjunto urbano era lugar de acumulação de vestígios culturais, e por isso, se convertiam em documentos vivos da trajetória dos povos. Dessa forma, a metodologia pretendia valorizar a configuração física dessas áreas como linguagem capaz de comunicar as populações dos presente e do futuro as características do patrimônio socialmente produzido. A peculiaridade desse tipo de informação passa a demandar procedimentos que contemplem os atributos morfológicos

³³ Documento consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

³⁴ idem.

das cidades e a inferência dos correspondentes predicados a serem resguardados, como informações relevantes na memória das populações.

Desde 1988, apesar das dificuldades vividas nesse período (1988-1991) - mudança de presidência, desmonte do IPHAN e interrupção dos trabalhos de inventários - foi desenvolvido, em conjunto com algumas Diretorias Regionais, o *inventário para os Centros Históricos tombados* e uma proposta preliminar visando um *inventário de conhecimento*. Para isso, foi proposta a criação de um setor específico para o assunto, Setor de Inventários e Pesquisa do DID na Sede da Instituição, o que para Lia Motta, foi a primeira iniciativa de institucionalização, em âmbito nacional, de inventário de bens imóveis.

Em 1998, o INBI-SU foi selecionado para receber apoio do Projeto Fortalecimento Institucional, do Programa Monumenta, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Márcia Sant'Anna explicou, em entrevista realizada para essa pesquisa, que o Programa Monumenta, como tinha o objetivo de recuperar os conjuntos históricos, deveria promover a realização de inventários, etapa fundamental para proceder à conservação dos conjuntos que seriam reabilitados, uma vez que não contavam com informações sobre esses bens. Dessa maneira, o INBI-SU pôde ser aplicado em todas as cidades contempladas pelo Programa (ver anexo 02).

O INBI-SU foi criado visando o estabelecimento de um processo de revitalização dos sítios urbanos de interesse cultural, buscando garantir as informações que promovesse a sustentabilidade do patrimônio e contribuindo, assim, para elevação da qualidade de vida das comunidades envolvidas (FONSECA, 2005). Este inventário tinha como objetivo constituir-se em uma ação de preservação do patrimônio, considerando que conservaria as informações dos bens em suportes independentes dos originais, mas também, pretendia apoiar trabalhos de planejamento e estabelecimento de critério de preservação dos sítios urbanos tombados (MANUAL INBI-SU, 2007). Havia a preocupação de estabelecer um padrão de coleta de informação que possibilitasse a produção e a difusão desse conhecimento, segundo Lia Motta (1991):

Além de ter o objetivo de apoiar a instituição no seu dia a dia da conservação dos centros históricos, objetivamos, principalmente, conhecê-los, interpretá-los e produzir conhecimento com base neles. (MOTTA, Lia. 1991. IBPC. ACI – RJ).

Essa proposta não era consenso na instituição. No mesmo documento Lia Motta revela a resistência que essa proposta enfrentava:

O reconhecimento do conteúdo documental nas formas dos objetos culturais e a determinação de trabalhar a seu respeito, não é uma postura geral dentro do IBPC. Pelo contrario, na minha opinião, é motivo de conflito. Há ainda uma forte tendência a valorização exclusivamente do canteiro de obras, em detrimento de um grupo de profissionais que já se preocupa com um trabalho de conhecimento. (MOTTA, Lia. 1991. IBPC . ACI – RJ)

Essa fala revela o campo de disputa que começou a se formar quando uma proposta de produção de conhecimento começa a ter investimento que antes só recebiam as obras de restauração. É importante ressaltar, também, que a criação de uma metodologia e a sistematização da informação passa a colocar o conhecimento a disposição de um grupo mais amplo de técnico, reduzindo assim o privilégio do ‘notório saber’. Marcus Tadeu, em carta na qual relata a dificuldade de se estabelecer uma política de produção de conhecimento, explica que a instituição tem adiado a prática institucional da produção de conhecimento de maneira participativa e articulada, com todos os funcionários da casa:

Decorre talvez desta situação [adiamento da institucionalização da produção de conhecimento] o fato da compreensão estreita sobre o papel do profissional atuante nesta área, induzindo à visão equivocada, por parte de alguns, de pesquisa como diletantismo ou privilégio de poucos; ou da visão igualmente enganosa que insiste na compreensão da investigação científica como primazia do pensar institucional por parte de um técnico ou de um segmento inacessível e desvinculado da realidade da casa, enquanto que aos demais ficariam relegadas as atividades meramente operacionais (como se a produção do conhecimento não nascesse exatamente da prática de cada profissional – o arquiteto, o historiador, o museólogo, o antropólogo etc – em sua área de atuação específica e da necessidade de se aprimorar o instrumental teórico que caracteriza esta prática). (TADEU, Marcus. 1991. IBPC – ACI – RJ)³⁵

O INBI-SU traz, portanto, duas frentes de rompimento do *habitus* da prática do IPHAN:

³⁵ Documento consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

primeiro a compreensão do inventário para a além da descrição do bem, envolvendo um conhecimento mais amplo e participativo; e a proposta de elaborar uma metodologia que torna-se a produção do conhecimento uma prática institucional difundida entre os técnicos da casa, enfrentando o sofisma do conhecimento, de modo que a informação ou melhor, o modo de produção do conhecimento deixasse de ser um saber exclusivo de um grupo seletivo de especialista como uma forma de capital social, para ser uma rotina comum ao trabalho da preservação e, portanto, acessível a todos.

O INBI-SU foi um inventário de grande relevância no IPHAN, por duas razões: trabalhava com cidades, o que significava um impacto coletivo muito maior do que o INBMI, tanto no que se refere ao poder de mobilização, quanto ao poder de afetação a partir do seu resultado em forma de normatizações. Além disso, o INBI-SU apresentava uma proposta de leitura do sítio urbano como uma diretriz institucional. É essa responsabilidade que caracteriza a definição de uma política de identificação, uma vez que se propôs um determinado olhar a um dado objeto.

Proposta de Inventário Nacional de conhecimento de Bens Imóveis (1988)

Enquanto o inventário para sítios urbanos era desenvolvido, outro projeto de inventário começava a ser pensado no setor de inventários, dessa vez, o de conhecimento. Em documento elaborado em 1983 pelo setor de inventário de bens imóveis a fim de desenvolver parâmetros fundamentais que proporcionavam a construção e a operacionalização de um Projeto de Inventário Nacional de Conhecimento de Bens Imóveis, foi colocado a delimitação de perfis culturais das diversas regiões do país como objetivo principal dessa nova proposta, além de levantar os bens suscetíveis de tutela, mediante tombamento ou outras formas de proteção. O documento sugere que tal projeto de inventário deveria dar-se por meta em longo prazo, como um atlas cultural, em que estivessem formalizadas as séries patrimoniais homogêneas que compõem as várias regiões, desde suas características geomorfológicas, faunísticas, da cobertura vegetal, até o que foi chamado de “sistemas historicamente sedimentados” sob a forma de paisagens antrópicas ou de fazeres culturais.

Era na verdade uma proposta de permitir a leitura do patrimônio cultural a partir de interpretações que estabelecessem recortes temáticos. Assim, o inventário seria um constante exercício de dar coerência e criar narrativas, como uma forma de elaborar um ‘diagnóstico’ dos perfis culturais brasileiros. Isso fica explícito quando o documento

alerta para:

a necessidade de se conceber o inventário como um sistema de séries informativas coerentes, objetivas, atualizáveis, de fácil acesso, e que evidencie uma diretriz nacional, sem prejuízo das especificidades regionais, ao mesmo tempo que não conduza a formulação de informações fragmentárias (Setor de inventários de bens imóveis, SPHAN – ACI-RJ)³⁶.

Diante disso, a equipe do setor de inventário levantou algumas perguntas para a definição do que eles consideravam a herança cultural brasileira, de acordo com a proposta do projeto.

A primeira questão era: o que atribui ao bem imóvel natureza cultural? Para esse Projeto, o ponto de partida era a ação antrópica na paisagem natural. Sendo assim, o valor cultural era a qualidade do bem representar um produto da ação social sobre o espaço.

A outra questão era: quais os fatores que identificam um "perfil cultural"? Esse era o ponto que definia o objetivo e a operacionalização do inventário, ou seja, a adoção de um modelo que defina áreas de caracterização cultural homogênea, sinônimo de perfil cultural, que visa em última análise ao estabelecimento de uma "macrovisão cultural" do País.

O termo 'perfil cultural' foi definido como

uma expressão ideológica que intenta representar o conjunto das realizações de um dado grupamento social numa dada temporalidade e num dado espaço-ambiente, como que caracterizador e possuidor de uma certa especificidade (Setor de inventários de bens imóveis, SPHAN – ACI-RJ).

A ideia era que a partir da investigação histórica da apropriação dos espaços-ambientes seria possível identificar locais de fixação humana que representam expressões socio-culturais típicas de uma dada época. Portanto, cabia ao IPHAN "localizar (construir) os 'perfis culturais', através do estudo da ação transformadora do homem sobre a natureza, elegendo os elementos desta ação que são passíveis de explicação sobre a formação, gestão e controle do patrimônio construído." Essa ideia era fundamentada pela teoria do

³⁶ Documento consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro.

espaço de Manuel Castells na qual afirma que todo sistema de relação como o meio ambiente - objetivado pelo conjunto de indivíduos num espaço a partir de atividades que se relacionam segundo o princípio de interdependência - se assegura através de uma coordenação política, entendida enquanto instância organizativa deste mesmo espaço, assim o autor define a sociedade em rede.

A partir desse pressuposto, a determinação dos 'perfis culturais' ou 'famílias homogêneas' seria produto do estudo dos sistemas econômicos, políticos e ideológicos de uma sociedade concreta, bem como das combinações e das práticas culturais que deles derivam.

Posto isso, a identificação dos diversos ""perfis culturais" se daria através do estudo das informações de natureza socioeconômica, histórica e geográfica. Primeiramente com a identificação das séries culturais homogêneas, para a configuração do inventário macro regional. Partindo do princípio que toda sociedade concreta (formação social) consiste de uma articulação histórica de vários modos de produção, sendo um hegemônico, a identificação de uma região seria definida de acordo com variáveis analíticas tais como:

- identificação e funcionamento das atividades econômicas hegemônicas e subsidiárias em todos os seus componentes (produção, circulação, distribuição e consumo).
- Identificação, funcionamento e relacionamento das 'funções centrais' (instâncias de poder) com os segmentos da sociedade civil. As formas de organização dos grupamentos sociais, coordenação política e organização do espaço social, ação dos poderes constituídos e o comportamento dos grupos étnicos estariam dentre os aspectos a serem tratados;
- Identificação dos grupos sociais que organizaram os registros construídos da região. Detecção de discursos contidos no patrimônio construído, passíveis de serem agrupados numa tipologia que denote os possíveis projetos ou programas arquitetônicos.

Proposta de começar o mapeamento desenvolvendo simultaneamente em uma ou mais experiências de campo, "aproveitando as iniciativas de inventário de conhecimento que estão sendo propostas pelas Diretorias Regionais, ao fim de um período experimental definir-se-iam os critérios para a seleção de informação básica, necessária ao estabelecimento de um padrão nacional de inventário.

No entanto, essa proposta não teve continuidade, pois diante da escassez de recursos, a

prioridade de desenvolvimento de inventários foi definida de acordo com a exigência de dados para garantir ações de rotina para a fiscalização

Com a criação do setor de inventários dentro da coordenação de registro e documentação em 1987, optou-se por se desenvolver preferencialmente, os inventários dos centros históricos tombados, já protegidos legalmente mas não de fato, uma vez que a instituição não contava com a documentação necessária ao registro de suas características formais e históricas ou que norteasse as intervenções naqueles conjuntos. (MOTTA, Lia. 1991. DID/IBPC – Informação n. 16/91. ACI/RJ)³⁷

Essa passagem evidencia a preocupação recorrente da instituição em trabalhar priorizando a conservação dos bens já tombados em detrimento de uma política de identificação. Isso exigiria um esforço no sentido de compreender a diversidade brasileira e a fim de proporcionar uma seleção que represente o universo de manifestações formadoras do mosaico de identidades presentes no território nacional, para então dar continuidade a preservação de uma herança que em certa medida pode sintetizar a cultura brasileira.

3.2.3 Computador Cultural

Junto com a iniciativa de construir metodologias de inventário para o patrimônio edificado, surgiu a ideia de organizar os dados levantados em um sistema informatizado denominado Computador Cultural. Era uma iniciativa que visava à criação de uma "rede pública nacional de informação cultural automatizada" conforme os termos acordados em um convênio assinado em fevereiro de 1990.

De acordo com Informação n. 16/91 elaborada por Lia Motta, em 1991, à então diretora do DID, Ana Carmem Jara Casco, pouco foi feito, em relação ao projeto do Computador Cultural, nos 4 anos decorrido desde a elaboração do INBI-SU. Isso porque, segundo Lia Motta (1991), a mudança de governo desde SPHAN/Pro-Memória, até a IBPC, envolvendo inclusive demissão de parte do corpo técnico, fragilizou o trabalho até então em curso. Ainda que houvesse esforços no sentido de conseguir

³⁷ Documento consultado no Arquivo Intermediário do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro

estabelecer o convênio com a PUC/RJ, o que não geraria custos para o governos, houve desinteresse por parte da presidência, a época Leleia Gontijo Soares pela iniciativa de renovação do convênio em 1991. Já com a presidência do IBPC de Jayme Zettel, os trabalhos foram retomados, mas novamente, houve escassez de recurso, mesmo com apoio do Secretário de Cultural e da presidência do IBPC. Diante desse cenário, é revelador quando Lia alerta que:

Falta agora, a nosso ver, a institucionalização, de fato, daquele projeto [computador cultural], assim como do inventário nacional de bens imóveis/proteção de conjuntos, e dos demais trabalhos que possam vir a compor o computador cultural. É necessário que os trabalhos desta natureza, nos quais as informações contidas nos bens culturais são valorizadas, organizadas, divulgadas e preservadas, sejam caracterizados como atividades fim da instituição, e natureza permanente, envolvendo os Departamentos e as Coordenadorias do Instituto, num esforço dirigido através do qual passem a ter o mesmo peso, que tradicionalmente outras áreas de trabalho tiveram na instituição como, por exemplo, obras de restauração.

A falta de continuidade de projetos de elaboração de metodologias, ou sistemas de inventários, sinalizam para a baixa prioridade dos gestores para as ações de estudo e conhecimento. Isso porque muitas vezes o trabalho exigido nessa tarefa é contínuo e de retorno a longo prazo. Sendo assim, a produção de conhecimento tende a ser colocada, erroneamente, em segundo plano, comparando com os investimentos em projetos de conservação.

3.2.4 Inventário Nacional de Configuração Urbana - INCEU

Em 2000, o IPHAN apresentou a metodologia do Inventário de Configurações de Espaços Urbanos (INCEU). Esse método foi elaborado sob a coordenação da professora Maria Elaine Kohlsdorf e consistia resumidamente em abordar aspectos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos que permitiam a *legibilidade* da cidade e que não eram plenamente contemplados no Inventário Nacional de Bens Imóveis - INBI (Manual INCEU, 2010).

Para Kohlsdorf:

"No entanto, o sistema derivado dessas intenções não abrange suficientemente os atributos morfológicos de conjunto dos sítios

preservados, dos quais participam, além dos edifícios, o mobiliário urbano, a vegetação, as águas de superfície, o relevo do solo e os diversos veículos de propaganda(...) O sistema proposto pelo INCEU distancia-se de uma listagem descritiva, investiga e infere as características da forma dos lugares fundamentais a sua identidade configuraria, sendo as mesmas traços fisionômicos com permanência histórica capaz ele identificar espaços, apesar das transformações decorrentes do processo social.(...) O INCEU encaminha para distinguir o que deve ser fixo do que deve ser mutável, abraçando um conceito de preservação dinâmica adequado a natureza dos bens espaciais."

Essa metodologia começou a ser desenvolvida com base nas fichas do INBI-SU e a partir de debates sobre questão urbana, conceitos de cultura, memória e identidade, com abordagem perceptiva. A metodologia estabelece uma leitura urbana, de forma a identificar elementos e qualidades semelhantes aos conceitos apresentados pela teoria de análise urbana de Kevin Lynch, em *A imagem da Cidade*. Lynch estabeleceu uma metodologia de leitura do espaço, a partir de conceitos de análise urbana como legibilidade, construção da imagem, estrutura e identidade e imaginabilidade, além disso, trata de elementos visuais que são referências físicas que constroem o imaginário da população que transita por esse espaço. Da mesma forma, o INCEU pretendia considerar a percepção das pessoas:

As indicações realizadas com esses instrumentos [inventários] só tem sentido se dirigidas a sinais históricos que por seu valor cultural, deseja-se incorporar à memória dos povos. A outorga deste valor não é uma decorrência dos estudos morfológicos, mas fruto da análise histórica socialmente legitimada.

A proposta era elaborar uma metodologia que sistematizasse categorias analíticas que desse conta do espectro morfológico dos lugares. As fichas do INCEU reproduzem de forma sistematizada esses campos de informações, de forma a auxiliar a definição de diretrizes de gestão. A ideia era que o INCEU e o INBI trabalhassem de forma complementar.

O Inceu foi aplicado em conjuntos urbanos tombados que já contavam com o INBI-SU (ver anexo 02). Além disso, algumas experiências aconteceram em conjunto com o INRC como foi o caso das Rotas da Alforria, que inventariaram a cidade de Cachoeira e São Félix na Bahia.

Tendo em vista que tratava-se de uma metodologia que trabalhava um mesmo objeto

que o INBI-SU, o conjunto urbano, foram realizados trabalhos em conjuntos já inventariados, a partir dessa metodologia, o que demonstra, em certa medida, uma predisposição dos técnicos do IPHAN a testarem novos métodos de levantamentos de sítios urbanos.

3.2.5 Inventário de Bens Arquitetônicos – IBA

Mais tarde, em 2002, foi criado o Inventário de Bens Arquitetônicos - IBA que tinha como objetivo o registro sistemático dos bens imóveis tombados individualmente pelo IPHAN. O IBA pretendia organizar e complementar as informações sobre os bens isolados, além de registrar exemplares arquitetônicos de tipologia excepcional incluídos nos tombamentos de conjuntos urbanos. Ele surge para complementa o método INBI-SU (Manual IBA, 2002), contudo, não foi plenamente implantado.

De acordo com o Memorando no. 09/2001 DID RJ, de 09 de Março de 2001, Maria Betriz Setubal explica que

O IBA, por sua vez, inicialmente não era prioritário diante da carência de produção de conhecimento sobre os sítios, sempre mais ameaçados do ponto de vista da preservação do que os bens tombados isoladamente. Estes, evidentemente não sofrem tanta pressão e bem ou mal contam com mais documentação (Memorando n. 09/2001 DID RJ. ACI/RJ).

O documento aponta a dificuldade de conseguir recursos financeiros e envolvimento de pessoal suficiente para dar andamento a construção de tal metodologia. Um dos pontos enfatizado trata da diferença da dificuldade entre os inventários, em que pese a dificuldade de estabelecer uma proposta inovadora sobre a conservação de conjuntos urbanos e o estabelecimento de um inventário de bem isolado, que não requer inovação, posto que é o objeto de trabalho mais tradicional em ação de inventário:

É preciso dizer que ao contrário de todos os outros inventários, cujas metodologias foram realmente concebidas, construídas com base nas especificidades do nosso patrimônio e no modo como o IPHAN tem definido os caminhos para a preservação desse patrimônio, o inventário de bens arquitetônicos é o que há de mais tradicional nessa área de registro. Há diversos e excelentes modelos nacionais e internacionais de inventários desse tipo, nós quais baseou-se o IBA. Isto é, a dificuldade de implantação do IBA não está na elaboração ou inovação do método, mas em garantir a qualidade e homogeneidade das informações coletadas sobre os bens, estabelecer um padrão de preenchimento (Memorando n. 09/2001 DID RJ. ACI/RJ).

A dificuldade apresentada refere-se à necessidade de garantir a padronização dos textos, a qualidade do preenchimento, a elaboração adequada de relatórios de saída e outros subprodutos como glossários.

De fato, os bens isolados, tinham uma proteção mais objetiva, no que se refere à conservação, a partir de teorias de restauração definidas em cartas internacionais, e por isso era um campo mais confortável de trabalho, sem uma diretriz para os técnicos, que em sua grande maioria eram arquitetos. Por isso, a falta de uma metodologia de levantamento não era condicionante para dar continuidade a sua conservação. Isso explica porque o IBA teve sua aplicação concluída somente para um bem, a Torre de TV, interrompendo por um longo tempo o trabalho para essa categoria de bem.

3.3 Patrimônio: amplia-se o conceito e dividem-se as práticas

As exigências democráticas da década de 1980 pela a “reconstrução” de uma identidade nacional, evidenciava a necessidade de revisão das ações e instrumentos preservacionista do Estado, já que as manifestações interativas das quais essa nova abordagem cultural tratava não encontrava respaldo apenas com o tombamento.

A ampliação do conceito de patrimônio cultural coloca uma nova postura para o IPHAN diante de um campo mais complexo de coisas. Se a preservação era problematizada a partir da materialidade de um objeto, por arquitetos, em sua maioria, que eram responsáveis por reconhecer e definir bens a serem protegidos, agora a instituição passa a tratar da imaterialidade de bens que se constroem a partir das referências apontadas por seus detentores, mediada por um novo profissional, dessa vez das ciências sociais.

Na medida em que o IPHAN aumentava o alcance do que poderia ser legitimado como patrimônio cultural, alargava-se o campo de poder e disputa entre áreas de conhecimento e instrumentos de preservação. Ou seja, os arquitetos assumiam o papel de especialistas no patrimônio que poderia definir o que e como proteger os bens (materiais), enquanto um novo grupo de profissionais se formou assumindo o papel de críticos e revolucionários da política de preservação cultural.

Isso levou à necessidade de iniciar a revisão de procedimentos de reconhecimento, propondo novos instrumentos (para o patrimônio imaterial), outrossim, foi preciso definir e explicitar critérios para orientar a seleção dos novos bens a serem acautelados.

3.3.1 Patrimônio Imaterial: a construção de um campo

Desse modo, o processo mais efetivo de construção de um espaço do patrimônio imaterial nas políticas culturais iniciou durante a década de 80, quando Aloísio Magalhães à frente do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) promoveu seminários com as comunidades das cidades históricas de Ouro Preto e Diamantina (Minas Gerais), Cachoeira (Bahia) e São Luis (Maranhão). Essa série de ações resultou na inclusão do patrimônio não-consagrado nas ações de proteção do Estado para a cultura popular e para os cultos afro-brasileiros. Exemplo disso foi o tombamento, em 1985, da Serra da Barriga em Alagoas, terreno onde os quilombos de Zumbi se localizaram. Outro exemplo foi o caso do Terreiro da Casa Branca, em 1986, um dos mais antigos centros de atividade do candomblé baiano (IPHAN, 2010). No ano seguinte à promulgação da nova Constituição no Brasil, a 25ª Conferência Geral da Unesco aprovou a *Recomendação sobre a salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular*.

Todavia, essas ações ainda não tinham se constituído numa prática regular. A proteção do bem de natureza imaterial só veio ganhar força com a publicação da Carta de Fortaleza em 1997, que recomendava:

- 1 – Que o IPHAN promova o aprofundamento da reflexão sobre o conceito de bem cultural de natureza imaterial, com a colaboração de consultores do meio universitário e instituições de pesquisa;
- 2 – Que o IPHAN, através de seu Departamento de Identificação e Documentação, promova, juntamente com outras unidades vinculadas ao Ministério da Cultura, a realização do inventário desses bens culturais em âmbito nacional, em parceria com instituições estaduais e municipais de cultural, órgãos de pesquisa, meios de comunicação e outros;
- 3 – Que o Ministério da Cultura viabilize a integração do referido inventário ao Sistema Nacional de Informações Culturais;
- 4 – Que seja criado um grupo de trabalho no Ministério da cultura, sob a coordenação do IPHAN, com a participação de suas entidades vinculadas e de eventuais colaboradores externos, com o objetivo de desenvolver os estudos necessários para propor a edição de instrumento legal, dispendo sobre a criação do instituto jurídico denominado registro, voltado especificamente para a preservação dos bens culturais de natureza imaterial”.

Esse documento foi resultado do seminário realizado pelos dirigentes do IPHAN para discutir estratégias e formas de proteção ao patrimônio imaterial. A Carta de Fortaleza

recomendou a formalização tanto do conceito quanto de metodologia de atuação relativas ao patrimônio imaterial. Esse documento garantiu ao início do processo de “investimento político e intelectual realizados pelos dirigentes e técnicos” do IPHAN para a institucionalização do Patrimônio Cultural Imaterial nas ações de preservação do órgão (CASTRO e FONSECA, 2008).

Incentivado pela Carta de Fortaleza, foi constituída uma Comissão para elaborar uma proposta de regulamentação da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, em 1998, e criado o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial – GTPI. O documento final desse GT, *O Registro do Patrimônio Imaterial. Dossiê final das atividades da Comissão do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*, que teve sua primeira publicação em 2000 apresenta como objetivo do GT o de aprofundar o

debate sobre o conceito do patrimônio cultural imaterial e o desenvolvimento de estudos para a criação de instrumento legal, instituindo o Registro como principal modo de preservação e de reconhecimento de bens culturais dessa natureza (IPHAN, 2010)

O resultado do trabalho do GTPI foi o Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000 que institui “o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro”- complementado pela Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2006. Esse é o principal marco legal da atuação relativa ao patrimônio cultural imaterial no Brasil.

Cecília Londres (2004) destaca que as experiências desde os trabalhos de Mário de Andrade e Câmara Cascudo, até o CNRC e a redação da nova constituição caminhavam para: a criação de novos instrumentos de preservação; a consolidação de uma metodologia de inventário a partir das noções de “bem cultural” e “referência cultural”; e o estabelecimento de novas práticas de preservação, a partir de políticas integradas e da ampliação do espectro de atores envolvidos (LONDRES, 2004).

Nesse contexto, surgiu a ideia de criar um inventário de varredura que fosse uma ferramenta de leitura e de construção da narrativa do bem cultural, a partir do envolvimento das comunidades e da noção ampliada de patrimônio cultural. Arantes (2005), quando trata das “especificidades da salvaguarda (por contraste a proteção)”, explica a importância de estabelecer uma base teórica para o processo de identificação a seguinte forma:

A identificação e documentação de determinadas ocorrências, quando de sua inscrição em um dos Livros de Registro, produz uma representação oficial de referência desse bem. Este documento orientará a elaboração do plano de Ação a ser implantado em decorrência da proclamação desse bem como Patrimônio Cultural do Brasil. Portanto, a base teórica e conceitual que orienta a sua delimitação é matéria de importância estratégica para o estabelecimento dos termos em que se dará a participação da agência governamental na dinâmica cultural local.” (ARANTES, 2005. pag. 09)

Ainda que as pesquisas etnográficas não fossem novidade nos estudos culturais, sua aplicação para a identificação e reconhecimento como patrimônio cultural nacional, resultando em uma ação de salvaguarda, ainda era uma prática inédita para a instituição. Para estruturar a política de patrimônio imaterial, foi criado, em 2003 o Departamento de Patrimônio Imaterial e Documentação de Bens Culturais – DPID, no qual o inventário era um dos objetos de trabalho, mas logo foi desmembrado em Departamento de Patrimônio Imaterial e Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e referência – Copedoc (IPHAN/Copedoc, 2008).

3.3.2 Inventário Nacional de Referência Cultural - INRC

Junto com o Registro, o GT criou o Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, que instrumentaliza o estabelecido no art. 8º do Decreto 3551/00, que institui: “[...] a implementação de *política específica de inventário*, referenciamento e valorização desse patrimônio”.

O INRC se consolidou como um instrumento de identificação e documentação do patrimônio cultural a partir do projeto-piloto Museu Aberto do Descobrimento (MADE) na Bahia, usando o conceito de referência cultural que a princípio pode resultar no registro e/ou no tombamento. (Manual do INRC, 2000).

A intenção era que o INRC fosse um Inventário de varredura que passasse por todo o território brasileiro, identificando bens materiais e imateriais. Portanto, havia no primeiro momento, a proposta de uma política que compreendia o patrimônio em todos os aspectos - material e imaterial, estabelecendo a construção de uma narrativa a partir das referências culturais formadoras da identidade de determinado grupo. Era uma tentativa de estabelecer uma política de patrimônio integral, sem diferenciar a forma de identificação do bem pela sua materialidade. Arantes (2005), o criador da metodologia e presidente do IPHAN (2004-2006), assim descreve sua expectativa em relação ao

INRC:

“Aliás, como tenho defendido, a criação de instrumentos para a salvaguarda do patrimônio imaterial criou a possibilidade de se caminhar em direção à esperada síntese integradora que permite restituir aos objetos materiais (tomados em suas várias dimensões tangíveis), as práticas que os constituem (os saberes neles consubstanciados) e as práticas sociais que lhes dão sentido.” (Arantes, 2005. Pag. 08)

O INRC era um dos inventários que fazia parte de um sistema. Ele como um inventário de varredura no qual identificaria bens que exigiriam outros inventários mais específicos, como INBMI, INBI-SU, INCEU, IBA.

Célia Corsino aponta, em entrevista feita pra essa pesquisa, que cada Superintendência Regional tinha um tipo de ficha de inventário de conhecimento. Então, na época em que esteve como Diretora do DID (1998 – 2002), ela conta que teve a

oportunidade de ter naquela ocasião o maior orçamento do programa Monumenta para Fortalecimento Institucional. Por isso conseguimos negociar para ter vários inventários: de sítios urbanos, de bens isolados, de bens móveis e integrados e de referências culturais.

Marcia Sant’Anna, ex-diretora do Departamento de Patrimônio Imaterial (2004-2011) (em entrevista) explica que:

O INRC foi criado para ser um inventário de varredura. Tinha a ideia de ser um inventário territorial. Depois se viu que ele se adequava a recortes temáticos. (...) o Banco [de dados] do INRC era para dispor aos técnicos do IPHAN, parceiros e público, com links para outros bancos de dados dos inventários [INBI-SU, INCEU, IBA].

Sant’Anna cita o inventário dos Mestres Artífices, como um projeto pensado para reunir as áreas do patrimônio material e imaterial, aliando o saber dos mestres artífices à prática de conservação dos imóveis tombados. Outra proposta que ela defendia era a de utilizar o INRC para o tombamento de bens como terreiros. 38

No entanto, essa política de identificação integral do patrimônio não se consolidou. O

³⁸ O INRC do IlêObáOgunté, Sítio do Pai Adão, em Pernambuco, teve início em 2010 para dar início à instrução do processo de tombamento solicitada pelo zelador do Ilê. O processo está em fase de conclusão e deverá ser encaminhado ao Conselho Consultivo, ainda esse ano.

INRC deixou de ser um instrumento do patrimônio cultural, para ser do patrimônio imaterial. Para Marcia Sant'Anna, o INRC ficou como instrumento de identificação do patrimônio imaterial depois do fim do DID. A criação de um Departamento de Patrimônio Imaterial e a extinção de um departamento de identificação, impôs a segmentação dos instrumentos de acordo com a natureza de bem. Para ela, a criação de um departamento para o patrimônio imaterial foi uma estratégia para fortalecer a recente política de salvaguarda. A necessidade de uma autoafirmação do campo imaterial, aliada a dificuldade de mudança de métodos (*habitus*) de valorização do patrimônio material, estabeleceu uma política de preservação 'bicéfala' na qual dificulta o trabalho de forma complementar e integral.

Hoje, o INRC é um instrumento de identificação do patrimônio imaterial. Ainda que haja um esforço do DPI para que a identificação não seja somente a partir do INRC, ainda é o principal instrumento para bens intangíveis. Prova disso, está na própria relação de registro (Anexo 03). Dos 29 bens registrados até 2013, 20 tiveram INRC antes do registro e durante a instrução.

3.3.3 Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão: o 'novo' de novo

Todas essas metodologias de inventário foram criadas com vistas à criação de um banco de dados que concentraria informações de todas as naturezas de bens, formando um sistema de conhecimento do patrimônio cultural, por meio do Computador Cultural. Contudo, esse projeto encontrou dificuldades, tanto financeiras quanto técnicas, para reunir os dados em um único banco, fruto principalmente da falta de prioridade para esse projeto nas sucessivas gestões. Como consequência, os dados não chegaram a estabelecer uma integração e ficaram pouco acessíveis aos técnicos e menos ainda ao público externo ao IPHAN.

A partir de 2003, com a nova gestão do Ministério da Cultura, foi empreendido um novo esforço no sentido de alinhar as ações de política de preservação à noção ampliada de patrimônio cultural, prevista pela Constituição de 1988. Com isso, o IPHAN passou a assumir o compromisso de promover a ampliação do estoque patrimonial, na perspectiva de contemplar regiões historicamente ignoradas pela instituição.

É importante ressaltar que essa gestão do MinC, buscou fortalecer o campo da cultura na política pública, levando ao esforço de garantir um incremento significativo de

verbas para a pasta, incluindo o aumento de servidores. Isso levou também a mudança do contexto institucional, no qual contou com:

- aumento orçamentário, proveniente do Monumenta;
- ampliação de recursos humanos, pela realização do concurso público de 2005, que nomeou 197 novos servidores em 2006, e
- implantação do aperfeiçoamento de gestão por meio da elaboração do Planejamento Estratégico.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico foi um momento de reavaliação de suas práticas, em que cada departamento deveria apresentar as diretrizes políticas setoriais, integrantes da política de patrimônio. Nesse processo de planejamento, o Depam realizou cinco encontros técnicos regionais com a participação de técnicos de todas as unidades. É importante ressaltar que essas reuniões aconteceram, depois que os técnicos do concurso de 2005 entraram em exercício, ou seja, era um novo grupo de servidores refletindo sobre práticas institucionais ainda pouco enraizadas em seus hábitos de rotina. Como resultado das discussões, o Depam-Brasília começou a elaborar uma ferramenta para a gestão do patrimônio de forma integrada, recolocando o sistema de inventário como uma prioridade da instituição. A partir daí, um novo processo de debate teve início, mas dessa vez sobre a eficiência do Sistema Nacional de Inventários, relativo aos inventários de bens materiais. Nessas reuniões os técnicos das superintendências apontaram os seguintes problemas encontrados nos inventários:

1. Ausência de módulos de monitoramento e gestão;
2. Ausência de Base cartográfica digital adequada;
3. Necessidade de estabelecimento de conteúdo integrado e complementar para inventários (INBI-SU e INCEU);
4. Ausência de metodologia para inventários de varredura, e;
5. Ausência de articulação entre o plano de implementação dos inventários e o atual projeto estratégico do Depam.

(Depam, 2006)

A partir daí, um grupo de técnicos do Depam, em Brasília, se debruçou sobre os inventários, inclusive o INRC, para pensar uma forma de responder aos problemas levantados, dentro da visão de Futuro definida para o IPHAN. Tal revisão³⁹ tinha como objetivo:

1. Estimular a criação e incorporação do Inventário de Varredura e do Patrimônio Arqueológico e Natural ao Sistema de Inventários;
2. Fomentar uma rede horizontal de informações entre o DEPAM e as Superintendências de forma a garantir a organicidade do Sistema de Inventários;
3. Propor diretrizes para a implementação, em escala nacional, do sistema de geo-referenciamento e banco de dados;
4. Estimular e propiciar a exploração, o uso e a apropriação dos dados gerados pelo inventário, como instrumentos de gestão e monitoramento do patrimônio. (DEPAM, 2006)

A análise foi feita com vistas a pensar num sistema que incorporasse três linhas de atuação: a salvaguarda e inventário completo do estoque já existente; expansão do estoque com vistas a atender a uma dimensão que historicamente ficou relegada na questão patrimonial brasileira - a dimensão continental do território nacional, e; a construção de normas de preservação e monitoramento dos sítios urbanos como estratégia de desenvolvimento econômico e social local.

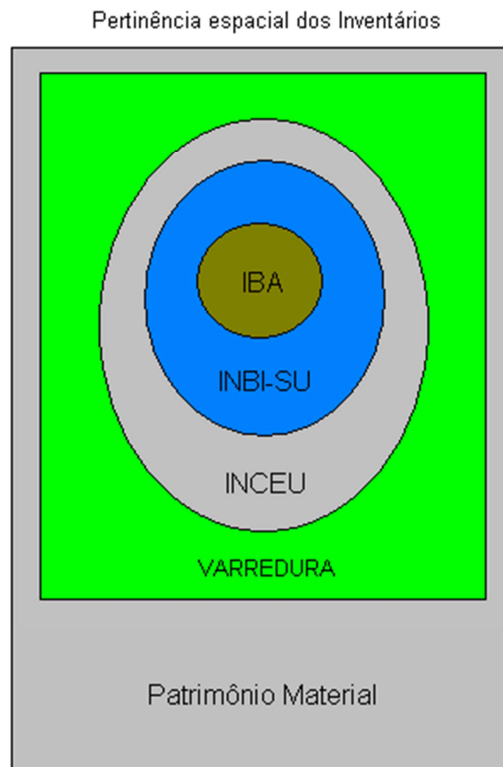
Esse período foi marcado por uma gestão no Depam que pretendia colocar na pauta da política de preservação o conceito de *Rede de Patrimônio* junto com a criação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural - SNPC⁴⁰. Nesse cenário, o grupo que ficou encarregado de elaborar o novo sistema de inventários entendiam que

³⁹Visão de Futuro do IPHAN: Ser a Instituição coordenadora da Política e do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, capaz de identificar, produzir e difundir referências para a preservação do patrimônio cultural no plano nacional e internacional, dotada de carreira de Estado, qualificação técnica e estrutura funcional para atender as demandas da sociedade.

⁴⁰ Em novembro de 2007 foi promovida pelo IPHAN a reorganização da Associação Brasileira de Cidades Históricas, apresentando logo em seguida sua proposta de construção do SNPC ao Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, em Dezembro do mesmo ano. Naquele momento, o IPHAN pactuou com o Fórum a estratégia para a construção do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Em março de 2008 foi promovida a primeira reunião entre o IPHAN e os órgãos estaduais de gestão do patrimônio cultural desde 1971, com a presença de 23 órgãos estaduais e várias superintendências regionais, bem como a direção nacional do Instituto.

os procedimentos de levantamento e registro deveriam buscar a sistematização do conhecimento e a proteção do patrimônio, bem como contribuir para a própria e necessária avaliação das ações implementadas. Os diferentes inventários precisam ser complementares e não concorrentes.” (DEPAM, 2006).

Por fim, a análise das metodologias consolidou uma lógica a partir das escalas de investigação de cada metodologia. Estabelecendo uma relação de continência entre os inventários, conforme ilustra o esquema a baixo:



Esse esquema foi apresentado pelo Plano de Revisão, como uma lógica estabelecida a partir da recente análise, como uma proposta nova para um sistema de inventário. Contudo, como podemos ver, essa já era a ideia inicial dos inventários existentes, inclusive do INRC que seria o inventário de Varredura representado no esquema, ou seja, a proposta de que os inventários fossem complementares. A análise feita das metodologias, ainda que refletisse o olhar técnico sobre os campos de dados, não considerou as intenções que justificavam cada inventário e o projeto de aperfeiçoamento, desconsiderando também, o contexto de elaboração e desenvolvimento desses trabalhos.

Esse documento foi respondido com uma série de críticas à proposta de revisão dos inventários, pontuadas em memorandos elaborados por técnicos do Depam RJ, até então

responsáveis pelos trabalhos de inventário da instituição. Entre as críticas, constam informações esclarecendo que o INBISU, INCEU, IBA e INRC eram inventários complementares e apresenta projetos para o aperfeiçoamento das metodologias e para a elaboração de banco de dados com base georeferenciada. Todavia, as respostas não ficaram restritas às questões técnicas. Houve também crítica à forma como a análise foi feita, por desconsiderar o contexto institucional de elaboração dos inventários, desqualificando os autores do plano de revisão, inclusive por serem recém-ingressados no IPHAN:

É de fundamental importância lembrar que os inventários foram produzidos dentro do contexto do IPHAN, e que qualquer proposta de reformulação deverá também ser realizada dentro do IPHAN.

Infelizmente, sem uma avaliação e diagnóstico criterioso do que já aconteceu, todo esforço de planejamento posterior fica inconsistente.

É de se esperar que uma maior convivência com o IPHAN permita um olhar mais abrangente de modo que quando seja realizada a ‘Proposta Definitiva’, esta possua já um olhar ‘do lado de dentro’ da Instituição.

(José Aguilera. Memorando 05/2007/JA/SAT/DEPAM de 27/02/2007)

A resposta ao Plano de revisão não interferiu no andamento do projeto, ainda que pese o distanciamento, entre Depam Rio e Brasília, estabelecido sobre o tema. Ainda assim, a revisão das metodologias de inventários aliada às análises das experiências de outros inventários, em especial – o Inventário Geral da França, o Inventário do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC-BA e o inventário dos Roteiros da Imigração em Santa Catarina (experiência trazida por Dalmo Vieira, o então diretor do Depam) – inspiraram o primeiro esboço do que viria a ser o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão - SICG.

A proposta era trabalhar em várias escalas, a partir de um contexto regional e temático, até chegar ao objeto específico de estudo, fosse móvel ou imóvel que pudesse se relacionar com outros bens, independente de sua natureza ou tipologia. Para isso, foi elaborada uma ficha síntese inicial de cadastro, na qual estão reunidas informações básicas sobre o bem, sua natureza, localização, estado de conservação e o código que é a identidade dele no sistema e que o relaciona a um contexto temático e territorial mais

ampliado, contribuindo para a compreensão do bem. Além dessa ficha universal, outras seriam elaboradas, com informações específicas para cada tipologia de bem.

Em 2008, o Depam apresentou e discutiu o SICG com os técnicos de suas unidades no I Encontro de Escritórios Técnicos do IPHAN, em São Francisco do Sul, quando vários temas foram debatidos levando ao aprimoramento da proposta inicial de fichas.

Ainda em 2008, aconteceu em Brasília o *workshop* sobre paisagens culturais e sistemas de informação, fruto do acordo de cooperação técnica firmada entre Instituto Andaluz de Patrimônio Histórico (IAPH) e IPHAN. Neste encontro, técnicos do IPHAN discutiram com os espanhóis, sistemas de informação de patrimônio cultural. O desdobramento desse debate foi a missão técnica que levou dois técnicos do Depam a Sevilha, na Espanha para conhecerem o *Sistema de Informacion del patrimonio Histórico Andaluz* (SIPHA) e o *Sistema de informacion para la Gestion de Biens Culturales - Mosaico*. A experiência foi fundamental, principalmente porque fez perceber a importância de integrar os dados de arqueologia ao SICG e a necessidade de uma visita técnica da equipe de tecnologia da informação (TI) do SIPHA ao IPHAN, para troca de conhecimento, já pensando na etapa de informatização do SICG.⁴¹

A partir de 2007, começou a ser desenvolvido o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão - SICG, que aos poucos vem elaborando fichas de cadastro para cada categoria de bens materiais de forma a organizá-los em uma base informatizada, acessível pela *internet*. Dessa forma, os inventários citados como o INBI-SU, o INBMI, o INCEU e o IBA foram substituídos, desde 2009, por essa metodologia de organização da informação, com a criação de Encontros técnicos para debater essa nova política de identificação⁴².

⁴¹ Relatório de Viagem - Missão técnica ao IAPH Sevilha, Espanha. 2009

⁴² Em 2009 foram realizados 5 Encontros técnicos com a proposta de criar um guia a ser utilizado para o planejamento das ações temáticas em 2010, além de servir como base para o lançamento de uma política estratégica de parcerias envolvendo os mais diversos atores. Foram eles: o I Encontro Técnico sobre o Ciclo da Cana de Açúcar no Nordeste, o 3º Seminário sobre o Patrimônio Naval Brasileiro, o I Encontro Técnico sobre Caminhos Históricos, o I Encontro Técnico sobre a Rota das Monções e o I Seminário de Qualidade na Conservação de Monumentos.

É importante ressaltar que o SICG, ainda que tenha proposto ser uma ideia inovadora, na verdade, retoma as mesmas propostas de todos os outros inventários, sua intenção é a mesma em todos os projetos de elaboração de inventário, a saber: ser uma ferramenta de gestão, de produção de conhecimento, um banco de dados integrado e um mapa do patrimônio cultural. Não seria este portanto o diferencial que colocaria todos os outros inventários defazados.

Contudo, o SICG traz de inovador a premissa de trabalhar com todos os bens, inicialmente os de natureza material (inclusive bens móveis e integrados e o patrimônio natural) e posteriormente imaterial. Ou seja, uma proposta que nivelaria os procedimentos de levantamento de dados para todas os bens, bem como a tecnologia disponível para isso. Considerando a dificuldade de se pensar projetos que agregue com isonomia as áreas, seja de patrimônio material, seja entre os Departamentos de patrimônio Material e Imaterial, essa proposta coloca em evidencia a dificuldade de integração dentro do IPHAN, refletindo a deficiência do instituto para trabalhar o patrimônio de forma integral.

Sendo assim, faz sentido a criação de uma nova forma de cadastro, em função dos requisitos de definição de metadados para a elaboração de um sistema informatizado único. Vale lembrar que o contexto institucional favoreceu a priorização da elaboração do sistema, já que o IPHAN é cobrado por uma nova política nacional de cultura, que prevê como meta, no Plano Nacional de Cultura, a disponibilização dos dados de todos os inventários realizados até 2020.

4. CONCLUSÃO

A partir da análise dos inventários do IPHAN, há duas leituras possíveis sobre os discursos de inovação desses instrumentos: uma diz respeito à prática da preservação, a outra se refere a uma nova política patrimonial.

Falar de prática de preservação significa entender como as metodologias poderiam responder de alguma forma a problemas de gestão que já existiam na prática, como a falta de compreensão do objeto (conjuntos urbanos) ou a falta de informação para o controle do que há protegido (bens móveis e integrados). Enquanto o discurso de inovação de uma política de preservação apresenta uma metodologia que implicaria em uma nova prática de identificação.

Dentro dessa lógica, o INBMI surgiu apenas como um instrumento descritivo, pouco analítico, para formalizar uma relação de bens móveis protegidos, bem como o IBA, ou seja, estabelecendo um procedimento que auxiliaria na gestão daqueles bens já protegidos. Como acontece com a prática de identificação, que reconhece bens de determinadas tipologias e estilos, no espírito do “caçador”, não contemplando um olhar crítico ou uma proposta intervencionista na leitura do objeto.

No entanto, as experiências que se seguem, a partir do INBI-SU (exceto o IBA), estabelecem um processo repetitivo de tentativas de inserir etapas analíticas no inventário. O exemplo mais inovador foi o INRC, que apresentou uma nova proposta de identificação.

Ainda que o objeto dos inventários continuassem abordando o bem já tombado, o INBI-SU e o INCEU iniciaram um processo interpretativo, capaz de identificar, para além do estilo ou tipologia, as permanências e as mudanças intrínsecas às edificações e aos conjuntos urbanos. Além disso, propuseram uma análise a partir da percepção de quem circulava pelos conjuntos urbanos. Ou seja, o INBI-SU e o INCEU tinham como objeto de trabalho o próprio bem tombado, mas já apresentavam caráter investigativo e interpretativo. Por isso, eles podem ser considerados instrumentos de identificação, uma vez que eram aplicados para delimitar poligonais de tombamento a conjuntos pouco documentados. Isso implicava em atribuição de valor, ou seja, uma nova interpretação do bem, que acabava *redefinindo* o bem, a fim de estabelecer as diretrizes para sua preservação. O mesmo ocorreria com o Projeto de Inventário de conhecimento, uma vez

que ele pretendia compreender e estabelecer *perfis culturais* que categorizassem os bens protegidos, criando um mapa do patrimônio cultural.

Todas essas metodologias eram voltadas para o patrimônio material, orientado por uma política de preservação igualmente focada no bem tangível, mais especificamente nos conjuntos urbanos. Ainda com ações pouco representativas para o campo do patrimônio material.

A primeira metodologia de inventário do IPHAN que visou à identificação do patrimônio material e imaterial foi o INRC, uma nova prática de identificação do patrimônio cultural, ainda que tenha surgido junto com a política de patrimônio imaterial. Essa metodologia de identificação apresentou uma mudança radical na política de identificação do patrimônio cultural, uma vez que o reconhecimento se daria, não apenas pelo estudo de um especialista, mas principalmente pela própria comunidade. Ela era capaz de apontar o que de fato era referência cultural para que fosse patrimonializada, fossem bens materiais ou imateriais. Essa proposta colocava o IPHAN em um novo lugar no processo de reconhecimento, o de mediador. Contudo, esse processo não se consolidou na prática. Isso porque existe uma grande dificuldade da área técnica, que historicamente trabalha com os bens materiais, em aceitar um novo método de identificação a partir do protagonismo de detentores. Isso impediu que o INRC se estabelecesse como o Inventário de Varredura do IPHAN. Para os técnicos que trabalham com tombamento, uma das questões que mais gera conflito é a prática de trabalhar com a declaração de representante da comunidade envolvida, expressando anuidade, condição por exemplo para instruir processos de Registro (Resolução do Conselho Consultivo do IPHAN nº001 de 2006), ou seja, qualquer ação de identificação ou reconhecimento só tem continuidade se as pessoas envolvidas tiverem interesse. Além disso, o próprio trabalho de levantamento e de atribuição de valor, no INRC, exige a participação dos detentores. Eles são, portanto, os autores do discurso que constroi o próprio bem. No caso dos processos de tombamento, salvo exceções, a atribuição de valor cabe ao especialista, em geral, ao arquiteto, sendo possível, portanto, imaginar a resistência para com essa proposta. Isso fez com que o INRC se tornasse um instrumento específico para a natureza imaterial, e os outros, para a material.

Cecília Londres, quando explicou o papel do INRC como um processo de mudança de práticas, em 2004, portanto no início da implementação desse inventário, descreveu os trabalhos até aquele momento da seguinte forma:

Como se pode perceber, essas experiências de inventário corriam paralelas, na medida em que esses dois campos – o do patrimônio histórico e artístico e o do folclore e da cultura popular – eram considerados distintos, objeto de perspectivas analíticas e de atuação diversas, sendo assim praticamente incomunicáveis aos trabalhos realizados. (LONDRES, 2004. Pag. 10)

É interessante fazer um exercício de reflexão a partir dessa perspectiva, pois se a colocarmos no presente – depois de uma década de consolidação de uma política de patrimônio imaterial e de seus instrumentos - as observações de Cecília Londres, continuam valendo. Isso considerando não o campo do folclore e da cultura popular tratados pelo CNRC, mas já dos bens imateriais reconhecidos e identificados pelo DPID/DPI. Contudo, hoje ainda podemos dizer que os inventários continuam correndo em paralelo, e os dois campos (material e imaterial) continuam sendo considerados distintos, com perspectivas analíticas e de atuação diversa. Ou seja, continuam da mesma forma, praticamente incomunicáveis.

É certo que existiram iniciativas de executar projetos de inventários em conjunto - como o conjunto de Cachoeira - que tiveram o INBI-SU e o INRC aplicados simultaneamente. No entanto, essas ações foram exceções, não podendo ser consideradas representativas da política de identificação do IPHAN, mas uma das tentativas de projetos pilotos que visavam ao estabelecimento de ações conjuntas para bens materiais e imateriais.

Por outro lado, recentemente, o SICG iniciou um trabalho que tenta - a partir de um banco de dados - institucionalizar ações de identificação cuja premissa já é trabalhar com todos os bens de forma integrada, com os de natureza material (inclusive bens móveis e integrados e o patrimônio natural) inicialmente, e posteriormente imaterial. Ou seja, uma proposta que nivelaria os procedimentos de levantamento de dados para todos os bens, bem como a tecnologia disponível para isso. Essa experiência tenta superar a dificuldade do Instituto em trabalhar o patrimônio de forma integral, propondo a sistematização de informação para identificação com isonomia entre diferentes naturezas de bens materiais, bem como entre o patrimônio material e o imaterial.

Os projetos mais recentes que atuam na identificação de bens em todas as suas dimensões são: Barcos do Brasil e Calha do Rio São Francisco. O primeiro trata do inventário das embarcações e da identificação dos saberes de mestres carpinteiros. Já o projeto do Rio São Francisco é um grande trabalho que começou com um inventário de

varredura e que agora está na fase de identificar mais detalhadamente as manifestações culturais da Foz do Rio, que concentra bens materiais e imateriais. Isso motivou o trabalho em parceria Depam/DPI para propor o reconhecimento, por meio de chancela do patrimônio cultural e do registro de algumas comunidades ribeirinhas. Trata-se de mais uma experiência de trabalhar na identificação integral do patrimônio, nas suas dimensões material e imaterial, mas dessa vez usando o SICG para os bens materiais e o INRC para os imateriais.

Em todas as propostas de inventários, há sempre uma tentativa de apresentar uma metodologia que daria conta de solucionar algumas questões que na verdade não dependem apenas de uma metodologia, mas sim de uma política de preservação que comece com um novo olhar. Se por um lado há o discurso de uma política de preservação que contemple toda a diversidade da cultura brasileira, por outro, as tentativas de estabelecer instrumentos de identificação, somente recentemente, com a criação de um departamento específico para o patrimônio imaterial conseguiu dar a devida atenção a essa pauta. Ainda assim, a forma segmentada de gestão das ações de identificação torna difícil a tentativa de investigar os bens com múltiplos olhares.

É preciso reconhecer que existem iniciativas que estão tentando rever procedimentos, tentando desconstruir hábitos, como é o caso da criação do Grupo de Trabalho Interdepartamental para Preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros – GTIT, criado em 2014 para debater a melhor forma de dar continuidade aos tombamentos de terreiros, um bom exemplo de processos que não tiveram continuidade por falta de clareza das possibilidades de interpretar um bem material a partir de suas referências culturais imateriais.

No entanto, é importante ressaltar que não foram poucas as tentativas de estabelecer novas práticas. As metodologias de inventário buscavam aperfeiçoar as rotinas, mas acabaram por refletir uma política que esteve por muito tempo focada em um mesmo objeto: a conservação de imóveis. Mesmo a recente política de identificação do patrimônio imaterial acabou se tornando um *apêndice* na política de preservação. Antes de pensar e propor novas metodologias, é necessário compreender que o inventário é um instrumento de levantamento que auxilia na seleção de bens que serão referências na constituição do universo representativo da cultura brasileira, seja pelo reconhecimento institucional, seja pela documentação de memórias, e que por isso deve também ser um instrumento de intervenção e mobilização, a partir de um trabalho coletivo e

multidisciplinar. Enquanto esse entendimento não for institucionalizado, não haverá metodologia que revolucione a política de identificação.

Por isso, é necessário manter uma avaliação constante das experiências de identificação e de inventários, a fim de pensar estratégias para que o corpo técnico seja capaz de interpretar o patrimônio cultural de maneira integral. Se inventariar é conhecer, cabe ao trabalho de identificação levantar todos os elementos que contribuam para a interpretação dos bens patrimonializados, o que não deve estar limitado pela sua condição de materialidade.

Isso implica em desconstruir olhares segregadores, promovendo cada vez mais projetos interdepartamentais, de modo que o conhecimento especializado não seja agente desse *apartheid* institucional. Quem sabe assim alcançaremos o ideal de não mais promovermos a divisão das ações institucionais por campo de saber, mas por procesos de patrimonialização das manifestação culturais.

5. REFERÊNCIAS ARQUIVÍSTICAS E BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Gabriela Sandes Borges de; e HERENCIA, José Luiz. *A fundação vitae e seu legado para a cultura brasileira parte i: fontes conceituais, linhas diretivas, programas próprios e legado*. Artigo apresentado no III Seminário Internacional de Políticas Culturais ocorrido em Setembro de 2012.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. *Rodrigo e o SPHAN*. Brasília: MinC-SPHAN/FNPM, 1987.

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN. Arquivo Intermediário – Seção Rio de Janeiro.

ANC 1987 – Comissão VIII-a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte/ P.1 – Correspondência recebida – Sugestões à Assembleia Nacional Constituinte ANC 1987 – Comissão VIII-a Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte/ P.1 – Correspondência recebida – Anteprojeto Fase A.

AZEVEDO, Paulo Ormino de. *Por um inventário do patrimônio cultural brasileiro*. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. n.º 22, 1987. pp. 82-85.

CALABRE, Lia. *Política Cultural no Brasil: um histórico*. Texto apresentado no I Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado em Salvador, Bahia, em 14 e 15 de abril de 2005.

CANCLINI, Nestor Garcia. *Definiciones en transición*. En libro: *Cultura, política y sociedad Perspectivas latinoamericanas*. Daniel Mato. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2005. pp. 69-81. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/mato/GarciaCanclini.rtf>

CANCLINI, Nestor Garcia. *Políticas Culturais na América Latina*. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 2, 2, p. 39-51, jul. 83, n.02, 1983.

CHASTEL, André. *A invenção do inventário*. *Revue de l'Art*, n.87. Paris, CNRS, 1990.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo, Estação da liberdade / UNESP, 2001.

CHOAY, Françoise. *A questão do Patrimônio: Antologia para um combate*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

CHUVA, Marcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930 – 1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Editora UFRJ; MinC – Iphan. Rio de Janeiro, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo. Patrimônio histórico e cultural. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

GAZZOLA, Pietro. L'inventario di protezione del Patrimonio culturale. Settore dei beni immobili. IPCE. Scopo e norme di escuzione. Verona, 1968.

GUEDES, Maria Tarcila. Inventário nacional dos bens imóveis tombados: instrumento para uma proteção eficaz. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. n° 22, 1987. pp. 86-87.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Centauro, 2004.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11.ed. Rio de Janeiro: PD&A, 2006.

HOBBSBAWN, Eric. A era das revoluções (1789-1848), Paz e Terra, Rio de Janeiro 1982.

OLENDER, Marcos. O inventário como instrumento de proteção do patrimônio cultural – limites e problematizações. In: XVI Encontro Regional de História da ANPUH-MG, 2008, Belo Horizonte. XVI Encontro Regional de História. Belo Horizonte : ANPUH-MG, 2008.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas (SP): Ed. Unicamp, 2003.

LUCKOW, Daniele Behling Luckow. Inventários do patrimônio cultural: evolução, definições e metodologia. Anais do IV Seminário Internacional em Memória e Patrimônio: Memória, Patrimônio e Tradição. v. 1, p. 675-686, 2010.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. O constitucionalismo inglês. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 452, 2 out. 2004. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/5768>. Acesso em: 1 fev. 2012.

MALDONADO, Daniel Bonilla. La Constitución Multicultural. Bogotá: Siglo del Hombre, 2006.

MICELI, Sergio e GOUVEIA, Maria Alice. Política Cultural Comparada. Rio de Janeiro, Funarte, 1985.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro. De jure: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n. 11, p. 292-319, jul./dez. 2008.

MOTTA, Lia e SILVA, Maria Beatriz Rezende (orgs.). Inventário de identificação: um programa da experiência brasileira. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Inventário e patrimônio cultural no Brasil. História, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 257-268, 2007.

PALMER, Robert Roswell. The Age of the Democratic Revolution. Princeton University Press, 1989.

PERRIN, Jöel. “El inventário del patrimonio histórico em Francia”, In: INSTITUTO ANDALUZ DEL PATRIMÔNIO HISTÓRICO. Cuadernos: catalogación del patrimonio Histórico. Sevilha, Junta del Andalucia, 1996.

PINTO, Gabriel Nascimento; VIEIRA, Ana Carolina Alfinito. A defesa dos direitos fundamentais em sociedades multiculturais: uma análise do pluralismo normativo na Colômbia. In: Congresso Latino-Americano de Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos, 2008, Florianópolis, SC. ANAIS DO CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E PLURALISMO JURÍDICO, 2008.

PESSÔA, José (Org). Lúcio Costa: documentos de trabalho. 2ª edição – Rio de Janeiro: Iphan, 2004.

POULOT, Dominique. Uma história do patrimônio no Ocidente. São Paulo: Estação Liberdade, 2009, p.230.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. Tombaram o Decreto Lei no 25/37? IV ENECULT, UFBA: Salvador, 2008.

IPHAN. Os Sambas, As Rodas, os bumbas, os meus e os bois: Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Brasília: IPHAN, 2010.

IPHAN. Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC. Brasília, 2000.

_____. Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Bens Imóveis/INBI. Brasília, 2003.

_____. Manual do Inventário de Configurações Espaciais Urbanas/INCEU. Brasília, 2000.

_____. Manual do Inventário de Bens Arquitetônicos/IBA. Brasília, 2002.

_____. Manual de Aplicação do SICG, versão 2.0 – SICG. Brasília, 2011.

MINISTERIO DE CULTURA. Manual para inventarios de bienes culturales inmuebles. Dirección de Patrimonio. Bogotá, Colômbia, 2005.

Legislações consultadas:

BRASIL, Constituição. Constituição Federal Brasileira de 1934.

_____, Constituição. Constituição Federal Brasileira de 1937.

_____, Constituição. Constituição Federal Brasileira de 1946.

_____, Constituição. Constituição Federal Brasileira de 1988.

BRASIL, Decreto Lei 3551 de 4 de Agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial.

BRASIL, Decreto Lei 25 de 30 de Novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Portaria n° 11 de 11 de Setembro de 1986.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Resolução do IPHAN n° 001 de 2006.

COLÔMBIA, Decreto 763 de 2009.

DEPARTMENT FOR COMMUNITIES AND LOCAL GOVERNMENT. PPS5 Planning for the Historic Environment: Historic Environment Planning Practice Guide. Inglaterra, 2010.

ESPAÑA. Constituição da Espanha, de 27 de dezembro de 1978.

_____ . Lei nº 16, de 25 de junho de 1985. Dispõe sobre a proteção, enriquecimento e transmissão às gerações futuras do patrimônio histórico espanhol.

PORTUGAL. Lei nº 107, de 10 de setembro de 2001. Lei de Bases do Patrimônio Cultural. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural.

FRANÇA. Lei nº 178, de 20 de fevereiro de 2004. Code du Patrimoine.

ANEXO 01

ANEXO 02

Nº	Ano	UF	Inventários - INBISU, INCEU e IBA
1	2002	MA	Inventário de Sítios Urbanos-Alcântara
2	1998-2000	RS	Inventário de Sítios Urbanos-Antonio Padro
3	2001	CE	Inventário de Sítios Urbanos-Aracati
4	2000	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Arrail D'Ajuda
5	1998-2000	MG	Inventário de Sítios Urbanos-Diamantina
6	2000	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Caraíva
7	2001	PA	Inventário de Sítios Urbanos Belém
8	2002	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Cachoeira
9	2002	CE	Inventário de Sítios Urbanos-Icó
10	2002	SE	Inventário de Sítios Urbanos-Laranjeiras
11	2001	MG	Inventário de Sítios Urbanos-Mariana
12	2001	PE	Inventário de Sítios Urbanos-Olinda
13	1997-2000	GO	Inventário de Sítios Urbanos-Pirenópolis
14	2001	RJ	Inventário de Sítios Urbanos-Praça XV
15	2001	PE	Inventário de Sítios Urbanos-Bairro do Recife
16	2002	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Salvador
17	2002	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Lençóis
18	2001	MG	Inventário de Sítios Urbanos-Ouro Preto
19	2000	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Santa Cruz de Cabralia
20	1998-2000	SE	Inventário de Sítios Urbanos-São Cristóvão
21	1997-2000	SC	Inventário de Sítios Urbanos-São Francisco do Sul
22	2001	MA	Inventário de Sítios Urbanos-São Luís
23	1998-2000	MG	Inventário de Sítios Urbanos-Serro
24	2002	CE	Inventário de Sítios Urbanos-Sobral
25	2001	RJ	Inventário de Sítios Urbanos-Parati
26	1997-2000	AM	Inventário de Sítios Urbanos-Porto de Manaus
27	1997-2000	TO	Inventário de Sítios Urbanos-Natividade
28	2000	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Porto Seguro
29	2000	AL	Inventário de Sítios Urbanos-Penedo
30	???	RS	Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos-Antonio Padro
31	2002	BA	Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos-Cachoeira
32	1995-2000	SC	Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos-Laguna
33	2002	CE	Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos-Sobral
34	2007	PE	Inventário de Sítios Urbanos e Configuração dos Espaços Urbanos-Goiana
35	2007	BA	Inventário de Sítios Urbanos e Configuração dos Espaços Urbanos-Igarassu
36	2004	DF	Inventário de Bens Arquitetônicos-Torre de TV-Brasília
37	2000	SC	Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos-Laguna
38	2000	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Trancoso
39	2000	BA	Inventário de Sítios Urbanos-Vale Verde
40	2001	RJ	Inventário de Sítios Urbanos-Petropolis
41	2000	GO	Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos-Goias Velho
42	2007	MT	Inventário de Sítios Urbanos-Cuiabá

Fonte: Depam

Nº	Ano	UF	Inventários/Cadastramento - sicg
1	2007-2010	MG/SP/RJ/ES/DF/GO/MS/RS/SC/PR/MA/PI/CE/RN/PB/PE/AL/SE/BA	Inventários do Patrimônio Ferroviário Brasileiro
2	2007	SP/PR/SC	Inventários de Sítios e Bens Remanescentes das Minas de Repartições do Ouro no sul do Brasil
3	2008	MG/SP	Inventário do Patrimônio Rural do Café
4	2008	RS/SC/PR	Inventário do Legado Material da Coluna Prestes. Etapa 01
5	2009	PR	Inventário sobre a Obra do Arquiteto Vila Nova Artigas no município de Londrina
6	2009	RS	Estudos para tombamento das cidades da fronteira Platina – Jaguarão, Bagé
7	2009	PR	Estudos para tombamento da cidade de Antonina
8	2009	RS	Estudos para tombamento do Bairro Hamburgo Velho na cidade de Nov Hmaburgo
9	2009	BA/DF/GO/MA/MG/MS/PA/PB/PE/PR/RJ/RN/RS/SC/SP/TO	Inventário sobre o Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer
10	2009	PB	Inventário dos bens imóveis do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Areia
11	2009	MS/MT/GO	Inventário do Legado Material da Coluna Prestes.Etapa 02
12	2009	MT	inventário de Sítios e bens relacionados com as expedições do Marechal Candido Rondon
13	2009	MG/BA	Inventário de Sítios e bens e paisagens em destaque ao longo do Rio São Francisco-etapa 01
14	2009	PR/SP	Inventário do Patrimônio Cultural Edificado da Imigração Japonesa
15	2009	RS	Inventário da Arquitetura Rural em Municípios das Áreas de Imigração
16	2009	BA/PR	Cadastramento de Imóveis representativos da Arquitetura Moderna
17	2009	PE/PB/MA/PA	Aplicação Fichas Módulo Gestão para Levantamento Cadastral de Áreas Urbanas tombadas pelo Iphan (Bairro do Recife/João Pessoa/Bairro do Comércio-Salvador/Bairro da Campina-Belém e Bairros do Desterro e Praia Grande-São Luís)
18	2009	MG/PE	Diagnóstico do Estado de Conservação de Igrejas tombadas pelo Iphan
19	2009	PB/BA	Estudos para chancela da Paisagem Cultural de Pitimbu e Valença
20	2009	SC/PB/RN//BA/SE/CE/PB/PA/RJ	Projeto Barcos do Brasil – Inventários de conhecimento e cadastro do patrimônio naval brasileiro
21	2009	PE/PB/AL/SE	Inventário do Ciclo da Cana de Açúcar no nordeste
22	2010	PB	Aplicação das fichas do módulo de gestão para a normatização do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Areia
23	2010	MG	Aplicação das fichas do módulo de gestão para a normatização do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Ouro Preto
24	2010	ES	inventários de Bens Móveis e Integrados em três igrejas tombadas pelo Iphan no Espírito Santo: Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Vitória, Igreja Nossa Senhora da Assunção, em Anchieta e Igreja dos Reis Magos, em Nova Almeida
25	2010	PE/AL/SE	Inventário de Sítios, bens e paisagens em destaque ao longo do Rio São Francisco-etapa 02
26	2010	TO	Inventário do Acervo de Arte Sacra nos distritos do município de Natividade

Fonte: Depam

ANEXO 03

Nº	Ano	UF	Inventários INRC
1	2000	BA	INRC DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO
2	2001	BA	INRC DA CERÂMICA DO MUNICÍPIO DE RIO REAL
3	2002	ES	INRC DO OFÍCIO DAS PANELEIRAS DE GOIABEIRAS
4	2002	MG	INRC DA CERÂMICA DE CANDEAL
5	2004	MA	INRC DO BUMBA MEU BOI DO MARANHÃO
6	2004	MG	INRC DAS COMUNIDADES ANTINGIDAS PELA USINA HIDRELÉTRICA DE IRAPÉ
7	2004	MS/ MT	INRC DA VIOLA DE COCHO, INSTRUMENTO MUSICAL TOCADO NAS RODAS DE CURURU E SIRIRI, NO MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL
8	2004	PA	INRC DA CELEBRAÇÃO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
9	2005	BA	INRC DA FESTA DE SANTA BÁRBARA
10	2005	BA	INRC DO OFÍCIO DAS BAIANAS DE ACARAJÉ
11	2005	BA	INRC DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
12	2005	MG	INRC DO MODO DE FAZER VIOLA DE 10 CORDAS
13	2005	PA	INRC DSO PADRÕES GRÁFICOS DE ORNAMENTAÇÃO DAS CUIAS DE MONTE ALEGRE E SANTARÉM
14	2005	PA	INRC DO TACACÁ
15	2005	PE	INRC DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE PERNAMBUCO
16	2005	PE	INRC DA FEIRA DE CARUARU
17	2005	RJ	INRC DAS FESTAS MARANHENSES DO DIVINO ESPÍRITO SANTO NO RIO DE JANEIRO
18	2005	RJ/S P	INRC DO JONGO, FORMA DE EXPRESSÃO POÉTICA, MUSICAL E COREOGRÁFICA PRATICADA NA REGIÃO SUDESTE POR COMUNIDADES QUE SE IDENTIFICAM COMO HERDEIRAS DOS NEGROS ESCRAVIZADOS
19	2005	SE	MAPEAMENTO DOCUMENTAL DO ESTADO DE SERGIPE
20	2005	TO	INRC DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
21	2006	DF	INRC DAS FEIRAS DO DISTRITO FEDERAL
22	2006	MA	INRC DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
23	2006	MA	INRC DO TAMBOR DE CRIOLA DO MARANHÃO, FORMA DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E RELIGIOSA DE ORIGEM AFRICANA TRADICIONAL NA REGIÃO
24	2006	MG	INRC DO MODO ARTESANAL DE FAZER O QUEIJO DE MINAS
25	2006	MS	PATRIMÔNIO CULTURAL DO MATO GROSSO DO SUL: MAPEAMENTO DOCUMENTAL
26	2006	PA	INRC DA FABRICAÇÃO DA FARINHA DE MANDIOCA
27	2006	PB	PROJETO PATRIMÔNIO IMATERIAL DA PARAÍBA - PESQUISA DOCUMENTAL
28	2006	PE	INRC DO FREVO, FORMA DE EXPRESSÃO DE CARÁTER FESTIVO LÚDICO E COREOGRÁFICO CARACTERÍSTICA DE PERNAMBUCO
29	2006	PI	PESQUISA DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL PIAUIENSE
30	2006	PI	PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA: PESQUISA DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL
31	2006	RJ	INRC DAS MATRIZES DO SAMBA CARIOCA
32	2006	RS	INRC DA COMUNIDADE INDÍGENA MBYÁ-GUARANI EM SÃO MIGUEL ARCANJO
33	2006	RS	INRC DO SÍTIO HISTÓRICO DE PORONGOS, LOCAL ODE OCORREU O EPISÓDIO HISTÓRICO DO MASSACRE DOS LANCEIROS NEGROS DURANTE A REVOLUÇÃO FARROUPILHA

34	2006	SC	INRC DE BASE LUSO-AÇORIANA NO LITORAL CATARINENSE
35	2007	BA	INRC DAS ROTAS DA ALFORRIA: TRAJETÓRIA DA POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE NA REGIÃO DE CACHOEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS LIGADAS AO SÍTIO HISTÓRICO E ÀS REDES TERRITORIAIS E SOCIAL VINCULADAS
36	2007	CE	MAPEAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO CEARÁ
37	2007	GO	SISTEMATIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE GOIÁS
38	2007	PA	INRC DA ILHA DE MARAJÓ
39	2007	PR	INRC DO MUNICÍPIO DA LAPA
40	2007	PI	INRC DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE 17 MUNICÍPIOS DO PIAUÍ
41	2007	SC	INRC DO SERTÃO DE VALONGO, REGIÃO DE ORIGEM QUILOMBOLA, HABITADA POR COMUNIDADES RURAIS AFRODESCENDENTES
42	2007	SC	DIAGNÓSTICO DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE SANTA CATARINA
43	2007	TO	INRC DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
44	2008	AC	INRC DO MUNICÍPIO DE XAPURI
45	2008	AL	MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE ALAGOAS
46	2008	DF	MAPEAMENTO DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO DISTRITO FEDERAL
47	2008	MS	INRC DA REGIÃO DO ERVAL SUL-MATO-GROSSENSE
48	2008	MG	INRC DA COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, ORIUNDA DA REGIÃO DE CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL GRANDE SERTÃO VEREDAS
49	2008	PI	INRC DA ARTE SANTEIRA DO PIAUÍ
50	2008	RJ	INRC DOS SABERES TRADICIONAIS SOBRE FITOTERAPIA
51	2008	RN	INRC DA REGIÃO DO SERIDÓ
52	2008	RS	INRC RELACIONADAS À PRODUÇÃO DOS DOCES TRADICIONAIS PELOTENSES
53	2008	SC	INRC DO QUILOMBO SÃO ROQUE
54	2008	SC	INRC DO QUILOMBO INVERNADA DOS NEGROS
55	2008	SP	INRC DO RITUAL TOORO NAGASHI PRATICADO PELA COMUNIDADE NIPO-BRASILEIRA DA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA
56	2009	AP	INRC DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO VELHO
57	2009	BA	INRC DO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ
58	2009	ES	INRC DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
59	2009	GO	INRC DA FESTA DO DIVINO DE PIRENÓPOLIS
60	2009	MA	INRC DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA
61	2009	MA	COMPLEMENTAÇÃO DO INRC DO BUMBA MEU BOI DO MARANHÃO
62	2009	MS	INRC DA REGIÃO DO BOLSÃO SUL-MATOGROSSENSE
63	2009	MG	INRC DA LINGUAGEM DO SINOS DAS CIDADES HISTÓRICAS MINEIRAS
64	2009	PA	INRC DAS FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO NA ILHA DE MARAJÓ
65	2009	RJ	INRC DA VENERÁVEL IRMANDADE DE SÃO BENEDITO DE ANGRA DOS REIS
66	2009	SE	INRC DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
67	2010	AP	MAPEAMENTO DOCUMENTAL DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS NO ESTADO DO AMAPÁ
68	2010	DF	INRC DO VALE DO AMANHECER, LUGAR REFERENCIAL NO CONTEXTO DAS PRÁTICAS RELIGIOSAS DE BRASÍLIA E ENTORNO

69	2010	GO	INRC DAS FESTAS DO ROSÁRIO E CONGADAS NO ESTADO DE GOIÁS
70	2010	MT	INRC DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
71	2010	MT	INVENTÁRIO DOCUMENTAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL MATOGROSSENSE
72	2010	MG	INRC DO MERCADO CENTRAL DE BELO HORIZONTE - ESTUDOS PRELIMINARES
73	2010	RJ	INRC DA FESTA DO DIVINO DE PARATY
74	2010	RS	INVENTÁRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL DA IMIGRAÇÃO ITALIANA: A CULINÁRIA
75	2010	RS	PROJETO PILOTO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA: O TALLAN
76	2010	SP	INRC DO BAIRRO DO BOM RETIRO

Fonte: DPI

Bens Registrados					
Nº	Bem Cultural	Categoria	Data de Registro	Proponente	Uso de INRC
1	Ofício das Panelleiras de Goiabeiras	Saberes	20/12/2002	Associação das Panelleiras de Goiabeiras	
2	Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajápi	Forma de Expressão	20/12/2002	Conselho das Aldeias Wajápi e Museu do Índio da Funai	
3	Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Celebração	05/10/2004	Arquidiocese de Belém e Diretoria da Festa do Círio	INRC na instrução
4	Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Forma de Expressão	05/10/2004	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana Freitas, Grupo Cultural Filhos de Nagô e Associação de Pesquisa em Cultura Popular e Música Tradicional do Recôncavo	
5	Modo de fazer Viola-de-Cocho	Saberes	14/01/2005	Violeiros e artesãos de MT e MS e Secretaria de Cultura	INRC antes do Registro
6	Ofício das Baianas de Acarajé	Saberes	14/01/2005	Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia, Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA e Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá	INRC antes do Registro
7	Jongo no Sudeste	Forma de Expressão	15/12/2005	Centro Nacional de Floclore e Cultura Popular - CNFCP	INRC antes do Registro
8	Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri	Lugar	10/08/2006	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN	
9	Feira de Caruaru	Lugar	20/12/2006	5ª Superintendência Regional/ IPHAN	INRC na instrução
10	Frevo	Formas de Expressão	28/02/2007	Prefeitura do Recife	INRC na instrução

11	Tambor de Crioula do Maranhão	Formas de Expressão	29/06/2007	Prefeitura de São Luis	INRC na instrução
12	Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo	Formas de Expressão	20/11/2007	Cartola Centro Cultural, Associação das Escolas de Samba do Rio de Janeiro e Liga Independente das Escolas de Samba.	INRC na instrução
13	Modo artesanal de fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e Salitre/ AltoParanaíba	Saberes	13/06/2008	Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais; Associação dos Amigos do Serro; Associação dos produtores da Serra da Canastra	INRC na instrução
14	Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	21/10/2008	Iphan	INRC na instrução
15	Roda de Capoeira	Formas de Expressão	21/10/2008	Iphan	
16	Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este Ofício em Divina Pastora/SE	Saberes	28/01/2009	Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora (Asderen)	
17	Toque dos Sinos em Minas Gerais	Formas de Expressão	03/12/2009	Secretaria de Cultura de Minas Gerais	INRC na instrução
18	Ofício de Sineiro	Saberes	03/12/2009	Secretaria de Cultura de Minas Gerais	
19	Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO	Celebrações	13/05/2010	Prefeitura Municipal de Pirenópolis e Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis	INRC na instrução
20	Ritual Yaokwa do povo indígena Enawenê Nawê	Celebrações	05/11/2010	OPAN- Operação Amazônia Nativa	
21	Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro/ AM	Saberes	05/11/2010	Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro - ACIMRN	
22	Festa de Sant'Ana de Caicó/RN	Celebrações	10/12/2010	Diocese de Caicó e Paróquia de Sant'Ana, Prefeitura de Caicó	INRC antes do Registro
23	Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão	Celebrações	30/08/2011	Comissão Interinstitucional de Trabalho	INRC antes do Registro
24	Saberes e Práticas Associados ao modo de fazer Bonecas Karajá	Saberes	25/01/2012	Iny Mahadu Coordenação	
25	Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá	Formas de Expressão	25/01/2012	Iny Mahadu Coordenação	

26	Fandango Caiçara	Formas de Expressão	29/11/2012	Associação dos Fandangueiros do município de Guraqueçaba; Associação de Cultura Popular Mandicuera; Associação do Fandangueiros de Cananéia; Associação dos Jovens de Juréia; Associação rede Cananéia; Instituto de Pesquisa Cananéia; Núcleo de Apoio à pesquisa sobre populações humanas em áreas úmidas brasileiras da USP; Associação Cultural Caburé; Instituto Silo Cultural.	INRC na instrução
27	Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Paraty/RJ	Celebração	03/04/2013	Instituto Histórico e Artístico de Paraty	INRC na instrução
28	Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim	Celebração	05/06/2013	Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim	INRC na instrução
29	Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó	Celebração	21/11/2013	Museu do Marajó	INRC antes do Registro

Fonte: DPI